

Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica



Sistema Online de Avaliações Imobiliárias





Taubaté, 18 de agosto de 2025

Ao

SICOOB MANTIQUEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO

SICOOB MANTIQUEIRA PA 10 - LIMEIRA

A/C: Sicoob Mantiqueira PA 10 - Limeira

Taubaté/SP

Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

Proprietário do Imóvel:	SICOOB MANTIQUEIRA - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CNPJ: 71.698.674/0001-50 Endereço: PÇ HOLANDA, 80 JARDIM DAS NAÇÕES - Taubaté/SP
Dados do Imóvel:	Fazenda Santo Agostinho Classificação: RURAL Tipo: Fazenda Uso do Imovel: Misto Endereço: Fazenda Santo Agostinho, - Igaratá/SP
Dados do Avaliador:	André Coutinho Fernandes - CRECI n° 128368 - CNAI n° 14291 Rua Dr. Hugo Pereira de Abreu, 1650 - Vila Freitas - Descalvado/SP Tel.: 19-3583-6094 / 19-9-9161-3374 - E-mail: diradm@avali.com.br
Dados da Empresa:	AVALI - Avaliações Imobiliárias - CNPJ 22.573.674/0001-18 - CRECI n° 034231-J Rua Cel. Arthur Whitacker, 382 - Sala 24 - Centro - Descalvado/SP Tel.: (19) 3583-1896 - E-mail: contato@avali.com.br

Prezados Senhores:

Vimos por intermédio deste trabalho, com base na resolução COFECI n° 1066/2007 e Ato Normativo COFECI n° 001/2008, apresentar a V.Ss., o resultado da Avaliação Mercadológica para venda do imóvel em referência.

O presente Parecer Técnico foi elaborado com as informações disponíveis no momento da vistoria e em nossa pesquisa de transações e ofertas no mercado imobiliário da região, sendo que, seu conteúdo será válido somente por um período limitado de tempo merecendo revisões periódicas, motivadas pelo estado de conservação do imóvel e condicionantes do próprio mercado.

Como de praxe, todos os direitos de reprodução e divulgação deste parecer técnico, são de propriedade do corretor avaliador.

Atenciosamente,

André Coutinho Fernandes
Perito Avaliador
CRECI n° 128368 - CNAI n° 14291

Avali - Avaliações Imobiliárias
André Coutinho Fernandes ME
CRECI n° 034231-J - CNPJ - 22.573.674/0001-18



1. Objetivo

Esta avaliação foi solicitada pela Sicoob Mantiqueira Cooperativa de Crédito - para determinação de valores de mercado para o referido imóvel, para fins de atualização patrimonial.

2. Descrição do Imóvel

Trata-se de imóvel situado na Zona Rural, com área total de 584,80 alqueires paulista.

Trata-se de imóvel rural, composto em sua grande maioria por áreas em declive e declive acentuado, composto entre 60% a 70% de área de vegetação nativa (área de morro) e o restante utilizado para lavoura de pinus e eucalipto. O acesso é feito por via não pavimentada, através da "Estrada Municipal Francisco Rodrigues de Oliveira". Como benfeitorias podemos citar 03 casas de funcionários e um barracão.

* Importante salientar que, a propriedade está dividida em duas matrículas, na seguinte proporção, matrícula 48.291 - 99,62% na cidade de Igaratá e matrícula 17.056 - 0,38% na cidade de Piracaia.

* Importante salientar também que, conforme autorização via e-mail do Sr. Diretor Rogério Sunti, a avaliação foi elaborada de forma remota, sem visita in loco, com utilização de fotos de laudo anterior.

Coordenadas: Latitude: -23.0626; Longitude: -46.13077.

3. Documentação

Este trabalho utiliza como diretrizes as informações constantes da matrícula N° 17056/48291, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóvel de Piracaia e Santa Luzia - SP.

Considera-se para efeito de Avaliação Mercadológica que o imóvel não apresenta qualquer título alienado e não consta qualquer registro de ônus ou decorrência de ação de responsabilidade do mesmo.

4. Análise Mercadológica

Através de pesquisa mercadológica de terreno realizada na região do imóvel, cujas ofertas coletadas obedeceram criteriosamente às condições de mesmo lugar socioeconômico, atualidade e semelhança ao imóvel em avaliação, obtivemos o valor médio de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) para o imóvel.

5. Valor de Mercado do Imóvel

A metodologia aplicada para obtenção do valor de mercado do imóvel foi o Método Comparativo Direto, de acordo com NBR 14.653, com análise criteriosa e ponderada, adequando à realidade dentro da conjuntura atual, sendo observada de forma prioritária a lei da oferta e procura.

Valor do Imóvel
R\$ 14.000.000,00

Ressalvamos que todas as áreas que empregamos na expressão anterior foram obtidas na documentação que nos foi fornecida. Depois de realizadas as devidas análises com os preços efetivamente praticados e transações realizadas no mercado imobiliário da região, somos da opinião que o valor de mercado do imóvel para venda à vista, resultante da avaliação mercadológica realizada, cuja data de referência é agosto/2025, equivale a:

R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

6. Encerramento

Dentro dos critérios estabelecidos na resolução COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis) n° 1066/2007 e Ato Normativo COFECI n° 001/2008, somos do entendimento que os valores descritos no item anterior, representam o resultado de nossa avaliação Mercadológica, a qual fundamenta-se de idêntica forma, em nossa experiência profissional, resultante de constante atuação no mercado imobiliário regional.

Taubaté, 18 de agosto de 2025



André Coutinho Fernandes
Perito Avaliador
CRECI n° 128368 - CNAI n° 14291



Avali - Avaliações Imobiliárias
André Coutinho Fernandes ME
CRECI n° 034231-J - CNPJ - 22.573.674/0001-18

Matricula


Operador Nacional do Sistema de Registro
 ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA
48.291	02	01F	06/03/2013

REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

IMÓVEL: ÁREA 14.152.166,00m2 (quatorze milhões, cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e seis metros quadrados), com a denominação de "**FAZENDA CRUZ BRANCA**", sendo parte situada no Bairro de Santo Agostinho, perímetro rural do Município de Igaratá/SP, e parte situada no Município de Piracaia/SP, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B93-P7014, de coordenadas N 7.452.686,55 m e E 386.795,68 m, representadas no Sistema UTM, referidas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000, na confrontação com córrego sem denominação, deste, segue a jusante confrontando pela margem esquerda com córrego sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°05'28" e 103,83 m até o vértice B93-P7015, de coordenadas N 7.452.628,35 m e E 386.881,67 m; 124°39'47" e 78,26 m até o vértice B93-O0031, de coordenadas N 7.452.583,84 m e E 386.946,04 m; 92°11'37" e 89,32 m até o vértice B93-O0038, de coordenadas N 7.452.580,42 m e E 387.035,29 m; 167°59'51" e 35,04 m até o vértice B93-V0484, de coordenadas N 7.452.545,17 m e E 387.042,79 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matricula 6.918 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°53'06" e 10,32 m até o vértice B93-M2988, de coordenadas N 7.452.548,03 m e E 387.052,70 m; 72°42'28" e 77,58 m até o vértice B93-M2989, de coordenadas N 7.452.571,09 m e E 387.126,77 m; 119°49'02" e 3,82 m até o vértice B93-M2990, de coordenadas N 7.452.569,19 m e E 387.130,09 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matricula 37.007 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°26'12" e 21,97 m até o vértice B93-M2991, de coordenadas N 7.452.549,52 m e E 387.120,31 m; 197°45'55" e 87,41 m até o vértice B93-M2992, de coordenadas N 7.452.466,28 m e E 387.093,64 m; 178°47'09" e 33,99 m até o vértice B93-M2993, de coordenadas N 7.452.432,30 m e E 387.094,36 m; 199°10'03" e 74,77 m até o vértice B93-M2994, de coordenadas N 7.452.361,67 m e E 387.069,81 m; 146°33'02" e 19,50 m até o vértice B93-M2995, de coordenadas N 7.452.345,40 m e E 387.080,56 m; 117°53'09" e 37,06 m até o vértice B93-M2996, de coordenadas N 7.452.328,07 m e E 387.113,31 m; 189°04'13" e 24,36 m até o vértice B93-M2997, de coordenadas N 7.452.304,03 m e E 387.109,47 m; 132°35'47" e 15,78 m até o vértice B93-M2998, de coordenadas N 7.452.293,35 m e E 387.121,09 m; 176°51'50" e 29,06 m até o vértice B93-M2999, de coordenadas N 7.452.264,33 m e E 387.122,68 m; 108°44'57" e 17,12 m até o vértice B93-M3000, de coordenadas N 7.452.247,41 m e E 387.120,08 m; 186°26'36" e 30,58 m até o vértice B93-M3001, de coordenadas N 7.452.217,02 m e E 387.116,64 m; 190°15'12" e 23,65 m até o vértice B93-M3002, de coordenadas N 7.452.193,75 m e E 387.112,43 m; 159°05'59" e 18,72 m até o vértice B93-M3003, de coordenadas N 7.452.176,26 m e E 387.119,11 m; 201°15'32" e 18,71 m até o vértice B93-M3004, de coordenadas N 7.452.158,83 m e E 387.112,33 m; 221°23'16" e 50,56 m até o vértice B93-M3005, de coordenadas N 7.452.120,89 m e E 387.078,90 m; 195°27'58" e 50,46 m até o vértice B93-M3006, de coordenadas N 7.452.072,26 m e E 387.065,44 m; 230°51'30" e 37,42 m até o vértice B93-M3007, de coordenadas N 7.452.048,63 m e E 387.036,42 m; 173°51'24" e 42,19 m até o vértice B93-M3008, de coordenadas N 7.452.006,69 m e E 387.040,93 m; 258°03'02" e 154,16 m até o vértice B93-M3009, de coordenadas N 7.451.974,77 m e E

Ficha Nº 1- Continua no Verso

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-**- DATA: 18/08/2025 14:18:37 - VALOR: R\$ 22,52

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA
48.291	02	01V	06/03/2013

386.890,11 m; 221°33'01" e 23,75 m até o vértice B93-M3010, de coordenadas N 7.451.956,99 m e E 386.874,36 m; 181°49'30" e 13,87 m até o vértice B93-M3011, de coordenadas N 7.451.943,13 m e E 386.873,92 m; 179°03'33" e 10,87 m até o vértice B93-V0485, de coordenadas N 7.451.932,27 m e E 386.874,10 m, deste, segue a jusante confrontando pela margem direita com córrego sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°16'27" e 36,11 m até o vértice B93-O0039, de coordenadas N 7.451.936,50 m e E 386.909,96 m; 185°06'01" e 55,49 m até o vértice B93-O0052, de coordenadas N 7.451.881,23 m e E 386.905,03 m; 192°48'18" e 33,54 m até o vértice B93-P7037, de coordenadas N 7.451.848,52 m e E 386.897,59 m; 193°56'57" e 18,88 m até o vértice B93-P7038, de coordenadas N 7.451.830,19 m e E 386.893,04 m; 153°03'31" e 31,18 m até o vértice B93-P7039, de coordenadas N 7.451.802,40 m e E 386.907,17 m; 131°10'17" e 58,18 m até o vértice B93-P7040, de coordenadas N 7.451.764,10 m e E 386.950,96 m; 135°48'59" e 42,53 m até o vértice B93-P7041, de coordenadas N 7.451.733,60 m e E 386.980,60 m; 111°34'16" e 44,07 m até o vértice B93-P7042, de coordenadas N 7.451.717,40 m e E 387.021,59 m; 114°22'31" e 48,92 m até o vértice B93-O0245, de coordenadas N 7.451.697,21 m e E 387.066,15 m; 124°46'11" e 38,66 m até o vértice B93-P7043, de coordenadas N 7.451.676,30 m e E 387.096,26 m; 141°35'03" e 23,79 m até o vértice B93-O0053, de coordenadas N 7.451.657,66 m e E 387.111,04 m; 74°58'43" e 60,92 m até o vértice B93-P7045, de coordenadas N 7.451.673,45 m e E 387.169,88 m; 166°48'56" e 50,31 m até o vértice B93-O0055, de coordenadas N 7.451.624,47 m e E 387.181,39 m; 131°12'23" e 37,58 m até o vértice B93-V0486, de coordenadas N 7.451.599,72 m e E 387.209,66 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matricula 37.007 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°39'11" e 10,10 m até o vértice B93-M3012, de coordenadas N 7.451.596,54 m e E 387.219,25 m; 102°58'45" e 148,18 m até o vértice B93-M3013, de coordenadas N 7.451.570,00 m e E 387.334,41 m, deste, segue confrontando com o imóvel das Matrículas 18.979 e 2.470 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°48'29" e 149,82 m até o vértice B93-M3014, de coordenadas N 7.451.463,71 m e E 387.228,83 m; 205°22'01" e 7,91 m até o vértice B93-M3015, de coordenadas N 7.451.456,56 m e E 387.225,44 m; 171°01'34" e 92,77 m até o vértice B93-M3016, de coordenadas N 7.451.364,93 m e E 387.239,91 m; 178°01'18" e 77,64 m até o vértice B93-M3017, de coordenadas N 7.451.287,34 m e E 387.242,59 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matricula 6.877 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°27'33" e 21,21 m até o vértice B93-M3018, de coordenadas N 7.451.266,15 m e E 387.241,68 m; 230°10'49" e 71,90 m até o vértice B93-M3019, de coordenadas N 7.451.220,11 m e E 387.186,46 m; 239°44'43" e 67,06 m até o vértice B93-M3020, de coordenadas N 7.451.186,32 m e E 387.128,53 m; 253°02'03" e 47,36 m até o vértice B93-M3021, de coordenadas N 7.451.172,50 m e E 387.083,23 m; 244°16'11" e 20,57 m até o vértice B93-M3022, de coordenadas N 7.451.163,57 m e E 387.064,70 m; 239°57'56" e 29,93 m até o vértice B93-M3023, de coordenadas N 7.451.148,59 m e E 387.038,79 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matricula 2.875 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°24'34" e 15,74 m até o vértice

Ficha Nº 1-Continua na Ficha Nº 2

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***-736-740-**- DATA: 18/08/2025 14:18:37 - VALOR: R\$ 22,52

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL - REGISTRO DE IMÓVEIS
 RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO - MUNICÍPIOS
 MATRÍCULA LIVRO FOLHA DATA ARUJÁ - IGARATÁ
 48.291 02 02F 06/03/2013 SANTA ISABEL

B93-M3024, de coordenadas N 7.451.150,62 m e E 387.023,18 m; 284°51'53" e 84,82 m até o vértice B93-M3025, de coordenadas N 7.451.172,38 m e E 386.941,20 m; 195°59'11" e 26,74 m até o vértice B93-M3026, de coordenadas N 7.451.146,67 m e E 386.933,83 m; 210°59'35" e 50,45 m até o vértice B93-M3027, de coordenadas N 7.451.103,42 m e E 386.907,85 m; 204°09'53" e 183,24 m até o vértice B93-M3028, de coordenadas N 7.450.936,24 m e E 386.832,84 m; 210°30'19" e 59,36 m até o vértice B93-M3029, de coordenadas N 7.450.885,10 m e E 386.802,71 m; 227°04'49" e 36,62 m até o vértice B93-M3030, de coordenadas N 7.450.860,16 m e E 386.775,89 m; 215°39'08" e 9,88 m até o vértice B93-M3031, de coordenadas N 7.450.852,13 m e E 386.770,13 m; 215°39'08" e 19,24 m até o vértice B93-V0487, de coordenadas N 7.450.836,49 m e E 386.758,91 m, deste, segue a montante confrontando pela margem esquerda com córrego sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°01'43" e 6,75 m até o vértice B93-O0056, de coordenadas N 7.450.837,49 m e E 386.763,26 m; 217°22'23" e 60,24 m até o vértice B93-O0057, de coordenadas N 7.450.789,62 m e E 386.716,68 m; 265°32'10" e 104,33 m até o vértice B93-O0058, de coordenadas N 7.450.781,50 m e E 386.612,67 m; 339°18'30" e 30,89 m até o vértice B93-O0059, de coordenadas N 7.450.810,40 m e E 386.601,76 m; 308°36'14" e 45,22 m até o vértice B93-O0060, de coordenadas N 7.450.838,61 m e E 386.566,42 m; 300°52'56" e 26,48 m até o vértice B93-O0061, de coordenadas N 7.450.851,20 m e E 386.543,70 m; 340°12'42" e 59,14 m até o vértice B93-O0062, de coordenadas N 7.450.907,85 m e E 386.523,68 m; 296°03'22" e 44,35 m até o vértice B93-O0063, de coordenadas N 7.450.927,33 m e E 386.483,84 m; 308°57'52" e 95,81 m até o vértice B93-O0064, de coordenadas N 7.450.987,58 m e E 386.409,34 m; 208°08'47" e 109,35 m até o vértice B93-O0065, de coordenadas N 7.450.891,16 m e E 386.357,76 m; 218°28'22" e 59,45 m até o vértice B93-O0066, de coordenadas N 7.450.844,61 m e E 386.320,77 m; 231°12'26" e 57,33 m até o vértice B93-O0067, de coordenadas N 7.450.893,70 m e E 386.276,08 m; 182°21'33" e 49,41 m até o vértice B93-O0068, de coordenadas N 7.450.759,33 m e E 386.274,05 m; 182°08'04" e 48,93 m até o vértice B93-O0069, de coordenadas N 7.450.710,44 m e E 386.272,23 m; 209°56'50" e 30,31 m até o vértice B93-O0070, de coordenadas N 7.450.684,18 m e E 386.257,10 m; 237°53'27" e 102,78 m até o vértice B93-O0071, de coordenadas N 7.450.629,55 m e E 386.170,04 m; 213°57'03" e 48,31 m até o vértice B93-O0072, de coordenadas N 7.450.589,48 m e E 386.143,06 m; 230°02'25" e 69,80 m até o vértice B93-O0073, de coordenadas N 7.450.544,65 m e E 386.089,57 m; 180°51'42" e 44,71 m até o vértice B93-O0074, de coordenadas N 7.450.499,94 m e E 386.088,89 m; 149°24'03" e 56,75 m até o vértice B93-O0075, de coordenadas N 7.450.451,09 m e E 386.117,78 m; 201°40'47" e 52,88 m até o vértice B93-O0076, de coordenadas N 7.450.401,95 m e E 386.098,25 m; 189°33'11" e 59,08 m até o vértice B93-O0077, de coordenadas N 7.450.343,69 m e E 386.088,44 m; 211°07'16" e 102,04 m até o vértice B93-O0078, de coordenadas N 7.450.256,34 m e E 386.035,71 m; 219°15'14" e 87,48 m até o vértice B93-V0487, de coordenadas N 7.450.188,61 m e E 385.980,36 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 2.875 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°39'11" e 14,56 m até o vértice B93-M3032, de coordenadas N 7.450.174,24 m e E 385.982,72 m; 170°39'11" e 114,28 m

Ficha Nº 2 - Continua no Verso

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO				COMARCA DE SANTA ISABEL		REGISTRO DE IMÓVEIS	
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO				MUNICÍPIOS			
MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	ARUJÁ - IGARATÁ			
48.291	02	02V	06/03/2013	SANTA ISABEL			

até o vértice B93-M3033, de coordenadas N 7.450.061,48 m e E 386.001,28 m; 255°39'16" e 37,29 m até o vértice B93-M3034, de coordenadas N 7.450.052,24 m e E 385.965,15 m; 262°32'51" e 47,11 m até o vértice B93-M3035, de coordenadas N 7.450.046,13 m e E 385.918,44 m; 267°56'02" e 99,30 m até o vértice B93-M3036, de coordenadas N 7.450.042,55 m e E 385.819,20 m, deste, segue confrontando com o imóvel da **Transcrição 15.416 do C.R.I. de Santa Isabel/SP**, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°54'59" e 86,46 m até o vértice B93-M3038, de coordenadas N 7.450.007,27 m e E 385.740,27 m; 259°42'24" e 36,04 m até o vértice B93-M3039, de coordenadas N 7.450.000,83 m e E 385.704,81 m; 281°51'22" e 51,64 m até o vértice B93-M3040, de coordenadas N 7.450.011,44 m e E 385.654,27 m; 291°07'15" e 37,05 m até o vértice B93-M3041, de coordenadas N 7.450.024,79 m e E 385.619,71 m; 287°41'17" e 39,79 m até o vértice B93-M3042, de coordenadas N 7.450.036,88 m e E 385.581,80 m; 277°47'20" e 15,20 m até o vértice B93-M3043, de coordenadas N 7.450.038,94 m e E 385.568,74 m; 269°18'59" e 47,78 m até o vértice B93-M3044, de coordenadas N 7.450.038,37 m e E 385.518,96 m; 223°58'08" e 20,83 m até o vértice B93-M3045, de coordenadas N 7.450.023,38 m e E 385.504,50 m; 193°50'07" e 7,61 m até o vértice B93-M3046, de coordenadas N 7.450.015,99 m e E 385.502,68 m; 194°46'34" e 23,29 m até o vértice B93-M3047, de coordenadas N 7.449.993,47 m e E 385.496,74 m; 191°39'48" e 62,97 m até o vértice B93-M3048, de coordenadas N 7.449.931,80 m e E 385.484,01 m, deste, segue confrontando com o imóvel das **Transcrições 15.414 e 15.415 do C.R.I. de Santa Isabel/SP**, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°33'27" e 37,11 m até o vértice B93-M3049, de coordenadas N 7.449.901,61 m e E 385.442,43 m; 227°41'32" e 113,81 m até o vértice B93-M3050, de coordenadas N 7.449.825,00 m e E 385.378,26 m; 217°32'30" e 36,50 m até o vértice B93-M3124, de coordenadas N 7.449.796,06 m e E 385.356,02 m; 207°21'02" e 23,16 m até o vértice B93-M3125, de coordenadas N 7.449.775,49 m e E 385.345,38 m; 203°58'39" e 257,94 m até o vértice B93-M2941, de coordenadas N 7.449.539,81 m e E 385.240,56 m; 182°50'22" e 59,51 m até o vértice B93-M2942, de coordenadas N 7.449.480,37 m e E 385.237,61 m; 187°57'09" e 111,31 m até o vértice B93-M2943, de coordenadas N 7.449.370,13 m e E 385.222,21 m; 194°52'30" e 89,79 m até o vértice B93-M2944, de coordenadas N 7.449.283,35 m e E 385.199,16 m; 226°43'15" e 112,08 m até o vértice B93-M2945, de coordenadas N 7.449.206,51 m e E 385.117,56 m; 195°55'43" e 9,33 m até o vértice B93-M2946, de coordenadas N 7.449.197,54 m e E 385.115,00 m; 189°48'13" e 73,94 m até o vértice B93-M2947, de coordenadas N 7.449.124,68 m e E 385.102,41 m; deste, segue confrontando com o imóvel da **Transcrição 15.413 do C.R.I. de Santa Isabel/SP**, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°31'35" e 150,22 m até o vértice B93-M2948, de coordenadas N 7.448.988,01 m e E 385.040,05 m; 178°11'50" e 8,26 m até o vértice B93-M2949, de coordenadas N 7.448.979,75 m e E 385.040,31 m; 176°19'27" e 100,45 m até o vértice B93-M2950, de coordenadas N 7.448.879,51 m e E 385.046,75 m; 232°48'51" e 39,53 m até o vértice B93-M2951, de coordenadas N 7.448.855,62 m e E 385.015,26 m; 236°36'36" e 7,41 m até o vértice B93-M2952, de coordenadas N 7.448.851,54 m e E 385.009,07 m; 199°09'10" e 20,70 m até o vértice B93-M2953, de coordenadas N 7.448.831,99 m e E 385.002,28 m; 202°25'59" e 79,69 m

Ficha Nº 2 - Continua na Ficha Nº 3

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***-736-740-**- DATA: 18/08/2025 14:18:37 - VALOR: R\$ 22,52

Matricula



Operador Nacional
do Sistema de Registro

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL

RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA
48.291	02	03F	06/03/2013

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIOS

ARUJÁ - IGARATÁ

SANTA ISABEL

m até o vértice B93-M2954, de coordenadas N 7.448.758,33 m e E 384.971,87 m; 182°32'04" e 88,20 m até o vértice B93-M2955, de coordenadas N 7.448.670,22 m e E 384.967,97 m; 171°55'46" e 28,63 m até o vértice B93-M2956, de coordenadas N 7.448.641,87 m e E 384.971,99 m; 163°09'50" e 98,16 m até o vértice B93-M2957, de coordenadas N 7.448.547,92 m e E 385.000,42 m; 164°55'34" e 74,06 m até o vértice B93-M2958, de coordenadas N 7.448.476,41 m e E 385.019,68 m; 164°55'34" e 1,87 m até o vértice B93-V0490, de coordenadas N 7.448.474,61 m e E 385.020,17 m; 94°04'08" e 6,24 m até o vértice B93-V0645, de coordenadas N 7.448.474,17 m e E 385.026,38 m, deste, segue confrontando pela margem da faixa de domínio mantendo uma distância de 5,00 m do eixo com Estrada Municipal José Augusto Barbosa IGR-150, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°05'30" e 10,99 m até o vértice B93-O0093, de coordenadas N 7.448.465,76 m e E 385.019,31 m; 204°13'20" e 62,92 m até o vértice B93-O0094, de coordenadas N 7.448.408,37 m e E 384.993,49 m; 180°00'00" e 8,73 m até o vértice B93-O0095, de coordenadas N 7.448.399,62 m e E 384.993,49 m; 182°31'18" e 34,67 m até o vértice B93-O0096, de coordenadas N 7.448.364,99 m e E 384.991,85 m; 203°07'11" e 8,79 m até o vértice B93-O0097, de coordenadas N 7.448.356,91 m e E 384.988,51 m; 221°14'14" e 94,43 m até o vértice B93-O0098, de coordenadas N 7.448.285,90 m e E 384.926,27 m; 207°04'42" e 37,32 m até o vértice B93-O0099, de coordenadas N 7.448.252,67 m e E 384.909,28 m; 201°17'58" e 32,36 m até o vértice B93-O0100, de coordenadas N 7.448.123,52 m e E 384.897,53 m; 213°41'56" e 35,97 m até o vértice B93-O0101, de coordenadas N 7.448.192,60 m e E 384.877,57 m; 195°45'13" e 48,44 m até o vértice B93-O0102, de coordenadas N 7.448.145,98 m e E 384.864,42 m; 203°40'43" e 16,85 m até o vértice B93-O0103, de coordenadas N 7.448.130,55 m e E 384.857,66 m; 222°35'18" e 38,81 m até o vértice B93-O0104, de coordenadas N 7.448.101,98 m e E 384.831,39 m; 215°13'41" e 8,92 m até o vértice B93-V0492, de coordenadas N 7.448.094,69 m e E 384.826,24 m, deste, segue a montante confrontando pela margem esquerda com Ribeirão Cruz Branca, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°28'37" e 41,02 m até o vértice B93-P7046, de coordenadas N 7.448.125,40 m e E 384.799,05 m; 219°24'22" e 29,74 m até o vértice B93-P7047, de coordenadas N 7.448.102,42 m e E 384.780,17 m; 145°15'31" e 8,62 m até o vértice B93-P7048, de coordenadas N 7.448.095,34 m e E 384.785,08 m; 202°33'00" e 50,46 m até o vértice B93-P7049, de coordenadas N 7.448.048,74 m e E 384.765,73 m; 229°25'37" e 41,96 m até o vértice B93-P7050, de coordenadas N 7.448.021,45 m e E 384.733,86 m; 260°34'27" e 20,70 m até o vértice B93-P7051, de coordenadas N 7.448.018,06 m e E 384.713,44 m; 262°34'40" e 52,67 m até o vértice B93-O0115, de coordenadas N 7.448.011,26 m e E 384.661,21 m; 236°09'57" e 78,80 m até o vértice B93-O0116, de coordenadas N 7.447.967,38 m e E 384.595,76 m; 178°17'21" e 111,38 m até o vértice B93-O0117, de coordenadas N 7.447.856,05 m e E 384.599,08 m; 150°19'44" e 117,16 m até o vértice B93-O0118, de coordenadas N 7.447.754,25 m e E 384.657,08 m; 192°21'15" e 34,32 m até o vértice B93-O0119, de coordenadas N 7.447.720,73 m e E 384.649,74 m; 256°12'00" e 80,53 m até o vértice B93-O0120, de coordenadas N 7.447.701,52 m e E 384.571,53 m; 209°53'41" e 90,70 m até o vértice B93-O0121, de coordenadas N 7.447.622,89 m e E 384.526,33 m; 259°18'01" e 90,73 m até o vértice

Ficha N° 3 - Continua no Verso

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-** DATA: 18/08/2025 14:18:37 - VALOR: R\$ 22,52

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO
 MATRICULA LIVRO FOLHA DATA
 48.291 02 03V 06/03/2013
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

B93-00122, de coordenadas N 7.447.606,04 m e E 384.437,17 m; 166°01'18" e 63,58 m até o vértice B93-00123, de coordenadas N 7.447.544,34 m e E 384.452,53 m; 229°14'24" e 39,91 m até o vértice B93-00124, de coordenadas N 7.447.518,28 m e E 384.422,30 m; 235°08'08" e 59,08 m até o vértice B93-00125, de coordenadas N 7.447.484,51 m e E 384.373,83 m; 277°32'07" e 36,71 m até o vértice B93-00126, de coordenadas N 7.447.489,33 m e E 384.337,44 m; 303°57'32" e 9,18 m até o vértice B93-V0493, de coordenadas N 7.447.494,45 m e E 384.329,83 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Transcrição 11.966 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°44'42" e 66,74 m até o vértice B93-M2959, de coordenadas N 7.447.502,29 m e E 384.263,55 m; 276°44'42" e 19,54 m até o vértice B93-M2960, de coordenadas N 7.447.516,33 m e E 384.144,84 m; 268°03'30" e 60,37 m até o vértice B93-M2961, de coordenadas N 7.447.512,18 m e E 384.084,61 m; 325°47'54" e 40,88 m até o vértice B93-M2962, de coordenadas N 7.447.516,31 m e E 384.043,84 m; 263°20'06" e 12,67 m até o vértice B93-M2963, de coordenadas N 7.447.514,84 m e E 384.031,36 m; 238°53'45" e 51,82 m até o vértice B93-M2964, de coordenadas N 7.447.488,07 m e E 383.986,99 m; 276°52'33" e 11,69 m até o vértice BXQ-M2069, de coordenadas N 7.447.489,47 m e E 383.975,38 m, deste, segue confrontando com imóvel de Esólio de José Antônio de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°35'25" e 19,32 m até o vértice BXQ-M2068, de coordenadas N 7.447.494,01 m e E 383.956,60 m; 339°57'48" e 128,07 m até o vértice BXQ-M2067, de coordenadas N 7.447.614,33 m e E 383.912,72 m; 341°05'52" e 66,59 m até o vértice BXQ-M2066, de coordenadas N 7.447.696,25 m e E 383.884,66 m; 356°04'35" e 36,54 m até o vértice BXQ-M2065, de coordenadas N 7.447.732,78 m e E 383.852,16 m; 356°50'58" e 78,97 m até o vértice B93-M2965, de coordenadas N 7.447.811,55 m e E 383.877,82 m; 356°50'58" e 4,39 m até o vértice B93-V0494, de coordenadas N 7.447.815,94 m e E 383.877,58 m, deste, segue a montante confrontando pela margem esquerda com Ribeirão Cruz Branca, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°46'39" e 11,58 m até o vértice B93-00127, de coordenadas N 7.447.809,59 m e E 383.867,88 m; 310°48'42" e 16,79 m até o vértice B93-00128, de coordenadas N 7.447.820,56 m e E 383.855,18 m; 342°39'01" e 19,78 m até o vértice B93-00129, de coordenadas N 7.447.839,14 m e E 383.848,28 m; 353°38'06" e 43,28 m até o vértice B93-00130, de coordenadas N 7.447.862,45 m e E 383.844,48 m; 359°54'57" e 39,59 m até o vértice B93-00131, de coordenadas N 7.447.922,04 m e E 383.844,42 m; 6°31'34" e 27,91 m até o vértice B93-00132, de coordenadas N 7.447.949,77 m e E 383.847,60 m; 22°11'09" e 52,31 m até o vértice B93-00133, de coordenadas N 7.447.998,20 m e E 383.867,35 m; 358°40'44" e 55,57 m até o vértice B93-00134, de coordenadas N 7.448.053,76 m e E 383.866,07 m; 344°43'30" e 73,05 m até o vértice B93-00135, de coordenadas N 7.448.124,22 m e E 383.846,82 m; 338°26'03" e 42,39 m até o vértice B93-00136, de coordenadas N 7.448.163,65 m e E 383.831,24 m; 328°24'30" e 47,64 m até o vértice B93-00137, de coordenadas N 7.448.204,23 m e E 383.806,28 m; 338°16'00" e 71,24 m até o vértice B93-00138, de coordenadas N 7.448.270,40 m e E 383.779,90 m; 338°23'51" e 17,03 m até o vértice B93-00139, de coordenadas N 7.448.286,24 m e E 383.773,63 m; 331°53'07" e 56,62 m até o vértice B93-P7049, de coordenadas N 7.448.336,18

Ficha N° 3- Continua na Ficha N° 4

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL				REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO				MUNICÍPIOS
MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	ARUJÁ - IGARATÁ
48.291	02	04F	06/03/2013	SANTA ISABEL

m e E 383.746,95 m; 341°33'46" e 48,41 m até o vértice B93-V0495, de coordenadas N 7.448.382,10 m e E 383.731,64 m, deste, segue confrontando com imóvel de José Antônio de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°23'56" e 128,40 m até o vértice B93-M2966, de coordenadas N 7.448.491,46 m e E 383.664,36 m; 326°50'07" e 59,30 m até o vértice BTH-M0144, de coordenadas N 7.448.541,10 m e E 383.631,92 m, deste, segue confrontando com imóvel de Espólio de Nelo Marcatto, Marcelo Marcatto, Irde Marcatto e Ideli Marcatto de Siqueira, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°51'15" e 254,89 m até o vértice BTH-M0143, de coordenadas N 7.448.752,05 m e E 383.488,85 m; 325°09'59" e 95,06 m até o vértice BTH-P0043, de coordenadas N 7.448.830,08 m e E 383.434,55 m; 296°23'19" e 120,60 m até o vértice BTH-P0042, de coordenadas N 7.448.883,68 m e E 383.326,50 m; 297°52'54" e 145,00 m até o vértice BTH-P0041, de coordenadas N 7.448.951,49 m e E 383.198,35 m, deste, segue confrontando com imóvel de Narciso Machado de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°31'24" e 301,34 m até o vértice B93-M2967, de coordenadas N 7.449.223,53 m e E 383.068,73 m; 309°08'50" e 86,68 m até o vértice B93-M2968, de coordenadas N 7.449.278,25 m e E 383.001,51 m; 341°49'56" e 47,47 m até o vértice B93-M2969, de coordenadas N 7.449.323,35 m e E 382.986,71 m; 332°18'05" e 27,58 m até o vértice B93-M2970, de coordenadas N 7.449.347,77 m e E 382.973,69 m; 321°24'51" e 129,68 m até o vértice B93-M2971, de coordenadas N 7.449.449,00 m e E 382.893,12 m; 312°56'37" e 35,27 m até o vértice B93-M2972, de coordenadas N 7.449.473,03 m e E 382.867,30 m; 261°27'42" e 33,74 m até o vértice B93-M2973, de coordenadas N 7.449.468,02 m e E 382.833,93 m; 275°35'59" e 24,19 m até o vértice B93-M2974, de coordenadas N 7.449.470,38 m e E 382.809,86 m; 278°37'29" e 51,28 m até o vértice B93-M2975, de coordenadas N 7.449.478,07 m e E 382.759,16 m; 275°00'34" e 60,01 m até o vértice B93-M2976, de coordenadas N 7.449.483,31 m e E 382.699,38 m; 263°29'57" e 24,82 m até o vértice B93-M2977, de coordenadas N 7.449.480,50 m e E 382.674,72 m; 242°22'58" e 10,96 m até o vértice B93-M2978, de coordenadas N 7.449.475,42 m e E 382.665,01 m; 238°40'54" e 12,20 m até o vértice B93-M2979, de coordenadas N 7.449.469,08 m e E 382.654,59 m; 216°39'36" e 91,41 m até o vértice B93-M2980, de coordenadas N 7.449.394,81 m e E 382.601,30 m; 202°54'26" e 33,63 m até o vértice B93-M2981, de coordenadas N 7.449.363,83 m e E 382.588,21 m; 213°27'53" e 33,84 m até o vértice B93-M2982, de coordenadas N 7.449.335,60 m e E 382.569,55 m; 222°16'48" e 71,82 m até o vértice BTH-M0132, de coordenadas N 7.449.282,46 m e E 382.521,23 m, deste, segue confrontando com o imóvel das Matrículas 14.118 e 14.119 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°00'26" e 40,55 m até o vértice BTH-M0187, de coordenadas N 7.449.266,62 m e E 382.483,90 m; 259°59'38" e 76,31 m até o vértice BTH-M0186, de coordenadas N 7.449.253,36 m e E 382.408,75 m; 239°26'05" e 23,91 m até o vértice BTH-M0185, de coordenadas N 7.449.241,20 m e E 382.388,16 m; 331°48'46" e 136,34 m até o vértice BTH-M0238, de coordenadas N 7.449.361,37 m e E 382.323,76 m; 339°44'59" e 58,69 m até o vértice BTH-M0237, de coordenadas N 7.449.416,55 m e E 382.303,63 m; 339°17'50" e 59,39 m até o vértice BTH-M0236, de coordenadas N 7.449.472,11 m e E 382.282,63 m; 328°27'32" e 20,19 m até o

Ficha N° 4 - Continua no Verso

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-**- DATA: 18/08/2025 14:18:37 - VALOR: R\$ 22,52

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA
48.291	02	04V	06/03/2013

vértice BTH-M0235, de coordenadas N 7.449.489,32 m e E 382.272,07 m; 311°15'18" e 17,97 m até o vértice BTH-M0234, de coordenadas N 7.449.501,17 m e E 382.258,56 m; 284°49'22" e 72,63 m até o vértice BTH-M0233, de coordenadas N 7.449.519,75 m e E 382.188,35 m; 285°10'00" e 71,55 m até o vértice BTH-M0232, de coordenadas N 7.449.538,47 m e E 382.119,29 m; 315°58'14" e 77,64 m até o vértice BTH-M0231, de coordenadas N 7.449.594,29 m e E 382.065,33 m; 302°43'25" e 32,72 m até o vértice BTH-M0230, de coordenadas N 7.449.611,98 m e E 382.037,80 m; 279°20'47" e 41,44 m até o vértice BTH-M0229, de coordenadas N 7.449.618,71 m e E 381.996,91 m; 276°08'56" e 42,01 m até o vértice BTH-M0193, de coordenadas N 7.449.623,21 m e E 381.955,14 m; 334°12'34" e 38,88 m até o vértice BTH-M0192, de coordenadas N 7.449.719,44 m e E 381.908,64 m; 323°48'30" e 237,47 m até o vértice BTH-M0191, de coordenadas N 7.449.920,40 m e E 381.782,13 m; 298°56'00" e 189,70 m até o vértice BTH-M0190, de coordenadas N 7.450.002,50 m e E 381.633,61 m; 268°40'33" e 196,47 m até o vértice BTH-M0189, de coordenadas N 7.449.997,95 m e E 381.437,19 m; 284°20'21" e 89,92 m até o vértice BTH-M0188, de coordenadas N 7.450.020,23 m e E 381.350,07 m; 258°29'26" e 89,61 m até o vértice BTH-M0228, de coordenadas N 7.450.002,35 m e E 381.262,26 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 17.096 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°30'21" e 189,91 m até o vértice B93-M2983, de coordenadas N 7.450.171,94 m e E 381.272,65 m; 345°40'38" e 252,15 m até o vértice B93-M2984, de coordenadas N 7.450.416,25 m e E 381.210,27 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 1.719 do C.R.I. de Piracaja/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°19'03" e 2461,58 m até o vértice B93-M2985, de coordenadas N 7.451.709,10 m e E 383.305,00 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 6.918 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°17'41" e 2509,43 m até o vértice B93-M2986, de coordenadas N 7.452.303,65 m e E 385.742,98 m; 63°32'11" e 758,43 m até o vértice B93-M2987, de coordenadas N 7.452.641,63 m e E 386.421,94 m; 63°32'11" e 8,70 m até o vértice B93-V0495, de coordenadas N 7.452.642,51 m e E 386.429,73 m, deste, segue a jusante confrontando pela margem esquerda com córrego sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°39'42" e 86,73 m até o vértice B93-O0140, de coordenadas N 7.452.650,78 m e E 386.499,26 m; 84°38'05" e 65,49 m até o vértice B93-O0141, de coordenadas N 7.452.656,91 m e E 386.564,47 m; 130°34'56" e 97,27 m até o vértice B93-P7093, de coordenadas N 7.452.593,63 m e E 386.638,34 m; 64°04'43" e 56,92 m até o vértice B93-P7094, de coordenadas N 7.452.618,51 m e E 386.689,53 m; 57°20'27" e 126,08 m até o vértice B93-P7014, até o ponto inicial desta descrição encerrando assim a área acima descrita. **Em relação a porcentagem de cada município, na proporção de uma área de 14.098.387,00m2 (99,62%), situada no perímetro rural do Município de Santa Isabel/SP, e uma área de 53.779,00m2 (0,38%), situada no perímetro rural do Município de Piracaja/SP.** INCRA: 635.073.003.735-2 com a área de 1.451,3000 ha; Módulo Rural (ha) 26,9080; N° Módulos Rurais 33,28; Módulo Fiscal (ha) 14,0000; N° Módulos Fiscais 103,6600; Fração Mínima Parcelamento (ha) 2,0000; CCIR 09227535093; ITR/DIAC 0.359.864-0.

Ficha Nº 4 - Continua na Ficha Nº 5

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL

RUA FERNANDES CARDOSO, 352 - BAIRRO 13 DE MAIO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA
48.291	02	05F	06/08/2013

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIOS

ARUJÁ - IGARATÁ

SANTA ISABEL

PROPRIETARIO: MANTIQUEIRA S/A AGROPECUÁRIA, CNPJ 60.212.297/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Euclides Miragaia, nº 394, sala 1311, São José dos Campos/SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Havido por escritura pública de 28/12/1.992, e escritura de re-ratificação de 22/09/1.993 pelo valor de Cr\$ 3.288.999,30 (moeda da época), registrada sob nº de ordem "R.8", e ata de Assembléia Geral Extraordinária de 28/12/1.992, registrada sob nº "AV.9" ambos na Matricula 6.238, em 20/10/1.993, nesta Serventia.

(Documento protocolado sob nº 110.943, em 28/02/2.013).

O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia)

AV.1 - 48.291.

CERTIFICAÇÃO DO INCRA.

Santa Isabel/SP, em 06 de março de 2.013.

Por Certificação nº 081202000144-92, de 23 de fevereiro de 2.012, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e nos termos do artigo 9º, § 1º, do Decreto nº 4.449/2002, é feita a presente averbação para constar que a poligonal do imóvel desta foi georreferenciado e que não sobrepõe a outra poligonal, conforme levantamento efetuado pelo profissional responsável técnico, credenciado no INCRA sob o código B93, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, nº 92221220101504940, em atendimento as especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Imóveis Rurais. (Documento protocolado sob nº 110.943, em 28/02/2.013).

O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia)

AV. 2 - 48.291.

CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR/SMA/SP).

Santa Isabel/SP, em 02 de junho de 2.014.

Por requerimento constante da escritura pública de venda e compra, livro 555, páginas 229/232, de 18 de agosto de 2.004, lavrada no 3º Tabelião de Notas do Município de São José dos Campos/SP, e Termo de Cadastro Ambiental Rural - CAR/SMA/SP, Protocolo nº 23732, Inscrição nº 35202020009596, emitido em 21/05/2.014 pelo SIGAM - Sistema Ambiental Paulista, órgão ligado à Secretária do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, conforme dispõe o artigo 29 da Lei Federal 12.651/2012, é feita a presente averbação para constar que a proprietária MANTIQUEIRA S/A AGROPECUÁRIA, já qualificada, demarcou e alocou a reserva legal no imóvel desta matrícula com a área de 2.830.433,00m2 (dois milhões, oitocentos e trinta, quatrocentos e trinta e três metros quadrados), compreendida dentro dos limites indicados e perfeitamente delimitada: **RESERVA LEGAL ÁREA 1:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N: 7.450.841,49 m e E: 381.899,26 m, deste, segue confrontando com ÁREA INTERNA - FAZENDA CRUZ BRANCA, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°47'01" e 17,79 m até o vértice 2, de coordenadas N: 7.450.823,96 m e E:

Ficha Nº 5-Continua no Verso

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
 MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
 46.291 | 02 | 05V | 02/07/2014 | 12019-6
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

381.896,24 m; 169°30'35" e 17,41 m até o vértice 3, de coordenadas N: 7.450.806,84 m e E: 381.899,41 m; 149°39'02" e 17,08 m até o vértice 4, de coordenadas N: 7.450.792,10 m e E: 381.908,04 m; 130°27'28" e 16,26 m até o vértice 5, de coordenadas N: 7.450.781,55 m e E: 381.920,41 m; 112°16'34" e 15,35 m até o vértice 6, de coordenadas N: 7.450.775,73 m e E: 381.934,61 m; 95°29'56" e 13,83 m até o vértice 7, de coordenadas N: 7.450.774,41 m e E: 381.948,38 m; 80°03'21" e 13,04 m até o vértice 8, de coordenadas N: 7.450.776,66 m e E: 381.961,22 m; 125°41'42" e 160,10 m até o vértice 9, de coordenadas N: 7.450.683,25 m e E: 382.091,24 m; 121°27'25" e 83,76 m até o vértice 10, de coordenadas N: 7.450.639,54 m e E: 382.162,69 m; 110°14'50" e 219,17 m até o vértice 11, de coordenadas N: 7.450.563,69 m e E: 382.368,32 m; 105°31'27" e 32,96 m até o vértice 12, de coordenadas N: 7.450.554,87 m e E: 382.400,08 m; 98°31'51" e 65,18 m até o vértice 13, de coordenadas N: 7.450.545,20 m e E: 382.464,54 m; 207°16'11" e 88,62 m até o vértice 14, de coordenadas N: 7.450.466,43 m e E: 382.423,94 m; 232°45'41" e 249,22 m até o vértice 15, de coordenadas N: 7.450.315,62 m e E: 382.225,53 m; 310°29'25" e 57,58 m até o vértice 16, de coordenadas N: 7.450.353,01 m e E: 382.181,74 m; 352°03'01" e 20,05 m até o vértice 17, de coordenadas N: 7.450.372,87 m e E: 382.178,97 m; 333°09'59" e 12,73 m até o vértice 18, de coordenadas N: 7.450.384,23 m e E: 382.173,22 m; 314°39'00" e 19,42 m até o vértice 19, de coordenadas N: 7.450.397,88 m e E: 382.159,40 m; 291°08'54" e 21,31 m até o vértice 20, de coordenadas N: 7.450.405,57 m e E: 382.139,53 m; 266°23'28" e 21,57 m até o vértice 21, de coordenadas N: 7.450.404,21 m e E: 382.118,00 m; 239°39'51" e 24,65 m até o vértice 22, de coordenadas N: 7.450.391,76 m e E: 382.096,73 m; 209°58'34" e 26,59 m até o vértice 23, de coordenadas N: 7.450.368,73 m e E: 382.083,44 m; 180°30'25" e 24,28 m até o vértice 24, de coordenadas N: 7.450.344,45 m e E: 382.083,23 m; 149°57'55" e 28,38 m até o vértice 25, de coordenadas N: 7.450.319,88 m e E: 382.097,44 m; 117°22'38" e 27,73 m até o vértice 26, de coordenadas N: 7.450.307,13 m e E: 382.122,07 m; 89°18'53" e 26,71 m até o vértice 27, de coordenadas N: 7.450.307,37 m e E: 382.142,78 m; 130°29'25" e 28,83 m até o vértice 28, de coordenadas N: 7.450.288,01 m e E: 382.165,47 m; 245°18'31" e 98,81 m até o vértice 29, de coordenadas N: 7.450.246,73 m e E: 382.075,70 m; 196°24'06" e 120,91 m até o vértice 30, de coordenadas N: 7.450.130,74 m e E: 382.041,56 m; 287°22'57" e 60,80 m até o vértice 31, de coordenadas N: 7.450.148,91 m e E: 381.983,54 m; 309°46'04" e 88,03 m até o vértice 32, de coordenadas N: 7.450.205,22 m e E: 381.915,87 m; 302°02'56" e 154,49 m até o vértice 33, de coordenadas N: 7.450.287,20 m e E: 381.784,93 m; 307°45'47" e 72,83 m até o vértice 34, de coordenadas N: 7.450.331,80 m e E: 381.727,35 m; 298°19'30" e 133,50 m até o vértice 35, de coordenadas N: 7.450.395,14 m e E: 381.609,83 m; 287°18'13" e 134,73 m até o vértice 36, de coordenadas N: 7.450.435,22 m e E: 381.481,20 m; 341°03'53" e 10,73 m até o vértice 37, de coordenadas N: 7.450.445,37 m e E: 381.477,72 m; 326°49'21" e 14,05 m até o vértice 38, de coordenadas N: 7.450.457,13 m e E: 381.470,03 m; 310°55'56" e 13,60 m até o vértice 39, de coordenadas N: 7.450.466,04 m e E: 381.459,76 m; 288°47'31" e 24,75 m até o vértice 40, de coordenadas N: 7.450.474,01 m e E: 381.436,33 m; 261°32'53" e 22,35 m até o vértice 41, de coordenadas N: 7.450.470,73 m e E:

Ficha Nº 5-Continua na Ficha Nº 6

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***-736.740-**- DATA: 18/08/2025 14:18:37 - VALOR: R\$ 22,52

Matricula

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro
ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
48.291	02	06F	02/07/2014	12019-6

381.414,22 m; 233°33'24" e 26,01 m até o vértice 42, de coordenadas N: 7.450.455,28 m e E: 381.393,30 m; 201°23'55" e 29,39 m até o vértice 43, de coordenadas N: 7.450.427,92 m e E: 381.382,58 m; 171°38'22" e 21,93 m até o vértice 44, de coordenadas N: 7.450.406,22 m e E: 381.385,77 m; 143°11'45" e 27,18 m até o vértice 45, de coordenadas N: 7.450.384,46 m e E: 381.402,05 m; 115°29'01" e 20,70 m até o vértice 46, de coordenadas N: 7.450.375,55 m e E: 381.420,73 m; 90°42'48" e 22,20 m até o vértice 47, de coordenadas N: 7.450.375,28 m e E: 381.442,93 m; 69°45'50" e 14,13 m até o vértice 48, de coordenadas N: 7.450.380,16 m e E: 381.456,19 m; 107°18'13" e 136,43 m até o vértice 49, de coordenadas N: 7.450.339,58 m e E: 381.586,45 m; 118°19'30" e 122,78 m até o vértice 50, de coordenadas N: 7.450.281,33 m e E: 381.694,53 m; 127°45'47" e 70,86 m até o vértice 51, de coordenadas N: 7.450.237,93 m e E: 381.750,55 m; 122°02'56" e 60,64 m até o vértice 52, de coordenadas N: 7.450.205,75 m e E: 381.801,95 m; 287°22'57" e 185,62 m até o vértice 53, de coordenadas N: 7.450.261,20 m e E: 381.624,81 m; 230°27'44" e 207,77 m até o vértice 54, de coordenadas N: 7.450.128,94 m e E: 381.464,58 m; 191°48'45" e 133,81 m até o vértice BTH-M0189, de coordenadas N: 7.449.997,96 m e E: 381.437,19 m, deste, segue confrontando com os imóveis das Matrículas 14.118 e 14.119, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°20'21" e 89,92 m até o vértice BTH-M0189, de coordenadas N: 7.450.020,23 m e E: 381.350,07 m; 256°52'31" e 89,75 m até o vértice BTH-M0228, de coordenadas N: 7.449.999,65 m e E: 381.262,66 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 17.596, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°19'25" e 172,38 m até o vértice B93-M2983, de coordenadas N: 7.450.171,94 m e E: 381.272,65 m; 345°40'36" e 252,15 m até o vértice B93-M2984, de coordenadas N: 7.450.446,25 m e E: 381.210,27 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 1.718, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°19'03" e 809,65 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 47,5093 ha e Perímetro de 4.795,36 m; **RESERVA LEGAL ÁREA 2:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 60, de coordenadas N: 7.451.048,98 m e E: 382.235,45 m, deste, segue confrontando com a área interna do imóvel denominado Fazenda Cruz Branca, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°48'16" e 28,80 m até o vértice 61, de coordenadas N: 7.451.020,48 m e E: 382.239,57 m; 157°59'57" e 92,41 m até o vértice 62, de coordenadas N: 7.450.934,80 m e E: 382.274,19 m; 145°10'32" e 72,64 m até o vértice 63, de coordenadas N: 7.450.875,17 m e E: 382.315,67 m; 137°27'46" e 109,17 m até o vértice 64, de coordenadas N: 7.450.794,73 m e E: 382.389,47 m; 130°29'17" e 53,49 m até o vértice 65, de coordenadas N: 7.450.760,00 m e E: 382.430,15 m; 122°00'19" e 74,62 m até o vértice 66, de coordenadas N: 7.450.720,46 m e E: 382.493,43 m; 133°44'22" e 24,03 m até o vértice 67, de coordenadas N: 7.450.703,84 m e E: 382.510,79 m; 140°37'50" e 36,62 m até o vértice 68, de coordenadas N: 7.450.675,53 m e E: 382.534,02 m; 147°59'41" e 0,31 m até o vértice 69, de coordenadas N: 7.450.675,27 m e E: 382.534,18 m; 211°44'16" e 29,60 m até o vértice 70, de coordenadas N: 7.450.650,10 m e E: 382.518,61 m; 207°16'11" e 54,66 m até o vértice 71, de coordenadas N: 7.450.601,51 m e E: 382.493,57 m; 278°31'51" e 81,88 m até o vértice 72, de coordenadas N: 7.450.613,66 m e E: 382.412,60 m; 285°31'27" e 26,82 m até o vértice 73, de coordenadas N:

Ficha Nº 6-Continua no Verso

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-**- DATA: 18/08/2025 14:18:37 - VALOR: R\$ 22,52

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
 MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
 48.291 | 02 | 06V | 02/07/2014 | 12019-6
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

7.450.620,84 m e E: 382.386,76 m; 290°14'50" e 210,80 m até o vértice 74, de coordenadas N: 7.450.693,79 m e E: 382.188,98 m; 301°27'25" e 75,66 m até o vértice 75, de coordenadas N: 7.450.733,27 m e E: 382.124,44 m; 305°41'42" e 157,87 m até o vértice 76, de coordenadas N: 7.450.825,39 m e E: 381.996,23 m; 349°07'48" e 16,84 m até o vértice 77, de coordenadas N: 7.450.841,93 m e E: 381.993,05 m; 329°13'34" e 17,72 m até o vértice 78, de coordenadas N: 7.450.857,15 m e E: 381.983,98 m; 309°23'46" e 16,71 m até o vértice 79, de coordenadas N: 7.450.867,76 m e E: 381.971,07 m; 288°11'17" e 20,08 m até o vértice 80, de coordenadas N: 7.450.874,03 m e E: 381.951,99 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 1.719, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°19'03" e 333,10 m até o vértice 60, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma Área de 11,1519 Ha e Perímetro de 1.534,22 m.

RESERVA LEGAL ÁREA 3: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 81, de coordenadas N: 7.451.524,23 m e E: 383.005,47 m, deste, segue confrontando com a área interna do imóvel denominado Fazenda Cruz Branca, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°43'30" e 21,51 m até o vértice 82, de coordenadas N: 7.451.506,24 m e E: 383.047,27 m; 157°48'36" e 138,60 m até o vértice 83, de coordenadas N: 7.451.377,91 m e E: 383.069,63 m; 179°32'17" e 96,83 m até o vértice 84, de coordenadas N: 7.451.281,08 m e E: 383.070,40 m; 181°54'33" e 44,45 m até o vértice 85, de coordenadas N: 7.451.236,65 m e E: 383.068,91 m; 198°03'02" e 25,16 m até o vértice 86, de coordenadas N: 7.451.212,16 m e E: 383.063,20 m; 189°00'00" e 44,83 m até o vértice 87, de coordenadas N: 7.451.167,32 m e E: 383.063,20 m; 162°38'46" e 35,98 m até o vértice 88, de coordenadas N: 7.451.132,98 m e E: 383.073,93 m; 145°16'54" e 189,97 m até o vértice 89, de coordenadas N: 7.450.976,83 m e E: 383.182,13 m; 151°23'10" e 58,98 m até o vértice 90, de coordenadas N: 7.450.928,05 m e E: 383.210,37 m; 281°46'06" e 22,61 m até o vértice 91, de coordenadas N: 7.450.929,67 m e E: 383.188,24 m; 272°30'11" e 128,29 m até o vértice 92, de coordenadas N: 7.450.935,27 m e E: 383.060,07 m; 281°30'50" e 83,44 m até o vértice 93, de coordenadas N: 7.450.951,92 m e E: 382.978,31 m; 290°33'22" e 56,16 m até o vértice 94, de coordenadas N: 7.450.971,64 m e E: 382.925,73 m; 301°55'15" e 47,64 m até o vértice 95, de coordenadas N: 7.450.996,89 m e E: 382.885,29 m; 357°05'13" e 14,19 m até o vértice 96, de coordenadas N: 7.451.011,00 m e E: 382.884,57 m; 341°26'04" e 13,05 m até o vértice 97, de coordenadas N: 7.451.023,37 m e E: 382.880,42 m; 322°43'56" e 19,43 m até o vértice 98, de coordenadas N: 7.451.038,83 m e E: 382.868,65 m; 301°12'22" e 17,93 m até o vértice 99, de coordenadas N: 7.451.048,12 m e E: 382.853,32 m; 281°45'14" e 15,86 m até o vértice 100, de coordenadas N: 7.451.051,35 m e E: 382.837,79 m; 263°09'33" e 16,45 m até o vértice 101, de coordenadas N: 7.451.049,39 m e E: 382.821,46 m; 242°53'01" e 18,75 m até o vértice 102, de coordenadas N: 7.451.040,84 m e E: 382.804,77 m; 220°17'24" e 20,43 m até o vértice 103, de coordenadas N: 7.451.025,26 m e E: 382.791,56 m; 195°19'18" e 22,81 m até o vértice 104, de coordenadas N: 7.451.003,26 m e E: 382.785,53 m; 170°57'11" e 19,39 m até o vértice 105, de coordenadas N: 7.450.984,11 m e E: 382.788,58 m; 146°17'17" e 23,31 m até o vértice 106, de coordenadas N: 7.450.964,72 m e E: 382.801,52 m; 119°58'19" e 22,22 m até o vértice 107, de coordenadas N: 7.450.953,62 m e E: 382.820,77 m; 93°52'05" e 22,95 m até o

Ficha Nº 6-Continua na Ficha Nº 7

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
 MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
 48.291 | 02 | 07F | 02/07/2014 | 12019-6
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

vértice 108, de coordenadas N: 7.450.952,07 m e E: 382.843,67 m; 121°55'15" e 65,27 m até o
 vértice 109, de coordenadas N: 7.450.917,56 m e E: 382.899,07 m; 110°33'22" e 66,88 m até o
 vértice 110, de coordenadas N: 7.450.894,08 m e E: 382.961,69 m; 101°30'50" e 92,91 m até o
 vértice 111, de coordenadas N: 7.450.875,53 m e E: 383.052,73 m; 92°30'11" e 128,15 m até o
 vértice 112, de coordenadas N: 7.450.869,93 m e E: 383.180,76 m; 101°46'06" e 33,43 m até o
 vértice 113, de coordenadas N: 7.450.863,12 m e E: 383.213,49 m; 114°32'16" e 41,20 m até o
 vértice 114, de coordenadas N: 7.450.846,01 m e E: 383.250,97 m; 98°58'21" e 7,49 m até o
 vértice 115, de coordenadas N: 7.450.844,84 m e E: 383.258,37 m; 136°06'25" e 17,67 m até o
 vértice 116, de coordenadas N: 7.450.832,11 m e E: 383.270,62 m; 141°57'29" e 75,24 m até o
 vértice 117, de coordenadas N: 7.450.772,85 m e E: 383.316,98 m; 136°19'30" e 81,83 m até o
 vértice 118, de coordenadas N: 7.450.713,66 m e E: 383.373,49 m; 132°31'51" e 72,86 m até o
 vértice 119, de coordenadas N: 7.450.664,41 m e E: 383.427,18 m; 121°23'07" e 68,83 m até o
 vértice 120, de coordenadas N: 7.450.628,56 m e E: 383.485,94 m; 243°33'05" e 60,69 m até o
 vértice 121, de coordenadas N: 7.450.601,53 m e E: 383.431,60 m; 318°35'58" e 269,50 m até o
 vértice 122, de coordenadas N: 7.450.803,69 m e E: 383.253,38 m; 271°55'58" e 81,21 m até o
 vértice 123, de coordenadas N: 7.450.806,42 m e E: 383.172,22 m; 273°38'20" e 169,77 m até o
 vértice 124, de coordenadas N: 7.450.817,10 m e E: 383.002,79 m; 269°44'37" e 175,41 m até o
 vértice 125, de coordenadas N: 7.450.816,32 m e E: 382.927,38 m; 261°41'28" e 228,81 m até o
 vértice 126, de coordenadas N: 7.450.783,25 m e E: 382.600,97 m; 211°44'16" e 63,51 m até o
 vértice 127, de coordenadas N: 7.450.729,24 m e E: 382.567,56 m; 320°37'50" e 19,98 m até o
 vértice 128, de coordenadas N: 7.450.744,69 m e E: 382.664,89 m; 313°44'22" e 33,82 m até o
 vértice 129, de coordenadas N: 7.450.768,07 m e E: 382.580,45 m; 302°00'19" e 76,32 m até o
 vértice 130, de coordenadas N: 7.450.808,52 m e E: 382.465,73 m; 310°29'17" e 45,39 m até o
 vértice 131, de coordenadas N: 7.450.837,99 m e E: 382.431,21 m; 317°27'46" e 101,47 m até o
 vértice 132, de coordenadas N: 7.450.912,76 m e E: 382.362,61 m; 325°10'32" e 61,85 m até o
 vértice 133, de coordenadas N: 7.450.963,53 m e E: 382.327,29 m; 337°59'57" e 78,42 m até o
 vértice 134, de coordenadas N: 7.451.036,24 m e E: 382.297,91 m; 351°46'16" e 47,58 m até o
 vértice 135, de coordenadas N: 7.451.083,33 m e E: 382.291,10 m, deste, segue confrontando
 com o imóvel da matrícula Matrícula 1.719, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°19'03" e
 839,47 m até o vértice 81, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma Área de
 39,8820 Ha e Perímetro de 4.348,59 m; RESERVA LEGAL ÁREA 4: Inicia-se a descrição deste
 perímetro no vértice 136, de coordenadas N: 7.451.688,85 m e E: 383.272,18 m, deste, segue
 confrontando com a área interna do imóvel denominado Fazenda Cruz Branca, com os seguintes
 azimutes e distâncias: 146°29'00" e 10,34 m até o vértice 137, de coordenadas N: 7.451.680,23
 m e E: 383.277,89 m; 133°50'33" e 11,68 m até o vértice 138, de coordenadas N: 7.451.672,14 m
 e E: 383.286,32 m; 119°55'51" e 12,54 m até o vértice 139, de coordenadas N: 7.451.665,88 m e
 E: 383.297,18 m; 106°06'34" e 11,53 m até o vértice 140, de coordenadas N: 7.451.662,68 m e E:
 383.308,26 m; 163°15'53" e 194,15 m até o vértice 141, de coordenadas N: 7.451.476,75 m e E:
 383.364,16 m; 179°02'50" e 42,22 m até o vértice 142, de coordenadas N: 7.451.434,54 m e E:

Ficha Nº 7 - Continua no Verso

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
 MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
 46.291 | 02 | 07V | 02/07/2014 | 12019-6
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

383.364,87 m; 187°57'27" e 69,77 m até o vértice 143, de coordenadas N: 7.451.365,44 m e E: 383.355,21 m; 199°26'24" e 38,17 m até o vértice 144, de coordenadas N: 7.451.329,45 m e E: 383.342,50 m; 207°22'40" e 45,74 m até o vértice 145, de coordenadas N: 7.451.288,83 m e E: 383.321,47 m; 217°22'33" e 71,83 m até o vértice 146, de coordenadas N: 7.451.231,75 m e E: 383.277,87 m; 209°52'34" e 51,63 m até o vértice 147, de coordenadas N: 7.451.186,98 m e E: 383.252,15 m; 186°08'06" e 60,32 m até o vértice 148, de coordenadas N: 7.451.127,01 m e E: 383.245,70 m; 180°00'00" e 49,38 m até o vértice 149, de coordenadas N: 7.451.077,63 m e E: 383.245,70 m; 168°41'24" e 118,55 m até o vértice 150, de coordenadas N: 7.450.961,38 m e E: 383.268,95 m; 163°29'44" e 42,03 m até o vértice 151, de coordenadas N: 7.450.921,08 m e E: 383.280,89 m; 331°23'10" e 99,43 m até o vértice 152, de coordenadas N: 7.451.008,37 m e E: 383.233,27 m; 325°16'54" e 184,01 m até o vértice 153, de coordenadas N: 7.451.159,62 m e E: 383.128,47 m; 342°38'46" e 17,66 m até o vértice 154, de coordenadas N: 7.451.176,48 m e E: 383.123,20 m; 0°00'00" e 28,77 m até o vértice 155, de coordenadas N: 7.451.205,25 m e E: 383.123,20 m; 13°08'02" e 24,13 m até o vértice 156, de coordenadas N: 7.451.228,75 m e E: 383.128,69 m; 1°54'33" e 51,60 m até o vértice 157, de coordenadas N: 7.451.280,32 m e E: 383.130,40 m; 357°56'14" e 133,57 m até o vértice 158, de coordenadas N: 7.451.413,80 m e E: 383.125,60 m; 335°23'43" e 133,70 m até o vértice 159, de coordenadas N: 7.451.535,36 m e E: 383.069,93 m; 326°43'30" e 24,39 m até o vértice 160, de coordenadas N: 7.451.555,75 m e E: 383.056,54 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matricula 1.719, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°19'03" e 253,41 m até o vértice 136, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma Área de 11,5850 Ha e Perímetro de 1.780,83 m; **RESERVA LEGAL**
ÁREA 5: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 161, de coordenadas N: 7.451.782,01 m e E: 383.603,97 m, deste, segue confrontando com a área interna do imóvel denominado Fazenda Cruz Branca, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°58'39" e 18,57 m até o vértice 162, de coordenadas N: 7.451.772,16 m e E: 383.588,23 m; 227°42'00" e 10,81 m até o vértice 163, de coordenadas N: 7.451.764,89 m e E: 383.580,23 m; 214°13'42" e 12,65 m até o vértice 164, de coordenadas N: 7.451.764,43 m e E: 383.573,12 m; 197°47'12" e 15,94 m até o vértice 165, de coordenadas N: 7.451.739,25 m e E: 383.568,25 m; 179°57'30" e 15,05 m até o vértice 166, de coordenadas N: 7.451.724,20 m e E: 383.568,26 m; 162°33'38" e 15,20 m até o vértice 167, de coordenadas N: 7.451.709,70 m e E: 383.572,81 m; 145°18'56" e 14,78 m até o vértice 168, de coordenadas N: 7.451.697,54 m e E: 383.581,22 m; 128°06'54" e 15,13 m até o vértice 169, de coordenadas N: 7.451.688,21 m e E: 383.593,13 m; 111°25'06" e 13,90 m até o vértice 170, de coordenadas N: 7.451.683,13 m e E: 383.606,07 m; 94°12'40" e 16,01 m até o vértice 171, de coordenadas N: 7.451.681,95 m e E: 383.622,04 m; 75°28'21" e 16,55 m até o vértice 172, de coordenadas N: 7.451.686,10 m e E: 383.638,06 m; 123°59'47" e 10,20 m até o vértice 173, de coordenadas N: 7.451.680,40 m e E: 383.646,52 m; 134°57'46" e 109,42 m até o vértice 174, de coordenadas N: 7.451.603,08 m e E: 383.723,94 m; 121°14'21" e 67,09 m até o vértice 175, de coordenadas N: 7.451.568,29 m e E: 383.781,30 m; 97°07'30" e 73,96 m até o vértice 176, de coordenadas N: 7.451.559,11 m e E: 383.854,69 m; 85°30'55" e 78,59 m até o

Ficha Nº 7-Continua na Ficha Nº 8

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº. 334, 1º ANDAR, CENTRO
 MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
 48.291 | 02 | 08F | 02/07/2014 | 12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

vértice 177, de coordenadas N: 7.451.565,26 m e E: 383.933,04 m; 109°16'09" e 30,89 m até o
 vértice 178, de coordenadas N: 7.451.555,07 m e E: 383.962,20 m; 116°28'50" e 26,35 m até o
 vértice 179, de coordenadas N: 7.451.543,32 m e E: 383.985,78 m; 261°41'42" e 199,33 m até o
 vértice 180, de coordenadas N: 7.451.514,52 m e E: 383.788,54 m; 227°35'09" e 132,02 m até o
 vértice 181, de coordenadas N: 7.451.425,48 m e E: 383.691,07 m; 151°05'43" e 38,82 m até o
 vértice 182, de coordenadas N: 7.451.391,50 m e E: 383.709,84 m; 127°51'45" e 161,72 m até o
 vértice 183, de coordenadas N: 7.451.292,24 m e E: 383.837,51 m; 130°26'25" e 121,85 m até o
 vértice 184, de coordenadas N: 7.451.213,21 m e E: 383.930,25 m; 141°07'49" e 133,94 m até o
 vértice 185, de coordenadas N: 7.451.108,93 m e E: 384.014,30 m; 167°18'01" e 167,40 m até o
 vértice 186, de coordenadas N: 7.450.945,63 m e E: 384.051,10 m; 164°18'49" e 208,93 m até o
 vértice 187, de coordenadas N: 7.450.744,46 m e E: 384.107,53 m; 270°08'17" e 114,03 m até o
 vértice 188, de coordenadas N: 7.450.744,73 m e E: 383.993,50 m; 324°18'42" e 119,31 m até o
 vértice 189, de coordenadas N: 7.450.841,63 m e E: 383.923,90 m; 326°54'45" e 211,02 m até o
 vértice 190, de coordenadas N: 7.451.018,43 m e E: 383.808,70 m; 304°27'04" e 86,15 m até o
 vértice 191, de coordenadas N: 7.451.067,16 m e E: 383.737,66 m; 281°30'19" e 57,94 m até o
 vértice 192, de coordenadas N: 7.451.078,72 m e E: 383.680,88 m; 294°03'09" e 43,77 m até o
 vértice 193, de coordenadas N: 7.451.096,58 m e E: 383.640,92 m; 228°11'24" e 67,75 m até o
 vértice 194, de coordenadas N: 7.451.051,85 m e E: 383.690,03 m; 157°48'09" e 143,10 m até o
 vértice 195, de coordenadas N: 7.450.919,35 m e E: 383.644,09 m; 176°13'29" e 205,82 m até o
 vértice 196, de coordenadas N: 7.450.713,98 m e E: 383.657,64 m; 243°33'05" e 118,32 m até o
 vértice 197, de coordenadas N: 7.450.661,26 m e E: 383.551,70 m; 298°08'30" e 38,33 m até o
 vértice 198, de coordenadas N: 7.450.679,35 m e E: 383.517,90 m; 301°23'07" e 63,82 m até o
 vértice 199, de coordenadas N: 7.450.712,59 m e E: 383.463,42 m; 312°31'51" e 56,27 m até o
 vértice 200, de coordenadas N: 7.450.750,63 m e E: 383.421,95 m; 348°27'21" e 17,61 m até o
 vértice 201, de coordenadas N: 7.450.767,88 m e E: 383.418,42 m; 335°43'44" e 34,55 m até o
 vértice 202, de coordenadas N: 7.450.799,38 m e E: 383.404,22 m; 331°44'15" e 70,66 m até o
 vértice 203, de coordenadas N: 7.450.861,62 m e E: 383.370,76 m; 336°52'25" e 80,43 m até o
 vértice 204, de coordenadas N: 7.450.935,59 m e E: 383.339,17 m; 343°29'44" e 41,96 m até o
 vértice 205, de coordenadas N: 7.450.975,82 m e E: 383.327,25 m; 348°41'24" e 109,88 m até o
 vértice 206, de coordenadas N: 7.451.083,57 m e E: 383.305,70 m; 0°00'00" e 40,22 m até o
 vértice 207, de coordenadas N: 7.451.123,79 m e E: 383.305,70 m; 6°08'06" e 44,48 m até o
 vértice 208, de coordenadas N: 7.451.168,02 m e E: 383.310,45 m; 29°52'34" e 35,09 m até o
 vértice 209, de coordenadas N: 7.451.198,45 m e E: 383.327,93 m; 37°22'33" e 73,14 m até o
 vértice 210, de coordenadas N: 7.451.256,57 m e E: 383.372,33 m; 27°22'40" e 55,16 m até o
 vértice 211, de coordenadas N: 7.451.305,55 m e E: 383.397,70 m; 19°26'24" e 48,36 m até o
 vértice 212, de coordenadas N: 7.451.351,16 m e E: 383.413,79 m; 7°57'27" e 80,47 m até o
 vértice 213, de coordenadas N: 7.451.430,86 m e E: 383.424,93 m; 359°02'50" e 54,00 m até o
 vértice 214, de coordenadas N: 7.451.484,85 m e E: 383.424,04 m; 345°33'21" e 113,89 m até o
 vértice 215, de coordenadas N: 7.451.595,14 m e E: 383.395,63 m; 340°36'56" e 94,89 m até o

Ficha Nº 8 - Continua no Verso.

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
 MATRÍCULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
 48.291 | 02 | 08V | 02/07/2014 | 12019-6
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

vértice 216, de coordenadas N: 7.451.684,65 m e E: 383.364,13 m; 332°58'09" e 6,01 m até o vértice 217, de coordenadas N: 7.451.690,00 m e E: 383.361,40 m; 21°26'28" e 8,12 m até o vértice 218, de coordenadas N: 7.451.697,56 m e E: 383.364,37 m; 10°23'28" e 11,13 m até o vértice 219, de coordenadas N: 7.451.708,51 m e E: 383.366,38 m; 359°22'48" e 8,06 m até o vértice 220, de coordenadas N: 7.451.716,57 m e E: 383.366,29 m; 350°49'04" e 6,87 m até o vértice 221, de coordenadas N: 7.451.723,35 m e E: 383.365,19 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 6.918, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°11'54" e 245,88 m, até o vértice 161, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma Área de 44,8420 Ha e Perímetro de 4.334,60 m.; **RESERVA LEGAL ÁREA 6:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 222, de coordenadas N: 7.451.846,31 m e E: 383.867,62 m, deste, segue confrontando com a área interna do imóvel denominado Fazenda Cruz Branca, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°59'31" e 118,07 m até o vértice 223, de coordenadas N: 7.451.730,04 m e E: 383.888,14 m; 160°42'55" e 111,49 m até o vértice 224, de coordenadas N: 7.451.624,81 m e E: 383.924,96 m; 265°30'55" e 69,09 m até o vértice 225, de coordenadas N: 7.451.619,41 m e E: 383.856,08 m; 277°07'30" e 55,04 m até o vértice 226, de coordenadas N: 7.451.626,23 m e E: 383.801,46 m; 301°14'21" e 47,06 m até o vértice 227, de coordenadas N: 7.451.650,64 m e E: 383.761,23 m; 314°57'46" e 107,95 m até o vértice 228, de coordenadas N: 7.451.726,92 m e E: 383.684,84 m; 303°59'47" e 21,31 m até o vértice 229, de coordenadas N: 7.451.738,84 m e E: 383.667,18 m; 345°12'07" e 11,59 m até o vértice 230, de coordenadas N: 7.451.750,05 m e E: 383.664,22 m; 332°40'24" e 10,22 m até o vértice 231, de coordenadas N: 7.451.759,13 m e E: 383.659,52 m; 320°00'59" e 11,82 m até o vértice 232, de coordenadas N: 7.451.768,19 m e E: 383.651,93 m; 304°47'49" e 14,68 m até o vértice 233, de coordenadas N: 7.451.776,56 m e E: 383.639,89 m; 287°46'11" e 14,95 m até o vértice 234, de coordenadas N: 7.451.781,12 m e E: 383.625,65 m; 277°02'12" e 16,94 m até o vértice 235, de coordenadas N: 7.451.783,20 m e E: 383.608,84 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 6.918, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°17'41" e 266,96 m até o vértice 222, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma Área de 3.834,7 Ha e Perímetro de 883,47 m.; **RESERVA LEGAL ÁREA 7:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 236, de coordenadas N: 7.452.620,11 m e E: 386.378,71 m, deste, segue confrontando com a área interna do imóvel denominado Fazenda Cruz Branca, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°31'20" e 67,77 m até o vértice 237, de coordenadas N: 7.452.552,55 m e E: 386.384,00 m; 197°40'31" e 92,62 m até o vértice 238, de coordenadas N: 7.452.464,30 m e E: 386.355,88 m; 219°49'42" e 218,35 m até o vértice 239, de coordenadas N: 7.452.296,62 m e E: 386.216,02 m; 301°25'39" e 84,39 m até o vértice 240, de coordenadas N: 7.452.340,62 m e E: 386.144,01 m; 312°11'04" e 48,62 m até o vértice 241, de coordenadas N: 7.452.373,27 m e E: 386.107,99 m; 356°13'01" e 15,81 m até o vértice 242, de coordenadas N: 7.452.389,05 m e E: 386.106,94 m; 339°43'15" e 12,88 m até o vértice 243, de coordenadas N: 7.452.401,13 m e E: 386.102,48 m; 322°31'15" e 17,02 m até o vértice 244, de coordenadas N: 7.452.414,63 m e E: 386.092,12 m; 302°42'54" e 17,38 m até o vértice 245, de coordenadas N: 7.452.424,02 m e E: 386.077,50 m; 282°31'56" e 17,67 m até o

Ficha Nº 8-Continua na Ficha Nº 9

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
 MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
 48.291 | 02 | 09F | 02/07/2014 | 12019-6
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

vértice 246, de coordenadas N: 7.452.427,86 m e E: 386.060,25 m; 261°02'29" e 19,61 m até o
 vértice 247, de coordenadas N: 7.452.424,80 m e E: 386.040,88 m; 239°18'38" e 18,08 m até o
 vértice 248, de coordenadas N: 7.452.415,57 m e E: 386.025,33 m; 220°10'05" e 15,17 m até o
 vértice 249, de coordenadas N: 7.452.403,98 m e E: 386.015,54 m; 198°59'21" e 21,56 m até o
 vértice 250, de coordenadas N: 7.452.383,59 m e E: 386.008,52 m; 175°48'09" e 18,62 m até o
 vértice 251, de coordenadas N: 7.452.365,02 m e E: 386.009,89 m; 153°13'45" e 20,52 m até o
 vértice 252, de coordenadas N: 7.452.346,70 m e E: 386.019,13 m; 131°00'51" e 18,01 m até o
 vértice 253, de coordenadas N: 7.452.334,88 m e E: 386.032,72 m; 108°39'33" e 20,76 m até o
 vértice 254, de coordenadas N: 7.452.328,24 m e E: 386.052,39 m; 87°51'59" e 15,31 m até o
 vértice 255, de coordenadas N: 7.452.328,81 m e E: 386.067,69 m; 132°11'04" e 52,76 m até o
 vértice 256, de coordenadas N: 7.452.293,38 m e E: 386.105,79 m; 201°51'36" e 39,49 m até o
 vértice 257, de coordenadas N: 7.452.256,73 m e E: 386.092,08 m; 199°03'50" e 56,66 m até o
 vértice 258, de coordenadas N: 7.452.203,18 m e E: 386.076,58 m; 213°59'35" e 54,00 m até o
 vértice 259, de coordenadas N: 7.452.158,41 m e E: 386.043,39 m; 210°54'39" e 64,05 m até o
 vértice 260, de coordenadas N: 7.452.103,45 m e E: 386.016,49 m; 204°23'42" e 68,37 m até o
 vértice 261, de coordenadas N: 7.452.041,18 m e E: 385.982,25 m; 203°37'46" e 68,04 m até o
 vértice 262, de coordenadas N: 7.451.978,85 m e E: 385.954,97 m; 296°38'28" e 155,97 m até o
 vértice 263, de coordenadas N: 7.452.046,34 m e E: 385.814,36 m; 302°45'29" e 48,51 m até o
 vértice 264, de coordenadas N: 7.452.072,59 m e E: 385.773,87 m; 343°27'01" e 21,53 m até o
 vértice 265, de coordenadas N: 7.452.093,23 m e E: 385.767,44 m; 321°05'46" e 17,22 m até o
 vértice 266, de coordenadas N: 7.452.106,63 m e E: 385.756,62 m; 300°51'26" e 17,92 m até o
 vértice 267, de coordenadas N: 7.452.115,82 m e E: 385.741,24 m; 278°08'22" e 21,47 m até o
 vértice 268, de coordenadas N: 7.452.118,86 m e E: 385.719,99 m; 253°24'52" e 21,36 m até o
 vértice 269, de coordenadas N: 7.452.112,77 m e E: 385.699,52 m; 230°26'28" e 18,47 m até o
 vértice 270, de coordenadas N: 7.452.101,60 m e E: 385.685,28 m; 207°41'03" e 20,98 m até o
 vértice 271, de coordenadas N: 7.452.082,42 m e E: 385.675,54 m; 182°25'58" e 22,73 m até o
 vértice 272, de coordenadas N: 7.452.068,71 m e E: 385.674,57 m; 155°41'16" e 23,53 m até o
 vértice 273, de coordenadas N: 7.452.038,27 m e E: 385.684,26 m; 129°17'03" e 22,14 m até o
 vértice 274, de coordenadas N: 7.452.024,25 m e E: 385.701,40 m; 103°14'54" e 22,90 m até o
 vértice 275, de coordenadas N: 7.452.019,00 m e E: 385.723,69 m; 79°49'08" e 17,70 m até o
 vértice 276, de coordenadas N: 7.452.022,13 m e E: 385.741,11 m; 122°45'29" e 52,24 m até o
 vértice 277, de coordenadas N: 7.451.993,86 m e E: 385.785,04 m; 170°12'16" e 42,75 m até o
 vértice 278, de coordenadas N: 7.451.951,73 m e E: 385.792,31 m; 175°11'54" e 74,28 m até o
 vértice 279, de coordenadas N: 7.451.877,71 m e E: 385.798,53 m; 216°43'44" e 150,11 m até o
 vértice 280, de coordenadas N: 7.451.757,40 m e E: 385.708,76 m; 229°20'49" e 314,54 m até o
 vértice 281, de coordenadas N: 7.451.552,48 m e E: 385.470,13 m; 298°33'21" e 112,03 m até o
 vértice 282, de coordenadas N: 7.451.606,04 m e E: 385.371,73 m; 319°59'37" e 41,57 m até o
 vértice 283, de coordenadas N: 7.451.637,88 m e E: 385.345,00 m; 334°53'07" e 21,15 m até o
 vértice 284, de coordenadas N: 7.451.657,03 m e E: 385.336,03 m; 347°05'33" e 31,53 m até o

Ficha Nº 9 - Continua no Verso

Matricula

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro
ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
48.291	02	09V	02/07/2014	12019-6

vértice 285, de coordenadas N: 7.451.687,76 m e E: 385.328,98 m; 4°45'49" e 40,28 m até o
 vértice 286, de coordenadas N: 7.451.727,90 m e E: 385.332,33 m; 17°00'00" e 71,92 m até o
 vértice 287, de coordenadas N: 7.451.796,68 m e E: 385.353,36 m; 55°41'59" e 14,79 m até o
 vértice 288, de coordenadas N: 7.451.805,02 m e E: 385.365,58 m; 36°02'41" e 19,33 m até o
 vértice 289, de coordenadas N: 7.451.820,65 m e E: 385.376,95 m; 12°37'50" e 21,25 m até o
 vértice 290, de coordenadas N: 7.451.841,38 m e E: 385.381,60 m; 348°24'30" e 20,72 m até o
 vértice 291, de coordenadas N: 7.451.861,68 m e E: 385.377,44 m; 326°39'38" e 17,00 m até o
 vértice 292, de coordenadas N: 7.451.875,88 m e E: 385.368,09 m; 366°07'22" e 18,65 m até o
 vértice 293, de coordenadas N: 7.451.886,88 m e E: 385.353,03 m; 282°59'19" e 21,45 m até o
 vértice 294, de coordenadas N: 7.451.891,70 m e E: 385.332,13 m; 258°40'26" e 20,67 m até o
 vértice 295, de coordenadas N: 7.451.887,64 m e E: 385.311,86 m; 237°07'28" e 16,72 m até o
 vértice 296, de coordenadas N: 7.451.878,56 m e E: 385.297,82 m; 211°11'00" e 17,91 m até o
 vértice 297, de coordenadas N: 7.451.864,29 m e E: 385.287,00 m; 195°11'16" e 20,24 m até o
 vértice 298, de coordenadas N: 7.451.844,76 m e E: 385.281,69 m; 172°04'41" e 19,82 m até o
 vértice 299, de coordenadas N: 7.451.825,13 m e E: 385.284,43 m; 149°30'36" e 19,31 m até o
 vértice 300, de coordenadas N: 7.451.808,49 m e E: 385.294,22 m; 197°00'00" e 72,35 m até o
 vértice 301, de coordenadas N: 7.451.739,30 m e E: 385.273,07 m; 184°45'49" e 56,05 m até o
 vértice 302, de coordenadas N: 7.451.683,44 m e E: 385.268,42 m; 167°05'33" e 47,26 m até o
 vértice 303, de coordenadas N: 7.451.637,37 m e E: 385.278,97 m; 154°53'07" e 35,40 m até o
 vértice 304, de coordenadas N: 7.451.605,32 m e E: 385.294,00 m; 139°59'37" e 60,78 m até o
 vértice 305, de coordenadas N: 7.451.558,76 m e E: 385.383,07 m; 118°33'21" e 123,25 m até o
 vértice 306, de coordenadas N: 7.451.489,85 m e E: 385.441,33 m; 132°16'25" e 15,57 m até o
 vértice 307, de coordenadas N: 7.451.489,38 m e E: 385.452,85 m; 165°15'54" e 167,45 m até o
 vértice 308, de coordenadas N: 7.451.327,44 m e E: 385.495,44 m; 152°33'37" e 47,13 m até o
 vértice 309, de coordenadas N: 7.451.285,61 m e E: 385.517,15 m; 164°17'29" e 24,98 m até o
 vértice 310, de coordenadas N: 7.451.261,56 m e E: 385.523,92 m; 266°49'13" e 12,05 m até o
 vértice 311, de coordenadas N: 7.451.260,90 m e E: 385.511,89 m; 255°57'50" e 34,52 m até o
 vértice 312, de coordenadas N: 7.451.252,52 m e E: 385.478,40 m; 251°13'42" e 65,81 m até o
 vértice 313, de coordenadas N: 7.451.231,35 m e E: 385.416,09 m; 267°36'51" e 10,18 m até o
 vértice 314, de coordenadas N: 7.451.230,92 m e E: 385.405,92 m; 290°08'11" e 15,51 m até o
 vértice 315, de coordenadas N: 7.451.236,26 m e E: 385.391,36 m; 305°38'09" e 122,60 m até o
 vértice 316, de coordenadas N: 7.451.307,69 m e E: 385.291,72 m; 314°44'18" e 123,38 m até o
 vértice 317, de coordenadas N: 7.451.394,53 m e E: 385.204,08 m; 307°34'07" e 91,77 m até o
 vértice 318, de coordenadas N: 7.451.450,49 m e E: 385.131,34 m; 315°00'00" e 21,84 m até o
 vértice 319, de coordenadas N: 7.451.465,93 m e E: 385.115,89 m; 327°48'33" e 24,24 m até o
 vértice 320, de coordenadas N: 7.451.486,45 m e E: 385.102,98 m; 359°12'15" e 52,36 m até o
 vértice 321, de coordenadas N: 7.451.538,80 m e E: 385.102,25 m; 347°05'33" e 45,91 m até o
 vértice 322, de coordenadas N: 7.451.583,55 m e E: 385.092,00 m; 334°23'52" e 89,35 m até o
 vértice 323, de coordenadas N: 7.451.664,13 m e E: 385.053,39 m; 331°08'36" e 105,34 m até o

Ficha Nº 9-Continua na Ficha Nº 10

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
 MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
 48.291 | 02 | 010F | 02/07/2014 | 12019-6
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

vértice 324, de coordenadas N: 7.451.756,39 m e E: 385.002,55 m; 350°32'59" e 70,34 m até o
 vértice 325, de coordenadas N: 7.451.825,78 m e E: 384.991,00 m; 0°00'00" e 21,71 m até o
 vértice 326, de coordenadas N: 7.451.847,49 m e E: 384.991,00 m; 46°11'30" e 19,76 m até o
 vértice 327, de coordenadas N: 7.451.861,17 m e E: 385.005,26 m; 25°53'44" e 15,47 m até o
 vértice 328, de coordenadas N: 7.451.875,08 m e E: 385.012,02 m; 6°42'20" e 17,87 m até o
 vértice 329, de coordenadas N: 7.451.892,83 m e E: 385.014,10 m; 345°30'21" e 18,92 m até o
 vértice 330, de coordenadas N: 7.451.911,15 m e E: 385.009,37 m; 325°27'35" e 15,88 m até o
 vértice 331, de coordenadas N: 7.451.924,23 m e E: 385.000,36 m; 307°34'56" e 15,20 m até o
 vértice 332, de coordenadas N: 7.451.933,50 m e E: 384.988,32 m; 289°46'26" e 16,62 m até o
 vértice 333, de coordenadas N: 7.451.938,98 m e E: 384.972,63 m; 270°27'08" e 16,65 m até o
 vértice 334, de coordenadas N: 7.451.939,02 m e E: 384.955,98 m; 250°37'43" e 17,21 m até o
 vértice 335, de coordenadas N: 7.451.933,31 m e E: 384.939,75 m; 230°09'45" e 18,33 m até o
 vértice 336, de coordenadas N: 7.451.921,57 m e E: 384.925,67 m; 208°28'15" e 19,27 m até o
 vértice 337, de coordenadas N: 7.451.904,63 m e E: 384.916,48 m; 187°06'26" e 17,83 m até o
 vértice 338, de coordenadas N: 7.451.886,94 m e E: 384.914,28 m; 165°14'26" e 20,10 m até o
 vértice 339, de coordenadas N: 7.451.867,50 m e E: 384.919,40 m; 142°37'26" e 19,11 m até o
 vértice 340, de coordenadas N: 7.451.852,31 m e E: 384.931,00 m; 180°00'00" e 31,49 m até o
 vértice 341, de coordenadas N: 7.451.820,82 m e E: 384.931,00 m; 170°32'59" e 85,57 m até o
 vértice 342, de coordenadas N: 7.451.736,41 m e E: 384.945,05 m; 151°08'36" e 113,88 m até o
 vértice 343, de coordenadas N: 7.451.636,67 m e E: 385.000,01 m; 154°23'52" e 80,97 m até o
 vértice 344, de coordenadas N: 7.451.563,65 m e E: 385.035,00 m; 167°05'33" e 32,88 m até o
 vértice 345, de coordenadas N: 7.451.531,60 m e E: 385.042,35 m; 179°12'15" e 62,86 m até o
 vértice 346, de coordenadas N: 7.451.468,75 m e E: 385.043,22 m; 147°48'33" e 47,84 m até o
 vértice 347, de coordenadas N: 7.451.428,27 m e E: 385.068,71 m; 135°00'00" e 32,46 m até o
 vértice 348, de coordenadas N: 7.451.405,31 m e E: 385.091,66 m; 127°34'07" e 91,92 m até o
 vértice 349, de coordenadas N: 7.451.349,27 m e E: 385.164,52 m; 134°44'18" e 124,40 m até o
 vértice 350, de coordenadas N: 7.451.264,41 m e E: 385.252,88 m; 125°38'09" e 135,54 m até o
 vértice 351, de coordenadas N: 7.451.182,74 m e E: 385.363,04 m; 110°08'11" e 35,62 m até o
 vértice 352, de coordenadas N: 7.451.170,48 m e E: 385.396,48 m; 87°36'51" e 28,25 m até o
 vértice 353, de coordenadas N: 7.451.171,65 m e E: 385.424,71 m; 75°57'50" e 34,73 m até o
 vértice 354, de coordenadas N: 7.451.180,08 m e E: 385.458,40 m; 68°24'17" e 41,30 m até o
 vértice 355, de coordenadas N: 7.451.195,28 m e E: 385.496,80 m; 75°57'50" e 24,85 m até o
 vértice 356, de coordenadas N: 7.451.201,30 m e E: 385.520,91 m; 86°49'13" e 23,39 m até o
 vértice 357, de coordenadas N: 7.451.202,60 m e E: 385.544,26 m; 207°28'09" e 101,72 m até o
 vértice 358, de coordenadas N: 7.451.112,35 m e E: 385.497,34 m; 231°39'15" e 103,89 m até o
 vértice 359, de coordenadas N: 7.451.047,89 m e E: 385.415,86 m; 248°41'50" e 149,42 m até o
 vértice 360, de coordenadas N: 7.450.993,61 m e E: 385.276,65 m; 267°34'57" e 120,64 m até o
 vértice 361, de coordenadas N: 7.450.988,52 m e E: 385.156,12 m; 310°26'25" e 75,84 m até o
 vértice 362, de coordenadas N: 7.451.037,72 m e E: 385.098,41 m; 318°09'26" e 89,61 m até o

Ficha Nº 10 - Continua no Verso

Matricula

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro
 ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
 MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
 48.291 | 02 | 010V | 02/07/2014 | 12019-6
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

vértice 363, de coordenadas N: 7.451.104,47 m e E: 385.038,63 m; 327°25'47" e 94,60 m até o
 vértice 364, de coordenadas N: 7.451.184,19 m e E: 384.987,70 m; 42°43'54" e 30,03 m até o
 vértice 365, de coordenadas N: 7.451.206,25 m e E: 385.008,08 m; 85°31'08" e 86,84 m até o
 vértice 366, de coordenadas N: 7.451.213,03 m e E: 385.094,65 m; 29°29'42" e 44,83 m até o
 vértice 367, de coordenadas N: 7.451.252,05 m e E: 385.116,72 m; 340°14'21" e 70,29 m até o
 vértice 368, de coordenadas N: 7.451.318,20 m e E: 385.092,96 m; 305°17'25" e 149,75 m até o
 vértice 369, de coordenadas N: 7.451.404,71 m e E: 384.970,73 m; 8°00'39" e 109,63 m até o
 vértice 370, de coordenadas N: 7.451.513,27 m e E: 384.986,01 m; 339°03'29" e 176,11 m até o
 vértice 371, de coordenadas N: 7.451.677,75 m e E: 384.923,06 m; 320°10'21" e 90,12 m até o
 vértice 372, de coordenadas N: 7.451.746,96 m e E: 384.865,34 m; 262°12'24" e 63,55 m até o
 vértice 373, de coordenadas N: 7.451.738,35 m e E: 384.802,38 m; 186°45'51" e 185,42 m até o
 vértice 374, de coordenadas N: 7.451.554,22 m e E: 384.780,54 m; 176°54'20" e 52,44 m até o
 vértice 375, de coordenadas N: 7.451.501,86 m e E: 384.783,37 m; 317°40'32" e 40,77 m até o
 vértice 376, de coordenadas N: 7.451.532,00 m e E: 384.755,92 m; 329°18'01" e 57,90 m até o
 vértice 377, de coordenadas N: 7.451.581,79 m e E: 384.726,36 m; 323°54'06" e 43,67 m até o
 vértice 378, de coordenadas N: 7.451.617,07 m e E: 384.700,63 m; 333°52'39" e 66,19 m até o
 vértice 379, de coordenadas N: 7.451.680,66 m e E: 384.682,25 m; 325°29'29" e 47,76 m até o
 vértice 380, de coordenadas N: 7.451.720,02 m e E: 384.655,19 m; 339°28'50" e 54,89 m até o
 vértice 381, de coordenadas N: 7.451.771,43 m e E: 384.635,95 m; 325°02'58" e 54,57 m até o
 vértice 382, de coordenadas N: 7.451.816,16 m e E: 384.604,69 m; 6°50'11" e 19,67 m até o
 vértice 383, de coordenadas N: 7.451.835,69 m e E: 384.607,03 m; 345°09'59" e 17,93 m até o
 vértice 384, de coordenadas N: 7.451.853,02 m e E: 384.602,44 m; 325°14'54" e 16,66 m até o
 vértice 385, de coordenadas N: 7.451.866,71 m e E: 384.592,94 m; 305°12'41" e 18,13 m até o
 vértice 386, de coordenadas N: 7.451.877,16 m e E: 384.578,13 m; 285°51'01" e 15,50 m até o
 vértice 387, de coordenadas N: 7.451.881,40 m e E: 384.563,22 m; 266°26'55" e 18,21 m até o
 vértice 388, de coordenadas N: 7.451.880,27 m e E: 384.545,05 m; 246°20'39" e 16,71 m até o
 vértice 389, de coordenadas N: 7.451.873,66 m e E: 384.529,75 m; 227°30'48" e 16,01 m até o
 vértice 390, de coordenadas N: 7.451.862,75 m e E: 384.517,94 m; 207°47'31" e 18,23 m até o
 vértice 391, de coordenadas N: 7.451.846,62 m e E: 384.509,44 m; 186°54'27" e 18,01 m até o
 vértice 392, de coordenadas N: 7.451.828,74 m e E: 384.507,27 m; 166°40'03" e 17,13 m até o
 vértice 393, de coordenadas N: 7.451.812,07 m e E: 384.511,22 m; 146°34'54" e 17,75 m até o
 vértice 394, de coordenadas N: 7.451.797,26 m e E: 384.521,00 m; 124°44'19" e 20,14 m até o
 vértice 395, de coordenadas N: 7.451.785,78 m e E: 384.537,55 m; 102°31'06" e 18,40 m até o
 vértice 396, de coordenadas N: 7.451.781,79 m e E: 384.555,51 m; 145°02'58" e 46,97 m até o
 vértice 397, de coordenadas N: 7.451.743,29 m e E: 384.582,42 m; 159°28'50" e 54,66 m até o
 vértice 398, de coordenadas N: 7.451.692,10 m e E: 384.601,58 m; 145°29'29" e 45,42 m até o
 vértice 399, de coordenadas N: 7.451.654,67 m e E: 384.627,31 m; 163°52'39" e 67,05 m até o
 vértice 400, de coordenadas N: 7.451.590,26 m e E: 384.645,93 m; 143°54'06" e 51,40 m até o
 vértice 401, de coordenadas N: 7.451.548,73 m e E: 384.676,21 m; 149°18'01" e 61,19 m até o

Ficha Nº 10-Continua na Ficha Nº 11

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-**- DATA: 18/08/2025 14:18:37 - VALOR: R\$ 22,52

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
 MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
 48.291 | 02 | 011F | 02/07/2014 | 12019-6
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARIJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

vértice 402, de coordenadas N: 7.451.496,12 m e E: 384.707,45 m; 137°40'32" e 60,94 m até o
 vértice 403, de coordenadas N: 7.451.451,06 m e E: 384.748,48 m; 147°59'41" e 22,37 m até o
 vértice 404, de coordenadas N: 7.451.432,09 m e E: 384.760,34 m; 167°18'01" e 41,78 m até o
 vértice 405, de coordenadas N: 7.451.391,33 m e E: 384.769,52 m; 182°43'35" e 24,70 m até o
 vértice 406, de coordenadas N: 7.451.366,66 m e E: 384.768,35 m; 201°12'39" e 19,31 m até o
 vértice 407, de coordenadas N: 7.451.348,66 m e E: 384.761,36 m; 340°08'41" e 45,07 m até o
 vértice 408, de coordenadas N: 7.451.391,05 m e E: 384.746,05 m; 328°23'33" e 22,29 m até o
 vértice 409, de coordenadas N: 7.451.410,03 m e E: 384.734,37 m; 302°11'45" e 36,31 m até o
 vértice 410, de coordenadas N: 7.451.429,38 m e E: 384.703,64 m; 287°42'11" e 38,11 m até o
 vértice 411, de coordenadas N: 7.451.440,97 m e E: 384.667,33 m; 316°50'04" e 6,65 m até o
 vértice 412, de coordenadas N: 7.451.445,82 m e E: 384.662,76 m; 337°22'48" e 9,79 m até o
 vértice 413, de coordenadas N: 7.451.454,86 m e E: 384.659,62 m; 356°34'32" e 27,40 m até o
 vértice 414, de coordenadas N: 7.451.482,25 m e E: 384.658,25 m; 342°38'46" e 46,53 m até o
 vértice 415, de coordenadas N: 7.451.526,66 m e E: 384.644,38 m; 334°27'45" e 84,22 m até o
 vértice 416, de coordenadas N: 7.451.602,65 m e E: 384.608,07 m; 325°45'45" e 74,09 m até o
 vértice 417, de coordenadas N: 7.451.663,90 m e E: 384.566,39 m; 317°38'33" e 74,43 m até o
 vértice 418, de coordenadas N: 7.451.718,90 m e E: 384.516,24 m; 322°40'20" e 69,13 m até o
 vértice 419, de coordenadas N: 7.451.773,87 m e E: 384.474,32 m; 330°43'29" e 121,52 m até o
 vértice 420, de coordenadas N: 7.451.879,87 m e E: 384.414,90 m; 320°56'49" e 17,17 m até o
 vértice 421, de coordenadas N: 7.451.893,20 m e E: 384.404,08 m; 2°41'41" e 19,73 m até o
 vértice 422, de coordenadas N: 7.451.912,91 m e E: 384.405,01 m; 338°34'54" e 22,04 m até o
 vértice 423, de coordenadas N: 7.451.933,43 m e E: 384.396,96 m; 312°49'09" e 22,55 m até o
 vértice 424, de coordenadas N: 7.451.948,76 m e E: 384.380,42 m; 289°48'40" e 17,32 m até o
 vértice 425, de coordenadas N: 7.451.954,63 m e E: 384.364,12 m; 269°42'54" e 17,57 m até o
 vértice 426, de coordenadas N: 7.451.954,54 m e E: 384.346,55 m; 249°10'03" e 18,09 m até o
 vértice 427, de coordenadas N: 7.451.948,10 m e E: 384.329,64 m; 228°43'08" e 17,40 m até o
 vértice 428, de coordenadas N: 7.451.936,62 m e E: 384.316,56 m; 208°21'02" e 17,96 m até o
 vértice 429, de coordenadas N: 7.451.920,82 m e E: 384.308,03 m; 185°32'46" e 21,57 m até o
 vértice 430, de coordenadas N: 7.451.899,35 m e E: 384.305,94 m; 162°35'05" e 18,24 m até o
 vértice 431, de coordenadas N: 7.451.881,95 m e E: 384.311,40 m; 141°35'04" e 18,21 m até o
 vértice 432, de coordenadas N: 7.451.867,68 m e E: 384.322,72 m; 120°51'02" e 17,78 m até o
 vértice 433, de coordenadas N: 7.451.858,56 m e E: 384.337,98 m; 99°12'52" e 19,76 m até o
 vértice 434, de coordenadas N: 7.451.855,40 m e E: 384.357,49 m; 140°56'49" e 12,04 m até o
 vértice 435, de coordenadas N: 7.451.846,05 m e E: 384.365,07 m; 150°43'29" e 120,61 m até o
 vértice 436, de coordenadas N: 7.451.740,85 m e E: 384.424,05 m; 142°40'20" e 75,99 m até o
 vértice 437, de coordenadas N: 7.451.680,42 m e E: 384.470,13 m; 137°38'33" e 72,80 m até o
 vértice 438, de coordenadas N: 7.451.626,62 m e E: 384.519,18 m; 145°45'45" e 65,26 m até o
 vértice 439, de coordenadas N: 7.451.572,67 m e E: 384.555,90 m; 154°27'45" e 75,37 m até o
 vértice 440, de coordenadas N: 7.451.504,66 m e E: 384.588,39 m; 162°38'46" e 33,92 m até o

Ficha Nº 11-Continua no Verso.

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
 MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
 46.291 | 02 | 011V | 02/07/2014 | 12019-6
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

vértice 441, de coordenadas N: 7.451.472,28 m e E: 384.598,51 m; 178°24'32" e 30,23 m até o
 vértice 442, de coordenadas N: 7.451.442,06 m e E: 384.599,35 m; 157°22'48" e 31,81 m até o
 vértice 443, de coordenadas N: 7.451.412,70 m e E: 384.611,58 m; 136°50'04" e 33,11 m até o
 vértice 444, de coordenadas N: 7.451.388,55 m e E: 384.634,23 m; 107°42'11" e 46,08 m até o
 vértice 445, de coordenadas N: 7.451.374,54 m e E: 384.678,13 m; 122°11'45" e 14,73 m até o
 vértice 446, de coordenadas N: 7.451.366,69 m e E: 384.690,59 m; 148°23'33" e 2,14 m até o
 vértice 447, de coordenadas N: 7.451.364,87 m e E: 384.691,71 m; 160°08'41" e 61,17 m até o
 vértice 448, de coordenadas N: 7.451.307,34 m e E: 384.712,49 m; 148°40'17" e 27,18 m até o
 vértice 449, de coordenadas N: 7.451.284,12 m e E: 384.726,62 m; 139°39'47" e 28,25 m até o
 vértice 450, de coordenadas N: 7.451.262,91 m e E: 384.745,26 m; 163°02'31" e 12,36 m até o
 vértice 451, de coordenadas N: 7.451.251,09 m e E: 384.748,88 m; 180°00'00" e 23,67 m até o
 vértice 452, de coordenadas N: 7.451.227,42 m e E: 384.748,88 m; 116°33'54" e 3,01 m até o
 vértice 453, de coordenadas N: 7.451.226,08 m e E: 384.751,57 m; 181°34'10" e 43,12 m até o
 vértice 454, de coordenadas N: 7.451.182,98 m e E: 384.750,39 m; 287°39'32" e 12,40 m até o
 vértice 455, de coordenadas N: 7.451.186,74 m e E: 384.738,57 m; 284°04'10" e 109,76 m até o
 vértice 456, de coordenadas N: 7.451.213,43 m e E: 384.632,10 m; 299°41'46" e 66,89 m até o
 vértice 457, de coordenadas N: 7.451.246,51 m e E: 384.574,05 m; 305°20'30" e 60,89 m até o
 vértice 458, de coordenadas N: 7.451.281,89 m e E: 384.524,38 m; 277°22'50" e 69,19 m até o
 vértice 459, de coordenadas N: 7.451.290,78 m e E: 384.455,76 m; 290°55'15" e 148,86 m até o
 vértice 460, de coordenadas N: 7.451.343,93 m e E: 384.046,71 m; 336°48'26" e 36,79 m até o
 vértice 461, de coordenadas N: 7.451.377,75 m e E: 384.302,42 m; 317°50'32" e 50,46 m até o
 vértice 462, de coordenadas N: 7.451.415,16 m e E: 384.268,35 m; 323°06'32" e 32,52 m até o
 vértice 463, de coordenadas N: 7.451.441,17 m e E: 384.248,83 m; 310°04'45" e 29,38 m até o
 vértice 464, de coordenadas N: 7.451.460,08 m e E: 384.226,35 m; 346°20'11" e 92,58 m até o
 vértice 465, de coordenadas N: 7.451.550,04 m e E: 384.204,48 m; 348°41'24" e 53,33 m até o
 vértice 466, de coordenadas N: 7.451.602,33 m e E: 384.194,02 m; 296°33'54" e 7,59 m até o
 vértice 467, de coordenadas N: 7.451.605,73 m e E: 384.187,23 m; 335°41'44" e 20,79 m até o
 vértice 468, de coordenadas N: 7.451.624,68 m e E: 384.178,67 m; 319°34'26" e 30,96 m até o
 vértice 469, de coordenadas N: 7.451.648,25 m e E: 384.158,59 m; 325°54'18" e 57,29 m até o
 vértice 470, de coordenadas N: 7.451.695,70 m e E: 384.126,48 m; 340°29'51" e 31,74 m até o
 vértice 471, de coordenadas N: 7.451.725,62 m e E: 384.115,88 m; 0°00'00" e 21,22 m até o
 vértice 472, de coordenadas N: 7.451.746,84 m e E: 384.115,88 m; 9°35'35" e 15,09 m até o
 vértice 473, de coordenadas N: 7.451.761,72 m e E: 384.118,40 m; 55°28'12" e 12,63 m até o
 vértice 474, de coordenadas N: 7.451.768,88 m e E: 384.128,80 m; 39°06'20" e 15,84 m até o
 vértice 475, de coordenadas N: 7.451.781,17 m e E: 384.138,79 m; 20°25'33" e 16,62 m até o
 vértice 476, de coordenadas N: 7.451.796,74 m e E: 384.144,59 m; 357°28'06" e 23,16 m até o
 vértice 477, de coordenadas N: 7.451.819,88 m e E: 384.143,56 m; 331°51'41" e 21,16 m até o
 vértice 478, de coordenadas N: 7.451.838,54 m e E: 384.133,58 m; 309°45'18" e 17,17 m até o
 vértice 479, de coordenadas N: 7.451.849,52 m e E: 384.120,38 m; 293°08'14" e 11,71 m até o

Ficha Nº 11 - Continua na Ficha Nº 12

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
 MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
 48.291 | 02 | 012F | 02/07/2014 | 12019-6
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

vértice 480, de coordenadas N: 7.451.854,12 m e E: 384.109,61 m; 278°06'14" e 14,44 m até o
 vértice 481, de coordenadas N: 7.451.856,16 m e E: 384.095,31 m; 259°52'01" e 17,25 m até o
 vértice 482, de coordenadas N: 7.451.853,13 m e E: 384.078,33 m; 238°54'43" e 19,13 m até o
 vértice 483, de coordenadas N: 7.451.843,25 m e E: 384.061,95 m; 216°07'04" e 20,40 m até o
 vértice 484, de coordenadas N: 7.451.826,77 m e E: 384.049,93 m; 192°56'22" e 19,77 m até o
 vértice 485, de coordenadas N: 7.451.807,50 m e E: 384.045,50 m; 168°26'30" e 22,65 m até o
 vértice 486, de coordenadas N: 7.451.785,31 m e E: 384.050,04 m; 145°54'25" e 16,41 m até o
 vértice 487, de coordenadas N: 7.451.771,72 m e E: 384.059,24 m; 189°35'35" e 20,12 m até o
 vértice 488, de coordenadas N: 7.451.751,88 m e E: 384.055,88 m; 160°00'00" e 36,57 m até o
 vértice 489, de coordenadas N: 7.451.715,31 m e E: 384.055,88 m; 160°29'51" e 49,74 m até o
 vértice 490, de coordenadas N: 7.451.668,43 m e E: 384.072,49 m; 145°54'38" e 68,30 m até o
 vértice 491, de coordenadas N: 7.451.611,87 m e E: 384.140,77 m; 139°34'26" e 25,79 m até o
 vértice 492, de coordenadas N: 7.451.592,24 m e E: 384.127,49 m; 155°41'44" e 32,10 m até o
 vértice 493, de coordenadas N: 7.451.562,98 m e E: 384.140,70 m; 168°41'24" e 21,30 m até o
 vértice 494, de coordenadas N: 7.451.542,09 m e E: 384.144,88 m; 176°06'33" e 60,44 m até o
 vértice 495, de coordenadas N: 7.451.481,79 m e E: 384.148,98 m; 311°10'36" e 70,36 m até o
 vértice 496, de coordenadas N: 7.451.528,12 m e E: 384.095,03 m; 316°42'27" e 52,95 m até o
 vértice 497, de coordenadas N: 7.451.566,02 m e E: 384.059,05 m; 301°14'57" e 51,86 m até o
 vértice 498, de coordenadas N: 7.451.595,21 m e E: 384.016,18 m; 296°28'50" e 20,82 m até o
 vértice 499, de coordenadas N: 7.451.604,49 m e E: 383.997,54 m; 338°23'32" e 102,61 m até o
 vértice 500, de coordenadas N: 7.451.699,89 m e E: 383.959,75 m; 343°22'45" e 45,91 m até o
 vértice 501, de coordenadas N: 7.451.743,88 m e E: 383.946,62 m; 349°59'31" e 118,47 m até o
 vértice 502, de coordenadas N: 7.451.860,65 m e E: 383.926,04 m, deste, segue confrontando
 com o imóvel da Matrícula 6.918, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°17'41" e 1870,19 m
 até o vértice B93-M2585, de coordenadas N: 7.452.303,65 m e E: 385.742,98 m; 63°32'11" e
 710,14 m até o vértice 236, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma Área de
 124,2384 Ha e Perímetro de 14.679,64 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão
 georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativa da RBMC de
 Inconfidentes - MG, de coordenadas E: 363.219,729 m e N: 7.531.309,952 m, e da base da
 Escola Politécnica da USP, São Paulo - SP, de coordenadas E: 323.390,708 m e N:
 7.393.902,042 m encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano
 Central 45° WGr, tendo o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e
 perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. (Documento protocolado sob nº 117.109,
 em 16/06/2.014).

O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia).

Ficha Nº 12 - Continua no Verso.

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
 MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
 48.291 | 02 | 012V | 02/07/2014 | 12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

R.3 - 48.291.

VENDA E COMPRA.
 Santa Isabel/SP, em 02 de julho de 2.014.
 Por escritura pública de venda e compra, livro 555, páginas 229/232, de 18 de agosto de 2.004, lavrada no 3º Tabelião de Notas do Município de São José dos Campos/SP, a proprietária MANTIQUEIRA S/A AGROPECUÁRIA, já qualificada, vendeu: 1) 60% a ULYSSES BARBOSA GHEDINI, C/IRG 4.901.772/SSP/SP, CPF 769.140.628-20, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e 2) 40% a DARNEI CÂNDIDO, C/IRG 8.096.405/SSP/SP, CPF 017.907.688-45, brasileiro, arquiteto, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ELISABETE REGINA VACCARI GOMES CÂNDIDO, C/IRG 11.182.656/SSP/SP, CPF 245.455.418-60, brasileira, do lar, todos residentes e domiciliados na Rua Costa Esmeralda, nº 180, apto 31, Jardim das Astúrias, Guarujá/SP, pelo valor de R\$ 500.000,00, o imóvel desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 117.109, em 15/06/2.014).
 O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia).

AV. 4 - 48.291.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS.
 Santa Isabel/SP, em 22 de julho de 2.014.
 Por requerimento de 10 de julho de 2.014, e artigo 767, Inciso II, número "4", da Lei 6.015/77, foi autorizada a presente averbação para constar que atualmente o imóvel acima descrito tem a denominação de FAZENDA SANTO AGOSTINHO (Documento protocolado sob nº 117.443, em 14/07/2014).
 Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

AV.5 - 48.291.

CORREÇÃO DE DADOS.
 Santa Isabel/SP, em 01 de fevereiro de 2.016.
 É feita a presente averbação ex officio, para constar que do imóvel desta matrícula, conforme Certidão IGC nº 203/2012, datada de 03/08/2.012, com relação a porcentagem de cada município, uma área de 14.098.387,00m2 (99,62%) está situada no perímetro rural do Município de Igaratá/SP, e uma área de 53.779,00m2 (0,38%) está situada no perímetro rural do Município de Piracicaba/SP.
 O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia).

R.6 - 48.291.

VENDA E COMPRA.
 Santa Isabel/SP, em 23 de fevereiro de 2.015.
 Por escritura pública de venda e compra e pacto adjeto de hipoteca, lavrada no 17º Tabelião de Notas do Município de São Paulo/SP, livro 3841, folhas 361/366, de 05 de fevereiro de

Ficha Nº 12 - Continua na Ficha Nº 13

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-**- DATA: 18/08/2025 14:18:37 - VALOR: R\$ 22,52

Matricula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL REGISTRO DE IMÓVEIS
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO MUNICÍPIOS
MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS ARUJÁ - IGARATÁ
48.291 | 02 | 13F | 23/02/2016 | 12019-0 SANTA ISABEL

2.016, os proprietários DARNEI CÂNDIDO e seu cônjuge ELISABETE REGINA VACCARI GOMES CÂNDIDO, já qualificados (R.3), venderam a **ULYSSES BARBOSA GHEDINI**, C/RG 4.901.772-X/SSP/SP, CPF 769.140.628-20, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua República do Líbano, nº 203, São José dos Campos/SP, pelo valor de R\$ 2.000.000,00, a parte que lhes cabia no imóvel desta matrícula. Foram apresentados: CCIR/2010/2011/2012/2013/2014 nº 03201618162, Área Total (ha.) 1.451,3000; Módulo Rural (ha) 26,9080, Nº Módulos Rurais 33,28, Nº Módulos Fiscais 103,6600, FMP(ha) 2,00; INCRA nº 635.073.003.735-2, NIRF nº 0.359.864-0 (Receita Federal). Denominação: "FAZENDA SANTO AGOSTINHO". (Documento protocolado sob nº 124.275, em 18/02/2016).

O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia)

R.7 - 48.291.

HIPOTECA.

Santa Isabel/SP, em 23 de fevereiro de 2016.

Por escritura pública de venda e compra e pacto adido de hipoteca, lavrada no 17º Tabelião de Notas do Município de São Paulo/SP, livro 3841, folhas 351/356, de 05 de fevereiro de 2016, o proprietário ULYSSES BARBOSA GHEDINI, já qualificado (R.3), deu em PRIMEIRA HIPOTECA, o imóvel desta matrícula a DARNEI CÂNDIDO e seu cônjuge ELISABETE REGINA VACCARI GOMES CÂNDIDO, já qualificados (R.3), em garantia da dívida no valor de R\$ 1.950.000,00, que será paga em 36 (trinta e nove) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 50.000,00 cada, vencendo-se a primeira delas no dia 29/02/2016, a segunda em 30/03/2016 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, para a 20ª parcela em diante incidirá correção monetária pela variação do índice IGP-M apurado entre o mês de janeiro de 2016 e agosto de 2017 (pagamento da 19ª parcela), o atraso no pagamento das prestações convencionadas acarretará multa de 10% (dez por cento), mais juros de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo das medidas que aos credores porventura venha a lançar mão objetivando a execução da hipoteca, tudo conforme cláusulas e condições constantes na referida escritura. (Documento protocolado sob nº 124.275, em 18/02/2016).

O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia)

AV.8 - 48.291. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. (R.7)

Santa Isabel/SP, em 17 de maio de 2019.

Por instrumento particular de cancelamento de hipoteca, de 30 de abril de 2019, conforme artigo 251, inciso I, da Lei 6.015/73, os credores **DARNEI CÂNDIDO e seu cônjuge ELISABETE REGINA VACCARI GOMES CÂNDIDO**, já qualificados (R.3), autorizou o cancelamento da hipoteca, registrada sob nº "R.7", em razão da liquidação da dívida. (Documento protocolado sob nº 136733, em 09/05/2019).

A Escrevente, _____ (Janaina Machado de Oliveira)

1201963310000AV8M48291193

(continua no verso)

Matricula

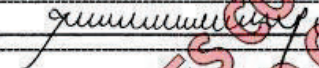
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis		CNM 120196.2.0048291-20	
ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO			
MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA
48.291	02	13V	21/12/2023
CNS		12019-6	
REGISTRO DE IMÓVEIS MUNICÍPIOS ARUJÁ – IGARATÁ SANTA ISABEL			

R.09 - 48.291.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 21 de dezembro de 2023.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José dos Campos/SP, livro 1.059, páginas 082/089, em 22/09/2023, o proprietário ULYSSES BARBOSA GHEDINI, já qualificado (R.3/R.6), vendeu a LIDERINVEST SECURITIZADORA S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.024.343/0001-02, com sede na Rua 25 de Agosto, nº 966, sala 07, Itoupava Norte, Blumenau/SC, pelo valor de R\$ 20.745.522,40, o imóvel desta matrícula. **CADASTROS:** CCIR/2023 nº 59981954235; Área total 1.415,2166ha; Módulo rural 11,6775ha; Nº de módulos rurais 73,36; Módulo fiscal 14,0000ha; Nº de módulos fiscais 101,0869; FMP 2,00ha; INCRA nº 635.073.003.735-2; Denominação do imóvel rural: Fazenda Cruz Branca; Identificação CIB 0.359.864-0. (Protocolo nº 160.977 de 27/11/2023, com reingresso em 01/12/2023 e 18/12/2023).

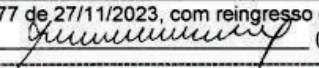
Escrevente  (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila),
120196321000000038403523S

R.10 - 48.291.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Santa Isabel/SP, em 21 de dezembro de 2023.

Por escritura pública de venda e compra lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José dos Campos/SP, livro 1.059, páginas 082/089, em 22/09/2023, a proprietária LIDERINVEST SECURITIZADORA S/A., já qualificada (R.10), transmitiu o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a ULYSSES BARBOSA GHEDINI, já qualificado (R.16/R.17), em garantia da dívida de R\$ 10.647.313,44, que será paga da seguinte forma: R\$ 7.647.313,44 por intermédio de 12 (doze) parcelas, fixas e irrevogáveis no valor de R\$ 637.276,12, vencendo-se a primeira parcela no dia 16/10/2023 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes; R\$ 3.000.000,00 por intermédio de 2 (duas) parcelas, fixas e irrevogáveis no valor de R\$ 1.500.000,00, vencendo-se a primeira parcela no prazo de 150 dias contados da presente escritura e a segunda parcela no prazo de 150 dias a contar da primeira parcela, e as demais cláusulas constantes da escritura supramencionada. As partes atribuem ao imóvel para efeitos de garantia fiduciária e leilão extrajudicial o valor de R\$ 20.745.522,40. (Protocolo nº 160.977 de 27/11/2023, com reingresso em 01/12/2023 e 18/12/2023).

Escrevente  (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila),
120196321000000038403623Q

Av.11 - 48.291.

ADITAMENTO (R.10)

Santa Isabel/SP, em 09 de janeiro de 2024.

Por escritura pública de aditamento, lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José dos Campos/SP, livro 1066, páginas 281/283, de 20/12/2023, é feita a presente averbação para retificar as condições de pagamento descrita sob o "R.10", na

(continua na ficha 14)*

Matricula



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

CNM 120196.2.0048291-20

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ – IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
48.291	02	14F	9/1/2024	12019-6

seguinte forma: "O valor de R\$ 7.647.313,44, por intermédio de 12 parcelas a serem pagas por meio de transferência bancárias, realizadas nas seguintes datas de vencimento e nos seguintes valores: 01) a 1ª parcela, com vencimento para o dia 16 de outubro de 2023, no valor de R\$ 426.002,32; 02) a 2ª parcela, com vencimento para o dia 16 de novembro de 2023, no valor de R\$ 200.000,00; 03) a 3ª parcela, com vencimento para o dia 16 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 200.000,00; 04) a 4ª parcela, com vencimento para o dia 16 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 200.000,00; 05) a 5ª parcela, com vencimento para o dia 16 de março de 2024, no valor de R\$ 1.018.051,66; 06) a 6ª parcela, com vencimento para o dia 16 de abril de 2024, no valor de R\$ 1.018.051,66; 07) a 7ª parcela, com vencimento para o dia 16 de maio de 2024, no valor de R\$ 1.018.051,66; 08) a 8ª parcela, com vencimento para o dia 16 de junho de 2024, no valor de R\$ 1.018.051,66; 09) a 9ª parcela, com vencimento para o dia 16 de agosto de 2024, no valor de R\$ 637.276,12; 10) a 10ª parcela, com vencimento para o dia 16 de setembro de 2024, no valor de R\$ 637.276,12; 11) a 11ª parcela, com vencimento para o dia 16 de outubro de 2024, no valor de R\$ 637.276,12 e 12) a 12ª parcela, com vencimento para o dia 16 de novembro de 2024, no valor de R\$ 637.276,12, ratificando as demais cláusulas constantes da escritura de venda e compra com pacto de alienação fiduciária registrada sob o R.09/R.10 da presente matrícula." (Protocolo nº 161.621 de 26/12/2023.)

Escrevente

[Assinatura] Ludmila Seifetin Xavier de Ávila

120196331000000038584924Y

R. 12 - 48.291.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (SEGUNDA).

Santa Isabel/SP, em 19 de março de 2024.

Por Cadula de Crédito Bancário - CCB - empréstimo com garantia de alienação fiduciária de bem imóvel, nº 481340, de 01/03/2024, a proprietária LIDERINVEST SECURITIZADORA S/A., já qualificada (R.09), transmitiu o imóvel desta matrícula acompanhada do imóvel da matrícula 17.056 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piracaia/SP, em Segunda Alienação Fiduciária a SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 71.698.674/0001-50, com sede na Praça Holanda, nº 80, Jardim das Nações, em Taubaté-SP, em garantia da dívida de R\$ 13.246.937,70, que serão pagos por meio de 117 parcelas periódicas e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização: SAC decrescente CET: 0,78% a.m. / 9,97% a.a., vencendo-se a primeira no dia 04/07/2024 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Taxa Efetiva de Juros Remuneratórios Prefixada: 0.6900% a.m / 8.6015% a.a.; Taxa de Juros Remuneratórios Pós-Fixada: certificado depósito interbancário percentual da taxa de juros remuneratórios pós-fixada: 100,00%; Juros de Mora: 1,00% a.m.; Sobre qualquer parcela paga fora da data de seu vencimento, incidirão juros moratórios de 1,00% a.m.; multa de 2,00% calculada e

(continua no verso)

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-**- DATA: 18/08/2025 14:18:37 - VALOR: R\$ 22,52

Matricula

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 120196.2.0048291-20

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ – IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
48.291	02	14V	19/3/2024	12019-6

exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem pagose na liquidação do saldo devedor, sobre o montante inadimplido, e demais encargos e cláusulas constantes do contrato. **As partes atribuem ao imóvel o valor de R\$ 13.747.560,00, para garantia ou leilão extrajudicial.** (Protocolo nº 162.824 de 12/03/2024).

Escrevente Lisley Miron Talácio (Lisley Miron Talácio)
1201963210000000393227241

Av.13 - 48.291.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – CANCELAMENTO. (R.10 e AV.11)
Santa Isabel/SP, em 22 de abril de 2024.
Por termo de quitação e autorização para cancelamento de alienação fiduciária em garantia, datado em 27/03/2024, e nos termos do Artigo 25, § 2º, da Lei 9.514/97, é feita a presente averbação para constar que o credor **ULYSSES BARBOSA GHEDINI**, já qualificado (R.6), autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº "R.10" e "AV.11", desta matrícula, em virtude da quitação da dívida. (Protocolo nº 163.179 de 01/04/2024, com reingresso em 18/04/2024).

Escrevente Lucimara Aparecida Manzani Fernandes (Lucimara Aparecida Manzani Fernandes)
1201963310000000396675244

Av.14 - 48.291.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO
Santa Isabel/SP, em 28 de agosto de 2024.
Por requerimento, datado de 14/08/2024, e certidão de distribuição de ação, expedidas em 14/08/2024, pela 1ª Vara do Foro de Santa Isabel/SP, nos termos do artigo 828, da Lei 13.105/16, é feita a presente averbação para constar que foi **DISTRIBUÍDA** em 31/07/2024, Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1001867-94.2024.8.26.0543, em que são partes: exequentes **MARISA CASTILHO**, CPF 06495415885 e **ROBERTO CASTILHO**, CPF 05309786872; e como executada a proprietária **LIDERINVEST SECURITIZADORA S/A.**, CNPJ 11.024.343/0001-02, já qualificada (R.9), cujo valor da causa é de R\$ 1.712.816,49. (Protocolo nº 165.827 de 16/08/2024).

Escrevente Lucimara Aparecida Manzani Fernandes (Lucimara Aparecida Manzani Fernandes)
120196331000000041107624Y

Av.15 - 48.291.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – CONSOLIDAÇÃO.
Santa Isabel/SP, em 18 de julho de 2025.
Por requerimento de consolidação, de 10/07/2025, e nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, é feita a presente averbação para **CONSOLIDAR** a favor da credora **SICOOB MANTIQUEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO**, já qualificada (R.12), a propriedade do imóvel desta matrícula. **Valor atribuído R\$ 13.747.560,00.** (Protocolo nº 166.432 de 15/10/2024).

Escrevente Ariane Domingos Lira dos Santos (Ariane Domingos Lira dos Santos)
120196331000000043840225S.

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***-736-740-** DATA: 18/08/2025 14:18:37 - VALOR: R\$ 22,52

Matricula

Operador Nacional
Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

Livro Nº 2

CNM: 120832.2.0017056-93

Registro Geral

MATRICULA Nº 17.056 = CNS - 12.083-2 = = Ficha 01 =

IMÓVEL: ÁREA 14.152.166,00m2 (quatorze milhões, cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e seis metros quadrados), com a denominação de "FAZENDA CRUZ BRANCA", sendo parte situada no Bairro de Santo Agostinho, perímetro rural do Município de Igaratá/SP, e parte situada no Município de Piracaia/SP, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B93-P7014, de coordenadas N 7.452.686,55 m e E 386.795,68 m, representadas no Sistema UTM, referidas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000, na confrontação com córrego sem denominação, deste, segue a jusante confrontando pela margem esquerda com córrego sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°05'28" e 103,83 m até o vértice B93-P7015, de coordenadas N 7.452.628,35 m e E 386.881,67 m; 124°39'47" e 78,26 m até o vértice B93-0003, de coordenadas N 7.452.583,84 m e E 386.946,04 m; 92°11'37" e 8,3 m até o vértice B93-00038, de coordenadas N 7.452.580,42 m e E 387.032,39 m; 167°59'51" e 36,04 m até o vértice B93-V001, de coordenadas N 7.452.545,17 m e E 387.042,79 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 6.918 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com as seguintes azimutes e distâncias: 73°53'12" e 10,3 m até o vértice B93-M2988, de coordenadas N 7.452.546,03 m e E 387.052,70 m; 72°42'28" e 77,58 m até o vértice B93-M2988, de coordenadas N 7.452.571,09 m e E 387.126,77 m; 14°39'02" e 93,42 m até o vértice B93-M2990, de coordenadas N 7.452.569,1 m e E 387.130,09 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 37.007 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com as seguintes azimutes e distâncias: 206°26'12" e 21,97 m até o vértice B93-M2991, de coordenadas N 7.452.549,52 m e E 387.130,71 m; 10°45'12" e 87,41 m até o vértice B93-M2992, de coordenadas N 7.452.456,1 m e E 387.093,64 m; 178°47'09" e 33,99 m até o vértice B93-M2993, de coordenadas N 7.452.432,30 m e E 387.094,7 m; 193°10'12" e 74,77 m até o vértice B93-M2994, de coordenadas N 7.452.361,67 m e E 387.069,81 m; 146°33'02" e 19,1 m até o vértice B93-M2995, de coordenadas N 7.452.345,40 m e E 387.080, m; 14°53'09" e 37,06 m até o vértice B93-M2996, de coordenadas N 7.452.328,07 m e E 387.113,31 m; 189°04'13" e 24,34 m até o vértice B93-M2997, de coordenadas N 7.452.304,03 m e E 387.09, m; 132°36'17" e 15,78 m até o vértice B93-M2998, de coordenadas N 7.452.293,35 m e E 387.121,09 m; 176°51'02" e 29, m até o vértice B93-M2999, de coordenadas N 7.452.2 m e E 387.13, m; 188°44'57" e 17,12 m até o vértice B93-M3000, de coordenadas N 7.452.247,41 m e E 387.120,98 m; 186°26'36" e 1,58 m até o vértice B93-M3001, de coordenadas N 7.452.217,02 m e E 387.116,64 m; 190°15'12" e 23,65 m até o vértice B93-M3002, de coordenadas N 7.452.193,75 m e E 387.112,43 m; 159°05'59" e 18,72 m até o vértice B93-M3003, de coordenadas N 7.452.176,26 m e E 387.119,11 m; 201°15'32" e 18,71 m até o vértice B93-M3004, de coordenadas N 7.452.158,83 m e E 387.112,33 m; 221°23'16" e 50,56 m até o vértice B93-M3005, de coordenadas N 7.452.120,89 m e E 387.078,90 m; 195°27'58" e 50,46 m até o vértice B93-M3006, de coordenadas N 7.452.072,26 m e E 387.065,44 m; 230°51'30" e 37,42 m até o vértice B93-M3007, de coordenadas N 7.452.048,63 m e E 387.036,42 m; 173°51'24" e 42,19 m até o vértice B93-M3008, de coordenadas N 7.452.006,69 m e E 387.040,93 m; 258°03'02" e 154,16 m até o vértice B93-M3009, de coordenadas N 7.451.974,77 m e E 386.890,11 m; 221°33'01" e 23,75 m até o vértice B93-M3010, de coordenadas N 7.451.956,99 m e E 386.874,36 m

= CONTINUA NO VERSO =

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-** DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

Operador Nacional
do Sistema de Registro de Imóveis - Comarca de Piracicaba - SP
CNM: 120832.2.0017056-93

LIVRO Nº 2

Matrícula Nº 17.056 = CNS - 12.083-2 = = Ficha 01/v.=

m; 181°49'30" e 13,87 m até o vértice B93-M3011, de coordenadas N 7.451.943,13 m e E 386.873,92 m; 179°03'33" e 10,87 m até o vértice B93-V0485, de coordenadas N 7.451.932,27 m e E 386.874,10 m, deste, segue a jusante confrontando pela margem direita com córrego sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°16'27" e 36,11 m até o vértice B93-00039, de coordenadas N 7.451.936,50 m e E 386.909,96 m; 185°06'01" e 55,49 m até o vértice B93-00052, de coordenadas N 7.451.881,23 m e E 386.905,03 m; 192°48'18" e 33,54 m até o vértice B93-P7037, de coordenadas N 7.451.848,52 m e E 386.897,59 m; 193°56'57" e 18,88 m até o vértice B93-P7038, de coordenadas N 7.451.830,19 m e E 386.893,04 m; 153°03'31" e 31,18 m até o vértice B93-P7039, de coordenadas N 7.451.802,40 m e E 386.907,17 m; 131°10'17" e 58,18 m até o vértice B93-P7040, de coordenadas N 7.451.764,10 m e E 386.950,96 m; 135°48'59" e 42,53 m até o vértice B93-P7041, de coordenadas N 7.451.733,60 m e E 386.980,60 m; 111°34'56" e 44,07 m até o vértice B93-P7042, de coordenadas N 7.451.677,10 m e E 387.021,59 m; 114°22'31" e 48,92 m até o vértice B93-P7043, de coordenadas N 7.451.697,21 m e E 387.066,15 m; 122°16'11" e 37,58 m até o vértice B93-P7043, de coordenadas N 7.451.697,21 m e E 387.066,15 m; 141°35'03" e 23,79 m até o vértice B93-00052, de coordenadas N 7.451.657,66 m e E 387.111,04 m; 141°35'03" e 23,79 m até o vértice B93-P7045, de coordenadas N 7.451.624,47 m e E 387.181,30 m; 131°22'23" e 37,58 m até o vértice B93-V0486, de coordenadas N 7.451.599,96 m e E 387.209,66 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 37.002 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°19'11" e 10,10 m até o vértice B93-M3012, de coordenadas N 7.451.596,54 m e E 387.129,22 m; 102°58'11" e 118,18 m até o vértice B93-M3013, de coordenadas N 7.451.470,00 m e E 387.334,41 m, deste, segue confrontando com o imóvel das Matrículas 18.979 e 2.470 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 22°24'33" e 17,82 m até o vértice B93-M3014, de coordenadas N 7.451.463,15 m e E 387.228,83 m; 205°22'01" e 7,91 m até o vértice B93-M3015, de coordenadas N 7.451.456,56 m e E 387.225,44 m; 141°01'33" e 3,70 m até o vértice B93-M3016, de coordenadas N 7.451.456,93 m e E 387.239,91 m; 178°01'18" e 77,64 m até o vértice B93-M3017, de coordenadas N 7.451.287,34 m e E 387.240,99 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 6.877 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°33" e 21,21 m até o vértice B93-M3018, de coordenadas N 7.451.266,15 m e E 387.241,68 m; 230°10'49" e 71,90 m até o vértice B93-M3019, de coordenadas N 7.451.220,11 m e E 387.186,46 m; 239°44'43" e 67,06 m até o vértice B93-M3020, de coordenadas N 7.451.186,32 m e E 387.128,53 m; 253°02'03" e 47,36 m até o vértice B93-M3021, de coordenadas N 7.451.172,50 m e E 387.083,23 m; 244°16'11" e 20,57 m até o vértice B93-M3022, de coordenadas N 7.451.163,57 m e E 387.064,70 m; 239°57'56" e 29,93 m até o vértice B93-M3023, de coordenadas N 7.451.148,59 m e E 387.038,79 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 2.875 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°24'34" e 15,74 m até o vértice B93-M3024, de coordenadas N 7.451.150,62 m e E 387.023,18 m; 284°51'53" e 84,82 m até o vértice B93-M3025, de coordenadas N 7.451.172,38 m e E 386.941,20 m; 195°59'11" e 26,74 m até o vértice B93-M3026, de

= CONTINUA NA FICHA Nº 02/f.=

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-**- DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

Operador Nacional
Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

Livro Nº 2

CNM: 120832.2.0017056-93
Registro Geral

MATRÍCULA Nº 17.056 = CNS - 12.083-2 = = Ficha 02 =

coordenadas N 7.451.146,67 m e E 386.933,83 m; 210°59'35" e 50,45 m até o vértice B93-M3027, de coordenadas N 7.451.103,42 m e E 386.907,85 m; 204°09'53" e 183,24 m até o vértice B93-M3028, de coordenadas N 7.450.936,24 m e E 386.832,84 m; 210°30'19" e 59,36 m até o vértice B93-M3029, de coordenadas N 7.450.885,10 m e E 386.802,71 m; 227°04'49" e 36,62 m até o vértice B93-M3030, de coordenadas N 7.450.860,16 m e E 386.775,89 m; 215°39'08" e 9,88 m até o vértice B93-M3031, de coordenadas N 7.450.852,13 m e E 386.770,13 m; 215°39'08" e 19,24 m até o vértice B93-V0487, de coordenadas N 7.450.836,49 m e E 386.758,91 m, deste, segue a montante confrontando pela margem esquerda com córrego sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°01'43" e 5,75 m até o vértice B93-00056, de coordenadas N 7.450.837,49 m e E 386.753,26 m; 217°22'27" e 60,24 m até o vértice B93-00057, de coordenadas N 7.450.789,62 m e E 386.716,69 m; 212°32'10" e 104,33 m até o vértice B93-00058, de coordenadas N 7.450.781,50 m e E 386.612,67 m; 339°18'30" e 30,89 m até o vértice B93-00059, de coordenadas N 7.450.810,40 m e E 386.601,20 m; 308°57'52" e 45,22 m até o vértice B93-00060, de coordenadas N 7.450.738,61 m e E 386.566,42 m; 300°52'56" e 26,48 m até o vértice B93-00061, de coordenadas N 7.450.852,20 m e E 386.547,70 m; 210°12'42" e 59,14 m até o vértice B93-00062, de coordenadas N 7.450.907,85 m e E 386.523,68 m; 296°03'22" e 44,30 m até o vértice B93-00063, de coordenadas N 7.450.927,33 m e E 386.487,88 m; 308°57'52" e 95,81 m até o vértice B93-00064, de coordenadas N 7.450.987,58 m e E 386.409,34 m; 208°08'47" e 109,33 m até o vértice B93-00065, de coordenadas N 7.450.891,16 m e E 386.357,76 m; 210°28'22" e 59,49 m até o vértice B93-00066, de coordenadas N 7.450.844,61 m e E 386.320,77 m; 231°12'34" e 57,30 m até o vértice B93-00067, de coordenadas N 7.450.808,11 m e E 386.276,03 m; 182°21'33" e 49,41 m até o vértice B93-00068, de coordenadas N 7.450.759,33 m e E 386.274,05 m; 182°04'34" e 48,93 m até o vértice B93-00069, de coordenadas N 7.450.710,44 m e E 386.271,23 m; 209°56'50" e 30,31 m até o vértice B93-00070, de coordenadas N 7.450.684,18 m e E 386.257,10 m; 231°03'27" e 102,00 m até o vértice B93-00071, de coordenadas N 7.450.629,35 m e E 386.170,04 m; 213°57'03" e 48,31 m até o vértice B93-00072, de coordenadas N 7.450.589,48 m e E 386.143,06 m; 30°03'22" e 66,80 m até o vértice B93-00073, de coordenadas N 7.450.544,65 m e E 386.089,57 m; 180°51'42" e 44,71 m até o vértice B93-00074, de coordenadas N 7.450.499,94 m e E 386.080,69 m; 119°24'02" e 56,75 m até o vértice B93-00075, de coordenadas N 7.450.451,13 m e E 386.117,78 m; 201°40'47" e 52,88 m até o vértice B93-00076, de coordenadas N 7.450.401,95 m e E 386.098,25 m; 289°33'11" e 59,08 m até o vértice B93-00077, de coordenadas N 7.450.343,69 m e E 386.088,44 m; 211°07'16" e 102,04 m até o vértice B93-00078, de coordenadas N 7.450.256,34 m e E 386.035,71 m; 219°15'14" e 87,48 m até o vértice B93-V0487, de coordenadas N 7.450.188,61 m e E 385.980,36 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 2.875 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°39'11" e 14,56 m até o vértice B93-M3032, de coordenadas N 7.450.174,24 m e E 385.982,72 m; 170°39'11" e 114,28 m até o vértice B93-M3033, de coordenadas N 7.450.061,48 m e E 386.001,28 m; 255°39'16" e 37,29 m até o vértice B93-M3034, de coordenadas N 7.450.052,24 m e E 385.965,15 m; 262°32'51" e 47,11 m até o vértice B93-M3035, de coordenadas N 7.450.046,13 m e E 385.918,44 m; 267°56'02" e 99,30

= CONTINUA NO VERSO =

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***736.740-** DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

Operador Nacional
Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

CNM: 120832.2.0017056-93
Registro Geral

Livro Nº 2

Matrícula Nº 17.056 = CNS - 12.083-2 = = Ficha 02/v.=

m até o vértice B93-M3036, de coordenadas N 7.450.042,55 m e E 385.819,20 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Transcrição 15.416 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°54'59" e 86,46 m até o vértice B93-M3038, de coordenadas N 7.450.007,27 m e E 385.740,27 m; 259°42'24" e 36,04 m até o vértice B93-M3039, de coordenadas N 7.450.000,83 m e E 385.704,81 m; 281°51'22" e 51,64 m até o vértice B93-M3040, de coordenadas N 7.450.011,44 m e E 385.654,27 m; 291°07'15" e 37,05 m até o vértice B93-M3041, de coordenadas N 7.450.024,79 m e E 385.619,71 m; 287°41'17" e 39,79 m até o vértice B93-M3042, de coordenadas N 7.450.036,88 m e E 385.581,00 m; 277°47'20" e 15,20 m até o vértice B93-M3043, de coordenadas N 7.450.038,94 m e E 385.566,74 m; 269°18'59" e 47,78 m até o vértice B93-M3044, de coordenadas N 7.450.038,37 m e E 385.518,96 m; 223°58'08" e 20,83 m até o vértice B93-M3045, de coordenadas N 7.450.023,38 m e E 385.504,50 m; 193°50'07" e 11,11 m até o vértice B93-M3046, de coordenadas N 7.450.015,99 m e E 385.500,00 m; 183°46'34" e 23,29 m até o vértice B93-M3047, de coordenadas N 7.449.993,47 m e E 385.496,74 m; 191°30'38" e 6,47 m até o vértice B93-M3048, de coordenadas N 7.449.991,80 m e E 385.484,61 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Transcrição 15.414 e 15.415 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°33'27" e 37,11 m até o vértice B93-M3049, de coordenadas N 7.449.901,61 m e E 385.462,11 m; 227°41'32" e 113,81 m até o vértice B93-M3050, de coordenadas N 7.449.825,00 m e E 385.378,26 m; 217°32'30" e 66,50 m até o vértice B93-M3124, de coordenadas N 7.449.796,06 m e E 385.350,22 m; 221°21'02" e 23,16 m até o vértice B93-M3125, de coordenadas N 7.449.775,49 m e E 385.345,38 m; 203°58'39" e 137,9 m até o vértice B93-M2941, de coordenadas N 7.449.538,00 m e E 385.240,56 m; 182°50'29" e 59,31 m até o vértice B93-M2942, de coordenadas N 7.449.480,37 m e E 385.237,61 m; 187°50'00" e 11,00 m até o vértice B93-M2943, de coordenadas N 7.449.400,13 m e E 385.220,00 m; 194°52'30" e 89,79 m até o vértice B93-M2944, de coordenadas N 7.449.283,35 m e E 385.199,16 m; 226°30'15" e 112,00 m até o vértice B93-M2945, de coordenadas N 7.449.206,51 m e E 385.117,56 m; 195°55'43" e 9,33 m até o vértice B93-M2946, de coordenadas N 7.449.197,54 m e E 385.115,00 m; 189°48'12" e 73,24 m até o vértice B93-M2947, de coordenadas N 7.449.104,60 m e E 385.102,41 m; deste, segue confrontando com o imóvel da Transcrição 15.413 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°31'35" e 150,22 m até o vértice B93-M2948, de coordenadas N 7.448.988,01 m e E 385.040,09 m; 178°11'50" e 8,26 m até o vértice B93-M2949, de coordenadas N 7.448.979,75 m e E 385.040,31 m; 176°19'27" e 100,45 m até o vértice B93-M2950, de coordenadas N 7.448.879,51 m e E 385.046,75 m; 232°48'51" e 39,53 m até o vértice B93-M2951, de coordenadas N 7.448.855,62 m e E 385.015,26 m; 236°36'36" e 7,41 m até o vértice B93-M2952, de coordenadas N 7.448.851,54 m e E 385.009,07 m; 199°09'10" e 20,70 m até o vértice B93-M2953, de coordenadas N 7.448.831,99 m e E 385.002,28 m; 202°25'59" e 79,69 m até o vértice B93-M2954, de coordenadas N 7.448.758,33 m e E 384.971,87 m; 182°32'04" e 88,20 m até o vértice B93-M2955, de coordenadas N 7.448.670,22 m e E 384.967,97 m; 171°55'46" e 28,63 m até o vértice B93-M2956, de coordenadas N 7.448.641,87 m e E 384.971,99 m; 163°09'50" e 98,16 m até o vértice B93-M2957, de coordenadas N 7.448.547,92 m e E 385.000,42 m; 164°55'34" e 74,06

= CONTINUA NA FICHA Nº 03/f.=

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-**- DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

Operador Nacional do Sistema de Registro
Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracicaba - SP
 CNM: 120832.2.0017086-93
 Registro Geral

Livro Nº 2

MATRICULA Nº 17.056 = CNS - 12.083-2 = = Ficha 03 =

m até o vértice B93-M2958, de coordenadas N 7.448.476,41 m e E 385.019,68 m; 164°55'34" e 1,87 m até o vértice B93-V0490, de coordenadas N 7.448.474,61 m e E 385.020,17 m; 94°04'08" e 6,24 m até o vértice B93-V0645, de coordenadas N 7.448.474,17 m e E 385.026,38 m, deste, segue confrontando pela margem da faixa de domínio mantendo uma distância de 5,00 m do eixo com Estrada Municipal José Augusto Barbosa IGR-150, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°05'30" e 10,99 m até o vértice B93-00093, de coordenadas N 7.448.465,76 m e E 385.019,31 m; 204°13'20" e 62,92 m até o vértice B93-00094, de coordenadas N 7.448.408,37 m e E 384.993,49 m; 180°00'00" e 8,75 m até o vértice B93-00095, de coordenadas N 7.448.399,62 m e E 384.993,49 m; 182°31'18" e 34,67 m até o vértice B93-00096, de coordenadas N 7.448.364,99 m e E 384.991,96 m; 203°07'11" e 8,79 m até o vértice B93-00097, de coordenadas N 7.448.356,91 m e E 384.988,51 m; 201°14'14" e 94,43 m até o vértice B93-00098, de coordenadas N 7.448.385,90 m e E 384.926,27 m; 207°04'42" e 37,32 m até o vértice B93-00099, de coordenadas N 7.448.252,67 m e E 384.909,24 m; 256°12'38" e 32,36 m até o vértice B93-00100, de coordenadas N 7.448.222,52 m e E 384.897,53 m; 213°41'56" e 35,97 m até o vértice B93-00101, de coordenadas N 7.448.192,60 m e E 384.877,57 m; 145°13" e 48,44 m até o vértice B93-00102, de coordenadas N 7.448.145,98 m e E 384.864,42 m; 203°40'43" e 16,86 m até o vértice B93-00103, de coordenadas N 7.448.130,55 m e E 384.857,88 m; 222°35'18" e 39,81 m até o vértice B93-00104, de coordenadas N 7.448.101,98 m e E 384.831,39 m; 215°13'41" e 4,9 m até o vértice B93-V0492, de coordenadas N 7.448.094,66 m e E 384.816,24 m, deste, segue a montante confrontando pela margem esquerda com Ribeirão Cruz Branca, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°28'37" e 41,02 m até o vértice B93-P7047, de coordenadas N 7.448.125,40 m e E 384.799,05 m; 219°24'00" e 10,3 m até o vértice B93-P7048, de coordenadas N 7.448.095,34 m e E 384.785,08 m; 203°00'00" e 10,46 m até o vértice B93-P7049, de coordenadas N 7.448.048,24 m e E 384.765,73 m; 229°25'37" e 41,96 m até o vértice B93-P7050, de coordenadas N 7.448.021,45 m e E 384.733,88 m; 180°31'58" e 1,00 m até o vértice B93-P7051, de coordenadas N 7.447.998,06 m e E 384.713,44 m; 262°34'40" e 52,67 m até o vértice B93-00118, de coordenadas N 7.448.011,26 m e E 384.690,23 m; 180°03'57" e 10,80 m até o vértice B93-00116, de coordenadas N 7.447.967,38 m e E 384.595,76 m; 178°17'21" e 111,38 m até o vértice B93-00117, de coordenadas N 7.447.856,05 m e E 384.599,08 m; 150°19'44" e 117,16 m até o vértice B93-00118, de coordenadas N 7.447.754,25 m e E 384.657,08 m; 192°21'15" e 34,32 m até o vértice B93-00119, de coordenadas N 7.447.720,73 m e E 384.649,74 m; 256°12'00" e 80,53 m até o vértice B93-00120, de coordenadas N 7.447.701,52 m e E 384.571,53 m; 209°53'41" e 90,70 m até o vértice B93-00121, de coordenadas N 7.447.622,89 m e E 384.526,33 m; 259°18'01" e 90,73 m até o vértice B93-00122, de coordenadas N 7.447.606,04 m e E 384.437,17 m; 166°01'18" e 63,58 m até o vértice B93-00123, de coordenadas N 7.447.544,34 m e E 384.452,53 m; 229°14'24" e 39,91 m até o vértice B93-00124, de coordenadas N 7.447.518,28 m e E 384.422,30 m; 235°08'08" e 59,08 m até o vértice B93-00125, de coordenadas N 7.447.484,51 m e E 384.373,83 m; 277°32'07" e 36,71 m até o vértice B93-00126, de coordenadas N 7.447.489,33 m e E 384.337,44 m; 303°57'32" e 9,18 m

= CONTINUA NO VERSO =

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-** DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

Livro Nº 2

CNM: 120832.2.0017056-93

Registro Geral

Matrícula Nº 17.056 = CNS - 12.083-2 = = Ficha 03/v.=

até o vértice B93-V0493, de coordenadas N 7.447.494,45 m e E 384.329,83 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Transcrição 11.966 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°44'42" e 66,74 m até o vértice B93-M2959, de coordenadas N 7.447.502,29 m e E 384.263,55 m; 276°44'42" e 119,54 m até o vértice B93-M2960, de coordenadas N 7.447.516,33 m e E 384.144,84 m; 266°03'30" e 60,37 m até o vértice B93-M2961, de coordenadas N 7.447.512,18 m e E 384.084,61 m; 275°47'54" e 40,88 m até o vértice B93-M2962, de coordenadas N 7.447.516,31 m e E 384.043,94 m; 263°20'06" e 12,67 m até o vértice B93-M2963, de coordenadas N 7.447.514,84 m e E 384.031,36 m; 238°53'45" e 51,82 m até o vértice B93-M2964, de coordenadas N 7.447.488,07 m e E 383.986,99 m; 276°52'33" e 11,69 m até o vértice BXQ-M2069, de coordenadas N 7.447.489,38 m e E 383.975,38 m, deste, segue confrontando com imóvel de Espólio de José Antônio de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°35'25" e 19,32 m até o vértice BXQ-M2068, de coordenadas N 7.447.494,01 m e E 383.956,60 m; 339°57'48" e 128,07 m até o vértice BXQ-M2067, de coordenadas N 7.447.614,33 m e E 383.912,32 m; 336°03'32" e 86,39 m até o vértice BXQ-M2066, de coordenadas N 7.447.696,25 m e E 383.884,66 m; 356°04'35" e 36,54 m até o vértice BXQ-M2065, de coordenadas N 7.447.732,70 m e E 383.832,16 m; 356°50'58" e 78,37 m até o vértice B93-M2965, de coordenadas N 7.447.811,55 m e E 383.877,82 m; 356°50'58" e 4,3 m até o vértice B93-V0494, de coordenadas N 7.447.815,94 m e E 383.833,33 m, deste, segue a montante confrontando pela margem esquerda com o imóvel de Branca, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°46'39" e 11,59 m até o vértice B93-00127, de coordenadas N 7.447.809,59 m e E 383.867,88 m; 310°48'42" e 16,79 m até o vértice B93-00128, de coordenadas N 7.447.822,36 m e E 383.855,18 m; 342°39'01" e 19,78 m até o vértice B93-00129, de coordenadas N 7.447.839,44 m e E 383.849,28 m; 353°22'00" e 12,3 m até o vértice B93-00130, de coordenadas N 7.447.844,45 m e E 383.833,33 m; 359°54'57" e 39,59 m até o vértice B93-00131, de coordenadas N 7.447.922,04 m e E 383.844,42 m; 6°11'34" e 27,91 m até o vértice B93-00132, de coordenadas N 7.447.949,77 m e E 383.847,60 m; 22°11'09" e 52,31 m até o vértice B93-00133, de coordenadas N 7.447.998,20 m e E 383.867,33 m; 358°03'44" e 59,67 m até o vértice B93-00134, de coordenadas N 7.448.031,76 m e E 383.866,07 m; 344°43'30" e 73,05 m até o vértice B93-00135, de coordenadas N 7.448.124,22 m e E 383.846,81 m; 339°16'03" e 52,39 m até o vértice B93-00136, de coordenadas N 7.448.163,63 m e E 383.831,24 m; 328°24'30" e 47,64 m até o vértice B93-00137, de coordenadas N 7.448.204,23 m e E 383.806,28 m; 338°16'00" e 71,24 m até o vértice B93-00138, de coordenadas N 7.448.270,40 m e E 383.779,90 m; 338°23'51" e 17,03 m até o vértice B93-00139, de coordenadas N 7.448.286,24 m e E 383.773,63 m; 331°53'07" e 56,62 m até o vértice B93-P7049, de coordenadas N 7.448.336,18 m e E 383.746,95 m; 341°33'46" e 48,41 m até o vértice B93-V0495, de coordenadas N 7.448.382,10 m e E 383.731,64 m, deste, segue confrontando com imóvel de José Antônio de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°23'56" e 128,40 m até o vértice B93-M2966, de coordenadas N 7.448.491,46 m e E 383.664,36 m; 326°50'07" e 59,30 m até o vértice BTH-M0144, de coordenadas N 7.448.541,10 m e E 383.631,92 m, deste, segue confrontando com imóvel de Espólio de Nelo Marcatto, Marcelo Marcatto, Irde Marcatto e Ideli Marcatto de Siqueira, com os

= CONTINUA NA FICHA Nº 04/f.=

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***736.740-** DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

Operador Nacional
Sistema de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

CNM: 120832.2.0017056-93

Livro Nº 2

Registro Geral

Matrícula Nº 17.056 = CNS - 12.083-2 = = Ficha 04 =

seguintes azimutes e distâncias: 325°51'15" e 254,89 m até o vértice BTH-M0143, de coordenadas N 7.448.752,05 m e E 383.488,85 m; 325°09'59" e 95,06 m até o vértice BTH-P0043, de coordenadas N 7.448.830,08 m e E 383.434,55 m; 296°23'19" e 120,60 m até o vértice BTH-P0042, de coordenadas N 7.448.883,68 m e E 383.326,52 m; 297°52'54" e 145,00 m até o vértice BTH-P0041, de coordenadas N 7.448.951,49 m e E 383.198,35 m, deste, segue confrontando com imóvel de Narciso Machado de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°31'24" e 301,34 m até o vértice B93-M2967, de coordenadas N 7.449.223,53 m e E 383.068,73 m; 309°08'50" e 86,69 m até o vértice B93-M2968, de coordenadas N 7.449.278,25 m e E 383.001,51 m; 341°49'56" e 47,47 m até o vértice B93-M2969, de coordenadas N 7.449.323,35 m e E 382.986,71 m; 332°18'05" e 27,58 m até o vértice B93-M2970, de coordenadas N 7.449.347,77 m e E 382.973,89 m; 321°24'51" e 129,50 m até o vértice B93-M2971, de coordenadas N 7.449.449,00 m e E 382.893,17 m; 312°56'37" e 35,27 m até o vértice B93-M2972, de coordenadas N 7.449.478,07 m e E 382.867,30 m; 261°27'42" e 33,74 m até o vértice B93-M2973, de coordenadas N 7.449.468,02 m e E 382.851,59 m; 242°22'58" e 27,19 m até o vértice B93-M2974, de coordenadas N 7.449.470,38 m e E 382.809,86 m; 278°37'29" e 51,28 m até o vértice B93-M2975, de coordenadas N 7.449.478,07 m e E 382.859,10 m; 215°00'34" e 60,04 m até o vértice B93-M2976, de coordenadas N 7.449.483,31 m e E 382.699,38 m; 263°29'57" e 24,89 m até o vértice B93-M2977, de coordenadas N 7.449.480,50 m e E 382.657,23 m; 242°22'58" e 10,96 m até o vértice B93-M2978, de coordenadas N 7.449.475,42 m e E 382.665,01 m; 238°40'54" e 22,20 m até o vértice B93-M2979, de coordenadas N 7.449.469,00 m e E 382.654,55 m; 215°39'36" e 91,41 m até o vértice B93-M2980, de coordenadas N 7.449.394,81 m e E 382.601,30 m; 202°54'20" e 33,53 m até o vértice B93-M2981, de coordenadas N 7.449.383,83 m e E 382.588,22 m; 213°27'53" e 33,84 m até o vértice B93-M2982, de coordenadas N 7.449.335,60 m e E 382.569,55 m; 213°48' e 15,82 m até o vértice BTH-M0132, de coordenadas N 7.449.282,46 m e E 382.521,23 m, deste, segue confrontando com imóveis das Matrículas 14.118 e 14.119 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°00'26" e 23,23 m até o vértice BTH-M0187, de coordenadas N 7.449.266,82 m e E 382.483,90 m; 259°59'36" e 76,31 m até o vértice BTH-M0186, de coordenadas N 7.449.253,36 m e E 382.408,75 m; 247°00'26" e 23,23 m até o vértice BTH-M0185, de coordenadas N 7.449.241,29 m e E 382.408,16 m; 331°48'46" e 136,34 m até o vértice BTH-M0184, de coordenadas N 7.449.361,37 m e E 382.323,76 m; 339°44'59" e 58,69 m até o vértice BTH-M0237, de coordenadas N 7.449.416,33 m e E 382.303,63 m; 339°17'50" e 59,39 m até o vértice BTH-M0236, de coordenadas N 7.449.472,11 m e E 382.282,63 m; 328°27'32" e 20,19 m até o vértice BTH-M0235, de coordenadas N 7.449.489,32 m e E 382.272,07 m; 311°15'18" e 17,97 m até o vértice BTH-M0234, de coordenadas N 7.449.501,17 m e E 382.258,56 m; 284°49'22" e 72,63 m até o vértice BTH-M0233, de coordenadas N 7.449.519,75 m e E 382.188,35 m; 285°10'00" e 71,55 m até o vértice BTH-M0232, de coordenadas N 7.449.538,47 m e E 382.119,29 m; 315°58'14" e 77,64 m até o vértice BTH-M0231, de coordenadas N 7.449.594,29 m e E 382.065,33 m; 302°43'25" e 32,72 m até o vértice BTH-M0230, de coordenadas N 7.449.611,98 m e E 382.037,80 m; 279°20'47" e 41,44 m até o vértice BTH-M0229, de coordenadas N 7.449.618,71 m e E 381.996,91 m; 276°08'56" e 42,01 m até o

= CONTINUA NO VERSO =

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-** DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

LIVRO Nº 2

CNM: 120832.2.0017056-93
Registro Geral

Matricula Nº 17.056 = CNS - 12.083-2 = = Ficha 04/v.=

vértice BTH-M0193, de coordenadas N 7.449.623,21 m e E 381.955,14 m; 334°12'34" e 106,88 m até o vértice BTH-M0192, de coordenadas N 7.449.719,44 m e E 381.908,64 m; 327°48'30" e 237,47 m até o vértice BTH-M0191, de coordenadas N 7.449.920,40 m e E 381.782,13 m; 298°56'00" e 169,70 m até o vértice BTH-M0190, de coordenadas N 7.450.002,50 m e E 381.633,61 m; 268°40'33" e 196,47 m até o vértice BTH-M0189, de coordenadas N 7.449.997,96 m e E 381.437,19 m; 284°20'21" e 89,92 m até o vértice BTH-M0188, de coordenadas N 7.450.020,23 m e E 381.350,07 m; 258°29'26" e 89,61 m até o vértice BTH-M0228, de coordenadas N 7.450.002,35 m e E 381.262,26 m, deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula 17.596 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°30'21" e 169,91 m até o vértice B93-M2983, de coordenadas N 7.450.171,94 m e E 381.272,65 m; 345°40'36" e 252,15 m até o vértice B93-M2984, de coordenadas N 7.450.416,20 m e E 381.210,27 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 1.719 do C.R.I. de Piracaia/SP com os seguintes azimutes e distâncias: 58°19'03" e 2461,58 m até o vértice B93-M2985, de coordenadas N 7.451.709,10 m e E 383.305,00 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 6.918 do C.R.I. de Santa Isabel/SP, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°01" e 2589,43 m até o vértice B93-M2986, de coordenadas N 7.452.304,05 m e E 385.742,98 m; 63°32'11" e 758,43 m até o vértice B93-M2987, de coordenadas N 7.452.641,63 m e E 386.421,94 m; 68°32'11" e 169,70 m até o vértice B93-V0496, de coordenadas N 7.452.641,63 m e E 386.429,73 m, deste, segue a jusante confrontando com o mat. esquerda com córrego sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°39'42" e 69,73 m até o vértice B93-00141, de coordenadas N 7.452.650,78 m e E 386.499,26 m; 86°32'03" e 63,79 m até o vértice B93-00141, de coordenadas N 7.452.650,91 m e E 386.564,47 m; 139°34'56" e 97,27 m até o vértice B93-2708, de coordenadas N 7.452.593,63 m e E 386.593,33 m; 4°43" e 56,92 m até o vértice B93-P7094, de coordenadas N 7.452.618,51 m e E 386.689,53 m; 57°20'27" e 26,38 m até o vértice B93-P7014, até o ponto inicial desta descrição encerrando-se em a área acima descrita. Em relação a porcentagem de cada município, na proporção de uma área de 14.098,88,00m2 (29,52%), situada no perímetro rural do Município de Santa Isabel/SP a uma área de 53.779,00m2 (0,38%), situada no perímetro rural do Município de Piracaia/SP. INCRA: 635.073.002.735- com a área de 1.451,3000 ha; Módulo Rural (ha) 26,9080; Módulo Fiscal (ha) 14,0000; Módulo Mínimo Parcelamento (ha) 2,0000; CCIR 0922751.0000 ITR/DIAC 0.359.864-0.

PROPRIETARIO: MANTIQUEIRA S/A AGROPECUÁRIA, CNPJ 60.212.297/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Euclides Miragaia, nº 394, sala 1311, São José dos Campos/SP.

TITULO AQUISITIVO: Havido por escritura pública de 28/12/1.992, e escritura de re-ratificação de 22/09/1.993 pelo valor de R\$ 3.288.999,30 (moeda da época), registrada sob nº de ordem "R.8", e ata de Assembleia Geral Extraordinária de 28/12/1.992, registrada sob nº "AV.9" ambas na Matrícula 6.238, em 20/10/1.993, nesta Serventia. (Documento protocolado sob nº 110.943, em 28/02/2.013). O Escrevente Autorizado, *Armando Soares da Cunha*.

= CONTINUA NA FICHA Nº 05/f.=

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-** DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

Livro Nº 2

CNM: 120832.2.0017056-93

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 17.056 - CNS - 12.083-2 - Ficha 05 -

AV.1/17.056 - Piracaia, 14 de março de 2016.

Por Certificação nº 081202000144-92, de 23 de fevereiro de 2.012, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e nos termos do artigo 9º, § 1º, do Decreto nº 4.449/2002, é feita a presente averbação para constar que a poligonal do imóvel desta foi georreferenciado e que não sobrepõe a outra poligonal, conforme levantamento efetuado pelo profissional responsável técnico, credenciado no INCRA sob o código B93, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, nº 92221220101504940, em atendimento as especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Imóveis Rurais. (Documento protocolado sob nº 110.943, em 28/07/2.013).

O Escrevente Autorizado, *Arnaldo Soares da Cunha*

AV.2/17.056 - Piracaia, 14 de março de 2016.

Por requerimento constante da escritura pública de venda e compra, livro 555, páginas 229/232, de 18 de agosto de 2.000, lavrada no 3º Tabelião de Notas do Município de São José do Campos/SP, e Termo de Cadastro Ambiental Rural - CAR/SMA/SP, Protocolo nº 23732, Inscrição nº 35202020009596, emitido em 20/05/2.014 pelo SIGAM - Sistema Ambiental Paulista, S/CA, lido a Secretária do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, conforme dispõe o artigo 29 da Lei Federal 12.651/2012, é feita a presente averbação para constar que a proprietária MARILÍNEIR, AGROPECUÁRIA, já qualificada, demarcou e alocou Reserva Legal no imóvel desta matrícula com a área de 2.830.233,00m2 (dois milhões, oitocentos e trinta, quatrocentos e trinta e três metros quadrados), compreendida dentro dos limites indicados e perfeitamente delimitada: **RESERVA LEGAL ÁREA** a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas N: 7.450.841,49 m e E: 381.899,26 m, deste, segue com o ponto de distância: 189°47'01" e 17,79 m até o vértice de coordenadas N: 7.450.823,96 m e E: 381.896,24 m; 169°30'35" e 17,41 m até o vértice 3, de coordenadas N: 7.450.806,84 m e E: 381.899,41 m; 149°39'02" e 17,08 m até o vértice 4, de coordenadas N: 7.450.792,10 m e E: 381.908,08 m; 130°27'28" e 16,26 m até o vértice 5, de coordenadas N: 7.450.781,55 m e E: 381.920,41 m; 112°16'34" e 15,58 m até o vértice 6, de coordenadas N: 7.450.774,41 m e E: 381.948,38 m; 80°03'21" e 13,04 m até o vértice 8, de coordenadas N: 7.450.776,66 m e E: 381.961,11 m; 125°41'42" e 160,10 m até o vértice 9, de coordenadas N: 7.450.683,25 m e E: 382.091,24 m; 121°27'25" e 83,76 m até o vértice 10, de coordenadas N: 7.450.639,54 m e E: 382.162,69 m; 110°14'50" e 219,17 m até o vértice 11, de coordenadas N: 7.450.563,69 m e E: 382.368,32 m; 105°31'27" e 32,96 m até o vértice 12, de coordenadas N: 7.450.554,87 m e E: 382.400,08 m; 98°31'51" e 65,18 m até o vértice 13, de coordenadas N: 7.450.545,20 m e E: 382.464,54 m; 207°16'11" e 88,62 m até o vértice 14, de coordenadas N: 7.450.466,43 m e E: 382.423,94 m; 232°45'41" e 249,22 m até o vértice 15, de coordenadas N: 7.450.315,62 m e E: 382.225,53 m; 310°29'25" e 57,58 m até o vértice 16, de coordenadas N: 7.450.353,01 m e E: 382.181,74 m; 352°03'01" e 20,05 m até o vértice 17, de coordenadas N: 7.450.372,87 m e E: 382.178,97 m; 333°09'59" e 12,73 m até o

= CONTINUA NO VERSO =

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-** DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis - Comarca de Piracicaba - SP
CNMI: 120832.2.0017056-03
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matricula Nº 17.056

= CNS - 12.083-2 =

= Ficha 05/v.=

vértice 18, de coordenadas N: 7.450.384,23 m e E: 382.173,22 m;
314°39'00" e 19,42 m até o vértice 19, de coordenadas N:
7.450.397,88 m e E: 382.159,40 m; 291°08'54" e 21,31 m até o
vértice 20, de coordenadas N: 7.450.405,57 m e E: 382.139,53 m;
266°23'28" e 21,57 m até o vértice 21, de coordenadas N:
7.450.404,21 m e E: 382.118,00 m; 239°39'51" e 24,65 m até o
vértice 22, de coordenadas N: 7.450.391,76 m e E: 382.096,73 m;
209°58'34" e 26,59 m até o vértice 23, de coordenadas N:
7.450.368,73 m e E: 382.083,44 m; 180°30'25" e 24,28 m até o
vértice 24, de coordenadas N: 7.450.344,45 m e E: 382.063,23 m;
149°57'55" e 28,38 m até o vértice 25, de coordenadas N:
7.450.319,88 m e E: 382.097,44 m; 117°22'18" e 27,73 m até o
vértice 26, de coordenadas N: 7.450.307,13 m e E: 382.122,07 m;
89°18'54" e 20,71 m até o vértice 27, de coordenadas N:
7.450.307,37 m e E: 382.142,78 m; 130°29'12" e 29,83 m até o
vértice 28, de coordenadas N: 7.450.288,01 m e E: 382.165,47 m;
245°18'31" e 98,81 m até o vértice 29, de coordenadas N:
7.450.246,73 m e E: 382.075,70 m; 196°21'01" e 100,91 m até o
vértice 30, de coordenadas N: 7.450.131,71 m e E: 382.041,56 m;
287°22'57" e 60,80 m até o vértice 31, de coordenadas N:
7.450.148,91 m e E: 381.983,54 m; 302°46'04" e 88,03 m até o
vértice 32, de coordenadas N: 7.450.205,21 m e E: 381.915,87 m;
302°02'56" e 154,49 m até o vértice 33, de coordenadas N:
7.450.287,20 m e E: 381.784,33 m; 307°44'47" e 72,83 m até o
vértice 34, de coordenadas N: 7.450.331,88 m e E: 381.727,35 m;
298°19'30" e 133,50 m até o vértice 35, de coordenadas N:
7.450.395,14 m e E: 381.604,93 m; 291°18'13" e 134,73 m até o
vértice 36, de coordenadas N: 7.450.435,22 m e E: 381.481,20 m;
341°03'53" e 10,73 m até o vértice 37, de coordenadas N:
7.450.445,37 m e E: 381.477,11 m; 326°19'21" e 14,05 m até o
vértice 38, de coordenadas N: 7.450.437,11 m e E: 381.470,99 m;
310°55'56" e 13,60 m até o vértice 39, de coordenadas N:
7.450.466,04 m e E: 381.591,56 m; 280°47'31" e 24,75 m até o
vértice 40, de coordenadas N: 7.450.474,01 m e E: 381.436,33 m;
261°32'53" e 2,35 m até o vértice 41, de coordenadas N:
7.450.470,73 m e E: 381.414,22 m; 233°33'24" e 26,01 m até o
vértice 42, de coordenadas N: 7.450.455,28 m e E: 381.393,30 m;
201°23'55" e 29,83 m até o vértice 43, de coordenadas N:
7.450.439,19 m e E: 381.382,58 m; 171°38'22" e 21,93 m até o
vértice 44, de coordenadas N: 7.450.406,22 m e E: 381.385,77 m;
143°11'45" e 2,18 m até o vértice 45, de coordenadas N:
7.450.384,23 m e E: 382.173,22 m; 115°29'01" e 20,70 m até o
vértice 46, de coordenadas N: 7.450.375,55 m e E: 381.420,73 m;
90°42'48" e 22,20 m até o vértice 47, de coordenadas N:
7.450.375,28 m e E: 381.442,93 m; 69°45'50" e 14,13 m até o
vértice 48, de coordenadas N: 7.450.380,16 m e E: 381.456,19 m;
107°18'13" e 136,43 m até o vértice 49, de coordenadas N:
7.450.339,58 m e E: 381.586,45 m; 118°19'30" e 122,78 m até o
vértice 50, de coordenadas N: 7.450.281,33 m e E: 381.694,53 m;
127°45'47" e 70,86 m até o vértice 51, de coordenadas N:
7.450.237,93 m e E: 381.750,55 m; 122°02'56" e 60,64 m até o
vértice 52, de coordenadas N: 7.450.205,75 m e E: 381.801,95 m;
287°22'57" e 185,62 m até o vértice 53, de coordenadas N:
7.450.261,20 m e E: 381.624,81 m; 230°27'44" e 207,77 m até o
vértice 54, de coordenadas N: 7.450.128,94 m e E: 381.464,58 m;
191°48'45" e 133,81 m até o vértice BTH-M0189, de coordenadas N:

= CONTINUA NA FICHA Nº 06/f.=

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-** DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

Operador Nacional
de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

CNM: 120832.2.0017056-93

Livro Nº 2

Registro Geral

MATRICULA Nº	CNS	Ficha
17.056	12.083-2	06

7.449.997,96 m e E: 381.437,19 m, deste, segue confrontando com os imóveis das Matrículas 14.118 e 14.119, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°20'21" e 89,92 m até o vértice BTH-M0188, de coordenadas N: 7.450.020,23 m e E: 381.350,07 m; 256°52'31" e 89,75 m até o vértice BTH-M0228, de coordenadas N: 7.449.999,85 m e E: 381.262,66 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 17.596, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°19'25" e 172,38 m até o vértice B93-M2983, de coordenadas N: 7.450.171,94 m e E: 381.272,65 m; 345°40'36" e 252,15 m até o vértice B93-M2984, de coordenadas N: 7.450.416,25 m e E: 381.210,27 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 1.719, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°19'03" e 809,65 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 47,5093 Ha e Perímetro de 4.795,36 m; **RESERVA LEGAL**

ÁREA 2: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 60, de coordenadas N: 7.451.048,98 m e E: 382.239,57 m, deste, segue confrontando com a área interna do imóvel denominado Fazenda Cruz Branca, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°43'30" e 28,80 m até o vértice 61, de coordenadas N: 7.450.934,80 m e E: 382.239,57 m; 157°59'57" e 92,41 m até o vértice 62, de coordenadas N: 7.450.934,80 m e E: 382.239,57 m; 145°10'32" e 72,64 m até o vértice 63, de coordenadas N: 7.450.875,17 m e E: 382.315,67 m; 137°27'46" e 189,77 m até o vértice 64, de coordenadas N: 7.450.794,73 m e E: 382.315,67 m; 130°29'17" e 53,49 m até o vértice 65, de coordenadas N: 7.450.760,00 m e E: 382.430,15 m; 122°00'19" e 14,62 m até o vértice 66, de coordenadas N: 7.450.720,00 m e E: 382.493,02 m; 133°44'22" e 24,03 m até o vértice 67, de coordenadas N: 7.450.703,84 m e E: 382.510,79 m; 140°37'20" e 3,66 m até o vértice 68, de coordenadas N: 7.450.695,23 m e E: 382.534,02 m; 147°59'41" e 0,31 m até o vértice 69, de coordenadas N: 7.450.675,27 m e E: 382.534,18 m; 144°44'53" e 29,53 m até o vértice 70, de coordenadas N: 7.450.650,00 m e E: 382.518,61 m; 207°16'11" e 54,66 m até o vértice 71, de coordenadas N: 7.450.601,51 m e E: 382.493,57 m; 28°31'11" e 3,66 m até o vértice 72, de coordenadas N: 7.450.613,66 m e E: 382.412,60 m; 285°31'27" e 26,82 m até o vértice 73, de coordenadas N: 7.450.620,84 m e E: 382.386,76 m; 256°52'31" e 10,80 m até o vértice 74, de coordenadas N: 7.450.692,00 m e E: 382.188,98 m; 301°27'25" e 75,60 m até o vértice 75, de coordenadas N: 7.450.733,27 m e E: 382.124,44 m; 105°42'13" e 157,87 m até o vértice 76, de coordenadas N: 7.450.823,39 m e E: 381.996,23 m; 349°07'48" e 16,84 m até o vértice 77, de coordenadas N: 7.450.841,93 m e E: 381.993,00 m; 329°13'34" e 17,72 m até o vértice 78, de coordenadas N: 7.450.857,15 m e E: 381.983,98 m; 309°23'45" e 16,71 m até o vértice 79, de coordenadas N: 7.450.867,76 m e E: 381.971,07 m; 288°11'17" e 20,08 m até o vértice 80, de coordenadas N: 7.450.874,03 m e E: 381.951,99 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 1.719, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°19'03" e 333,10 m até o vértice 60, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma área de 11,1519 Ha e Perímetro de 1.534,22 m; **RESERVA LEGAL**

ÁREA 3: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 81, de coordenadas N: 7.451.524,23 m e E: 383.005,47 m, desta, segue confrontando com a área interna do imóvel denominado Fazenda Cruz Branca, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°43'30" e 21,51

- CONTINUA NO VERSO -

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-** DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
MATRICULA | **LIVRO** | **FOLHA** | **DATA** | **CNS**
 48.291 | 02 | 06V | 02/07/2014 | 12019-6
REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

7.450.620,84 m e E: 382.386,76 m; 290°14'50" e 210,80 m até o vértice 74, de coordenadas N: 7.450.693,79 m e E: 382.188,98 m; 301°27'25" e 75,66 m até o vértice 75, de coordenadas N: 7.450.733,27 m e E: 382.124,44 m; 305°41'42" e 157,87 m até o vértice 76, de coordenadas N: 7.450.825,39 m e E: 381.996,23 m; 349°07'48" e 16,84 m até o vértice 77, de coordenadas N: 7.450.841,93 m e E: 381.993,05 m; 329°13'34" e 17,72 m até o vértice 78, de coordenadas N: 7.450.857,15 m e E: 381.983,98 m; 309°23'46" e 16,71 m até o vértice 79, de coordenadas N: 7.450.867,76 m e E: 381.971,07 m; 288°11'17" e 20,08 m até o vértice 80, de coordenadas N: 7.450.874,03 m e E: 381.951,99 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 1.719, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°19'03" e 333,10 m até o vértice 60, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma Área de 11,1519 Ha e Perímetro de 1.534,22 m.

RESERVA LEGAL ÁREA 3: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 81, de coordenadas N: 7.451.524,23 m e E: 383.005,47 m, deste, segue confrontando com a área interna do imóvel denominado Fazenda Cruz Branca, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°43'30" e 21,51 m até o vértice 82, de coordenadas N: 7.451.506,24 m e E: 383.047,27 m; 157°48'36" e 138,60 m até o vértice 83, de coordenadas N: 7.451.377,91 m e E: 383.069,63 m; 179°32'17" e 96,83 m até o vértice 84, de coordenadas N: 7.451.281,08 m e E: 383.070,40 m; 181°54'33" e 44,45 m até o vértice 85, de coordenadas N: 7.451.236,65 m e E: 383.068,91 m; 198°03'02" e 25,16 m até o vértice 86, de coordenadas N: 7.451.212,16 m e E: 383.063,20 m; 189°00'00" e 44,83 m até o vértice 87, de coordenadas N: 7.451.167,32 m e E: 383.063,20 m; 162°38'46" e 35,98 m até o vértice 88, de coordenadas N: 7.451.132,98 m e E: 383.073,93 m; 145°16'54" e 189,97 m até o vértice 89, de coordenadas N: 7.450.976,83 m e E: 383.182,13 m; 151°23'10" e 58,98 m até o vértice 90, de coordenadas N: 7.450.928,05 m e E: 383.210,37 m; 281°46'06" e 22,61 m até o vértice 91, de coordenadas N: 7.450.929,67 m e E: 383.188,24 m; 272°30'11" e 128,29 m até o vértice 92, de coordenadas N: 7.450.935,27 m e E: 383.060,07 m; 281°30'50" e 83,44 m até o vértice 93, de coordenadas N: 7.450.951,92 m e E: 382.978,31 m; 290°33'22" e 56,16 m até o vértice 94, de coordenadas N: 7.450.971,64 m e E: 382.925,73 m; 301°55'15" e 47,64 m até o vértice 95, de coordenadas N: 7.450.996,89 m e E: 382.885,29 m; 357°05'13" e 14,19 m até o vértice 96, de coordenadas N: 7.451.011,00 m e E: 382.884,57 m; 341°26'04" e 13,05 m até o vértice 97, de coordenadas N: 7.451.023,37 m e E: 382.880,42 m; 322°43'56" e 19,43 m até o vértice 98, de coordenadas N: 7.451.038,83 m e E: 382.868,65 m; 301°12'22" e 17,93 m até o vértice 99, de coordenadas N: 7.451.048,12 m e E: 382.853,32 m; 281°45'14" e 15,86 m até o vértice 100, de coordenadas N: 7.451.051,35 m e E: 382.837,79 m; 263°09'33" e 16,45 m até o vértice 101, de coordenadas N: 7.451.049,39 m e E: 382.821,46 m; 242°53'01" e 18,75 m até o vértice 102, de coordenadas N: 7.451.040,84 m e E: 382.804,77 m; 220°17'24" e 20,43 m até o vértice 103, de coordenadas N: 7.451.025,26 m e E: 382.791,56 m; 195°19'18" e 22,81 m até o vértice 104, de coordenadas N: 7.451.003,26 m e E: 382.785,53 m; 170°57'11" e 19,39 m até o vértice 105, de coordenadas N: 7.450.984,11 m e E: 382.788,58 m; 146°17'17" e 23,31 m até o vértice 106, de coordenadas N: 7.450.964,72 m e E: 382.801,52 m; 119°58'19" e 22,22 m até o vértice 107, de coordenadas N: 7.450.953,62 m e E: 382.820,77 m; 93°52'05" e 22,95 m até o

Ficha Nº 6-Continua na Ficha Nº 7

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
 MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
 48.291 | 02 | 07F | 02/07/2014 | 12019-6
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

vértice 108, de coordenadas N: 7.450.952,07 m e E: 382.843,67 m; 121°55'15" e 65,27 m até o
 vértice 109, de coordenadas N: 7.450.917,56 m e E: 382.899,07 m; 110°33'22" e 66,88 m até o
 vértice 110, de coordenadas N: 7.450.894,08 m e E: 382.961,69 m; 101°30'50" e 92,91 m até o
 vértice 111, de coordenadas N: 7.450.875,53 m e E: 383.052,73 m; 92°30'11" e 128,15 m até o
 vértice 112, de coordenadas N: 7.450.869,93 m e E: 383.180,76 m; 101°46'06" e 33,43 m até o
 vértice 113, de coordenadas N: 7.450.863,12 m e E: 383.213,49 m; 114°32'16" e 41,20 m até o
 vértice 114, de coordenadas N: 7.450.846,01 m e E: 383.250,97 m; 98°58'21" e 7,49 m até o
 vértice 115, de coordenadas N: 7.450.844,84 m e E: 383.258,37 m; 136°06'25" e 17,67 m até o
 vértice 116, de coordenadas N: 7.450.832,11 m e E: 383.270,62 m; 141°57'29" e 75,24 m até o
 vértice 117, de coordenadas N: 7.450.772,85 m e E: 383.316,98 m; 136°19'30" e 81,83 m até o
 vértice 118, de coordenadas N: 7.450.713,66 m e E: 383.373,49 m; 132°31'51" e 72,86 m até o
 vértice 119, de coordenadas N: 7.450.664,41 m e E: 383.427,18 m; 121°23'07" e 68,83 m até o
 vértice 120, de coordenadas N: 7.450.628,56 m e E: 383.485,94 m; 243°33'05" e 60,69 m até o
 vértice 121, de coordenadas N: 7.450.601,53 m e E: 383.431,60 m; 318°35'58" e 269,50 m até o
 vértice 122, de coordenadas N: 7.450.803,69 m e E: 383.253,38 m; 271°55'58" e 81,21 m até o
 vértice 123, de coordenadas N: 7.450.806,42 m e E: 383.172,22 m; 273°38'20" e 169,77 m até o
 vértice 124, de coordenadas N: 7.450.817,10 m e E: 383.002,79 m; 269°44'37" e 175,41 m até o
 vértice 125, de coordenadas N: 7.450.816,32 m e E: 382.927,38 m; 261°41'28" e 228,81 m até o
 vértice 126, de coordenadas N: 7.450.783,25 m e E: 382.600,97 m; 211°44'16" e 63,51 m até o
 vértice 127, de coordenadas N: 7.450.729,24 m e E: 382.567,56 m; 320°37'50" e 19,98 m até o
 vértice 128, de coordenadas N: 7.450.744,69 m e E: 382.664,89 m; 313°44'22" e 33,82 m até o
 vértice 129, de coordenadas N: 7.450.768,07 m e E: 382.580,45 m; 302°00'19" e 76,32 m até o
 vértice 130, de coordenadas N: 7.450.808,52 m e E: 382.465,73 m; 310°29'17" e 45,39 m até o
 vértice 131, de coordenadas N: 7.450.837,99 m e E: 382.431,21 m; 317°27'46" e 101,47 m até o
 vértice 132, de coordenadas N: 7.450.912,76 m e E: 382.362,61 m; 325°10'32" e 61,85 m até o
 vértice 133, de coordenadas N: 7.450.963,53 m e E: 382.327,29 m; 337°59'57" e 78,42 m até o
 vértice 134, de coordenadas N: 7.451.036,24 m e E: 382.297,91 m; 351°46'16" e 47,58 m até o
 vértice 135, de coordenadas N: 7.451.083,33 m e E: 382.291,10 m, deste, segue confrontando
 com o imóvel da matrícula Matrícula 1.719, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°19'03" e
 839,47 m até o vértice 81, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma Área de
 39,8820 Ha e Perímetro de 4.348,59 m; RESERVA LEGAL ÁREA 4: Inicia-se a descrição deste
 perímetro no vértice 136, de coordenadas N: 7.451.688,85 m e E: 383.272,18 m, deste, segue
 confrontando com a área interna do imóvel denominado Fazenda Cruz Branca, com os seguintes
 azimutes e distâncias: 146°29'00" e 10,34 m até o vértice 137, de coordenadas N: 7.451.680,23
 m e E: 383.277,89 m; 133°50'33" e 11,68 m até o vértice 138, de coordenadas N: 7.451.672,14 m
 e E: 383.286,32 m; 119°55'51" e 12,54 m até o vértice 139, de coordenadas N: 7.451.665,88 m e
 E: 383.297,18 m; 106°06'34" e 11,53 m até o vértice 140, de coordenadas N: 7.451.662,68 m e E:
 383.308,26 m; 163°15'53" e 194,15 m até o vértice 141, de coordenadas N: 7.451.476,75 m e E:
 383.364,16 m; 179°02'50" e 42,22 m até o vértice 142, de coordenadas N: 7.451.434,54 m e E:

Ficha Nº 7 - Continua no Verso

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
 MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
 46.291 | 02 | 07V | 02/07/2014 | 12019-6
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

383.364,87 m; 187°57'27" e 69,77 m até o vértice 143, de coordenadas N: 7.451.365,44 m e E: 383.355,21 m; 199°26'24" e 38,17 m até o vértice 144, de coordenadas N: 7.451.329,45 m e E: 383.342,50 m; 207°22'40" e 45,74 m até o vértice 145, de coordenadas N: 7.451.288,83 m e E: 383.321,47 m; 217°22'33" e 71,83 m até o vértice 146, de coordenadas N: 7.451.231,75 m e E: 383.277,87 m; 209°52'34" e 51,63 m até o vértice 147, de coordenadas N: 7.451.186,98 m e E: 383.252,15 m; 186°08'06" e 60,32 m até o vértice 148, de coordenadas N: 7.451.127,01 m e E: 383.245,70 m; 180°00'00" e 49,38 m até o vértice 149, de coordenadas N: 7.451.077,63 m e E: 383.245,70 m; 168°41'24" e 118,55 m até o vértice 150, de coordenadas N: 7.450.961,38 m e E: 383.268,95 m; 163°29'44" e 42,03 m até o vértice 151, de coordenadas N: 7.450.921,08 m e E: 383.280,89 m; 331°23'10" e 99,43 m até o vértice 152, de coordenadas N: 7.451.008,37 m e E: 383.233,27 m; 325°16'54" e 184,01 m até o vértice 153, de coordenadas N: 7.451.159,62 m e E: 383.128,47 m; 342°38'46" e 17,66 m até o vértice 154, de coordenadas N: 7.451.176,48 m e E: 383.123,20 m; 0°00'00" e 28,77 m até o vértice 155, de coordenadas N: 7.451.205,25 m e E: 383.123,20 m; 13°08'02" e 24,13 m até o vértice 156, de coordenadas N: 7.451.228,75 m e E: 383.128,69 m; 1°54'33" e 51,60 m até o vértice 157, de coordenadas N: 7.451.280,32 m e E: 383.130,40 m; 357°56'14" e 133,57 m até o vértice 158, de coordenadas N: 7.451.413,80 m e E: 383.125,60 m; 335°23'43" e 133,70 m até o vértice 159, de coordenadas N: 7.451.535,36 m e E: 383.069,93 m; 326°43'30" e 24,39 m até o vértice 160, de coordenadas N: 7.451.555,75 m e E: 383.056,54 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matricula 1.719, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°19'03" e 253,41 m até o vértice 136, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma Área de 11,5850 Ha e Perímetro de 1.780,83 m; **RESERVA LEGAL**
ÁREA 5: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 161, de coordenadas N: 7.451.782,01 m e E: 383.603,97 m, deste, segue confrontando com a área interna do imóvel denominado Fazenda Cruz Branca, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°58'39" e 18,57 m até o vértice 162, de coordenadas N: 7.451.772,16 m e E: 383.588,23 m; 227°42'00" e 10,81 m até o vértice 163, de coordenadas N: 7.451.764,89 m e E: 383.580,23 m; 214°13'42" e 12,65 m até o vértice 164, de coordenadas N: 7.451.764,43 m e E: 383.573,12 m; 197°47'12" e 15,94 m até o vértice 165, de coordenadas N: 7.451.739,25 m e E: 383.568,25 m; 179°57'30" e 15,05 m até o vértice 166, de coordenadas N: 7.451.724,20 m e E: 383.568,26 m; 162°33'38" e 15,20 m até o vértice 167, de coordenadas N: 7.451.709,70 m e E: 383.572,81 m; 145°18'56" e 14,78 m até o vértice 168, de coordenadas N: 7.451.697,54 m e E: 383.581,22 m; 128°06'54" e 15,13 m até o vértice 169, de coordenadas N: 7.451.688,21 m e E: 383.593,13 m; 111°25'06" e 13,90 m até o vértice 170, de coordenadas N: 7.451.683,13 m e E: 383.606,07 m; 94°12'40" e 16,01 m até o vértice 171, de coordenadas N: 7.451.681,95 m e E: 383.622,04 m; 75°28'21" e 16,55 m até o vértice 172, de coordenadas N: 7.451.686,10 m e E: 383.638,06 m; 123°59'47" e 10,20 m até o vértice 173, de coordenadas N: 7.451.680,40 m e E: 383.646,52 m; 134°57'46" e 109,42 m até o vértice 174, de coordenadas N: 7.451.603,08 m e E: 383.723,94 m; 121°14'21" e 67,09 m até o vértice 175, de coordenadas N: 7.451.568,29 m e E: 383.781,30 m; 97°07'30" e 73,96 m até o vértice 176, de coordenadas N: 7.451.559,11 m e E: 383.854,69 m; 85°30'55" e 78,59 m até o

Ficha Nº 7-Continua na Ficha Nº 8

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº. 334, 1º ANDAR, CENTRO
 MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
 48.291 | 02 | 08F | 02/07/2014 | 12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

vértice 177, de coordenadas N: 7.451.565,26 m e E: 383.933,04 m; 109°16'09" e 30,89 m até o
 vértice 178, de coordenadas N: 7.451.555,07 m e E: 383.962,20 m; 116°28'50" e 26,35 m até o
 vértice 179, de coordenadas N: 7.451.543,32 m e E: 383.985,78 m; 261°41'42" e 199,33 m até o
 vértice 180, de coordenadas N: 7.451.514,52 m e E: 383.788,54 m; 227°35'09" e 132,02 m até o
 vértice 181, de coordenadas N: 7.451.425,48 m e E: 383.691,07 m; 151°05'43" e 38,82 m até o
 vértice 182, de coordenadas N: 7.451.391,50 m e E: 383.709,84 m; 127°51'45" e 161,72 m até o
 vértice 183, de coordenadas N: 7.451.292,24 m e E: 383.837,51 m; 130°26'25" e 121,85 m até o
 vértice 184, de coordenadas N: 7.451.213,21 m e E: 383.930,25 m; 141°07'49" e 133,94 m até o
 vértice 185, de coordenadas N: 7.451.108,93 m e E: 384.014,30 m; 167°18'01" e 167,40 m até o
 vértice 186, de coordenadas N: 7.450.945,63 m e E: 384.051,10 m; 164°18'49" e 208,93 m até o
 vértice 187, de coordenadas N: 7.450.744,46 m e E: 384.107,53 m; 270°08'17" e 114,03 m até o
 vértice 188, de coordenadas N: 7.450.744,73 m e E: 383.993,50 m; 324°18'42" e 119,31 m até o
 vértice 189, de coordenadas N: 7.450.841,63 m e E: 383.923,90 m; 326°54'45" e 211,02 m até o
 vértice 190, de coordenadas N: 7.451.018,43 m e E: 383.808,70 m; 304°27'04" e 86,15 m até o
 vértice 191, de coordenadas N: 7.451.067,16 m e E: 383.737,66 m; 281°30'19" e 57,94 m até o
 vértice 192, de coordenadas N: 7.451.078,72 m e E: 383.680,88 m; 294°03'09" e 43,77 m até o
 vértice 193, de coordenadas N: 7.451.096,58 m e E: 383.640,92 m; 228°11'24" e 67,75 m até o
 vértice 194, de coordenadas N: 7.451.051,85 m e E: 383.690,03 m; 157°48'09" e 143,10 m até o
 vértice 195, de coordenadas N: 7.450.919,35 m e E: 383.644,09 m; 176°13'29" e 205,82 m até o
 vértice 196, de coordenadas N: 7.450.713,98 m e E: 383.657,64 m; 243°33'05" e 118,32 m até o
 vértice 197, de coordenadas N: 7.450.661,26 m e E: 383.551,70 m; 298°08'30" e 38,33 m até o
 vértice 198, de coordenadas N: 7.450.679,35 m e E: 383.517,90 m; 301°23'07" e 63,82 m até o
 vértice 199, de coordenadas N: 7.450.712,59 m e E: 383.463,42 m; 312°31'51" e 56,27 m até o
 vértice 200, de coordenadas N: 7.450.750,63 m e E: 383.421,95 m; 348°27'21" e 17,61 m até o
 vértice 201, de coordenadas N: 7.450.767,88 m e E: 383.418,42 m; 335°43'44" e 34,55 m até o
 vértice 202, de coordenadas N: 7.450.799,38 m e E: 383.404,22 m; 331°44'15" e 70,66 m até o
 vértice 203, de coordenadas N: 7.450.861,62 m e E: 383.370,76 m; 336°52'25" e 80,43 m até o
 vértice 204, de coordenadas N: 7.450.935,59 m e E: 383.339,17 m; 343°29'44" e 41,96 m até o
 vértice 205, de coordenadas N: 7.450.975,82 m e E: 383.327,25 m; 348°41'24" e 109,88 m até o
 vértice 206, de coordenadas N: 7.451.083,57 m e E: 383.305,70 m; 0°00'00" e 40,22 m até o
 vértice 207, de coordenadas N: 7.451.123,79 m e E: 383.305,70 m; 6°08'06" e 44,48 m até o
 vértice 208, de coordenadas N: 7.451.168,02 m e E: 383.310,45 m; 29°52'34" e 35,09 m até o
 vértice 209, de coordenadas N: 7.451.198,45 m e E: 383.327,93 m; 37°22'33" e 73,14 m até o
 vértice 210, de coordenadas N: 7.451.256,57 m e E: 383.372,33 m; 27°22'40" e 55,16 m até o
 vértice 211, de coordenadas N: 7.451.305,55 m e E: 383.397,70 m; 19°26'24" e 48,36 m até o
 vértice 212, de coordenadas N: 7.451.351,16 m e E: 383.413,79 m; 7°57'27" e 80,47 m até o
 vértice 213, de coordenadas N: 7.451.430,86 m e E: 383.424,93 m; 359°02'50" e 54,00 m até o
 vértice 214, de coordenadas N: 7.451.484,85 m e E: 383.424,04 m; 345°33'21" e 113,89 m até o
 vértice 215, de coordenadas N: 7.451.595,14 m e E: 383.395,63 m; 340°36'56" e 94,89 m até o

Ficha Nº 8 - Continua no Verso.

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-**- DATA: 18/08/2025 14:18:37 - VALOR: R\$ 22,52

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL					REGISTRO DE IMÓVEIS
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO					MUNICÍPIOS
MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS	ARUJÁ - IGARATÁ
48.291	02	08V	02/07/2014	12019-6	SANTA ISABEL

vértice 216, de coordenadas N: 7.451.684,65 m e E: 383.364,13 m; 332°58'09" e 6,01 m até o vértice 217, de coordenadas N: 7.451.690,00 m e E: 383.361,40 m; 21°26'28" e 8,12 m até o vértice 218, de coordenadas N: 7.451.697,56 m e E: 383.364,37 m; 10°23'28" e 11,13 m até o vértice 219, de coordenadas N: 7.451.708,51 m e E: 383.366,38 m; 359°22'48" e 8,06 m até o vértice 220, de coordenadas N: 7.451.716,57 m e E: 383.366,29 m; 350°49'04" e 6,87 m até o vértice 221, de coordenadas N: 7.451.723,35 m e E: 383.365,19 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 6.918, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°11'54" e 245,88 m, até o vértice 161, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma Área de 44,8420 Ha e Perímetro de 4.334,60 m.; **RESERVA LEGAL ÁREA 6:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 222, de coordenadas N: 7.451.846,31 m e E: 383.867,62 m, deste, segue confrontando com a área interna do imóvel denominado Fazenda Cruz Branca, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°59'31" e 118,07 m até o vértice 223, de coordenadas N: 7.451.730,04 m e E: 383.888,14 m; 160°42'55" e 111,49 m até o vértice 224, de coordenadas N: 7.451.624,81 m e E: 383.924,96 m; 265°30'55" e 69,09 m até o vértice 225, de coordenadas N: 7.451.619,41 m e E: 383.856,08 m; 277°07'30" e 55,04 m até o vértice 226, de coordenadas N: 7.451.626,23 m e E: 383.801,46 m; 301°14'21" e 47,06 m até o vértice 227, de coordenadas N: 7.451.650,64 m e E: 383.761,23 m; 314°57'46" e 107,95 m até o vértice 228, de coordenadas N: 7.451.726,92 m e E: 383.684,84 m; 303°59'47" e 21,31 m até o vértice 229, de coordenadas N: 7.451.738,84 m e E: 383.667,18 m; 345°12'07" e 11,59 m até o vértice 230, de coordenadas N: 7.451.750,05 m e E: 383.664,22 m; 332°40'24" e 10,22 m até o vértice 231, de coordenadas N: 7.451.759,13 m e E: 383.659,52 m; 320°00'59" e 11,82 m até o vértice 232, de coordenadas N: 7.451.768,19 m e E: 383.651,93 m; 304°47'49" e 14,68 m até o vértice 233, de coordenadas N: 7.451.776,56 m e E: 383.639,89 m; 287°46'11" e 14,95 m até o vértice 234, de coordenadas N: 7.451.781,12 m e E: 383.625,65 m; 277°02'12" e 16,94 m até o vértice 235, de coordenadas N: 7.451.783,20 m e E: 383.608,84 m, deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 6.918, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°17'41" e 266,96 m até o vértice 222, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma Área de 3.834,7 Ha e Perímetro de 883,47 m.; **RESERVA LEGAL ÁREA 7:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 236, de coordenadas N: 7.452.620,11 m e E: 386.378,71 m, deste, segue confrontando com a área interna do imóvel denominado Fazenda Cruz Branca, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°31'20" e 67,77 m até o vértice 237, de coordenadas N: 7.452.552,55 m e E: 386.384,00 m; 197°40'31" e 92,62 m até o vértice 238, de coordenadas N: 7.452.464,30 m e E: 386.355,88 m; 219°49'42" e 218,35 m até o vértice 239, de coordenadas N: 7.452.296,62 m e E: 386.216,02 m; 301°25'39" e 84,39 m até o vértice 240, de coordenadas N: 7.452.340,62 m e E: 386.144,01 m; 312°11'04" e 48,62 m até o vértice 241, de coordenadas N: 7.452.373,27 m e E: 386.107,99 m; 356°13'01" e 15,81 m até o vértice 242, de coordenadas N: 7.452.389,05 m e E: 386.106,94 m; 339°43'15" e 12,88 m até o vértice 243, de coordenadas N: 7.452.401,13 m e E: 386.102,48 m; 322°31'15" e 17,02 m até o vértice 244, de coordenadas N: 7.452.414,63 m e E: 386.092,12 m; 302°42'54" e 17,38 m até o vértice 245, de coordenadas N: 7.452.424,02 m e E: 386.077,50 m; 282°31'56" e 17,67 m até o

Ficha Nº 8-Continua na Ficha Nº 9

Matricula

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO
 MATRICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS
 48.291 | 02 | 09F | 02/07/2014 | 12019-6
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

vértice 246, de coordenadas N: 7.452.427,86 m e E: 386.060,25 m; 261°02'29" e 19,61 m até o
 vértice 247, de coordenadas N: 7.452.424,80 m e E: 386.040,88 m; 239°18'38" e 18,08 m até o
 vértice 248, de coordenadas N: 7.452.415,57 m e E: 386.025,33 m; 220°10'05" e 15,17 m até o
 vértice 249, de coordenadas N: 7.452.403,98 m e E: 386.015,54 m; 198°59'21" e 21,56 m até o
 vértice 250, de coordenadas N: 7.452.383,59 m e E: 386.008,52 m; 175°48'09" e 18,62 m até o
 vértice 251, de coordenadas N: 7.452.365,02 m e E: 386.009,89 m; 153°13'45" e 20,52 m até o
 vértice 252, de coordenadas N: 7.452.346,70 m e E: 386.019,13 m; 131°00'51" e 18,01 m até o
 vértice 253, de coordenadas N: 7.452.334,88 m e E: 386.032,72 m; 108°39'33" e 20,76 m até o
 vértice 254, de coordenadas N: 7.452.328,24 m e E: 386.052,39 m; 87°51'59" e 15,31 m até o
 vértice 255, de coordenadas N: 7.452.328,81 m e E: 386.067,69 m; 132°11'04" e 52,76 m até o
 vértice 256, de coordenadas N: 7.452.293,38 m e E: 386.105,79 m; 201°51'36" e 39,49 m até o
 vértice 257, de coordenadas N: 7.452.256,73 m e E: 386.092,08 m; 199°03'50" e 56,66 m até o
 vértice 258, de coordenadas N: 7.452.203,18 m e E: 386.076,58 m; 213°59'35" e 54,00 m até o
 vértice 259, de coordenadas N: 7.452.158,41 m e E: 386.043,39 m; 210°54'39" e 64,05 m até o
 vértice 260, de coordenadas N: 7.452.103,45 m e E: 386.016,49 m; 204°23'42" e 68,37 m até o
 vértice 261, de coordenadas N: 7.452.041,18 m e E: 385.982,25 m; 203°37'46" e 68,04 m até o
 vértice 262, de coordenadas N: 7.451.978,85 m e E: 385.954,97 m; 296°38'28" e 155,97 m até o
 vértice 263, de coordenadas N: 7.452.046,34 m e E: 385.814,36 m; 302°45'29" e 48,51 m até o
 vértice 264, de coordenadas N: 7.452.072,59 m e E: 385.773,87 m; 343°27'01" e 21,53 m até o
 vértice 265, de coordenadas N: 7.452.093,23 m e E: 385.767,44 m; 321°05'46" e 17,22 m até o
 vértice 266, de coordenadas N: 7.452.106,63 m e E: 385.756,62 m; 300°51'26" e 17,92 m até o
 vértice 267, de coordenadas N: 7.452.115,82 m e E: 385.741,24 m; 278°08'22" e 21,47 m até o
 vértice 268, de coordenadas N: 7.452.118,86 m e E: 385.719,99 m; 253°24'52" e 21,36 m até o
 vértice 269, de coordenadas N: 7.452.112,77 m e E: 385.699,52 m; 230°26'28" e 18,47 m até o
 vértice 270, de coordenadas N: 7.452.101,80 m e E: 385.685,28 m; 207°41'03" e 20,98 m até o
 vértice 271, de coordenadas N: 7.452.082,42 m e E: 385.675,54 m; 182°25'58" e 22,73 m até o
 vértice 272, de coordenadas N: 7.452.068,71 m e E: 385.674,57 m; 155°41'16" e 23,53 m até o
 vértice 273, de coordenadas N: 7.452.038,27 m e E: 385.684,26 m; 129°17'03" e 22,14 m até o
 vértice 274, de coordenadas N: 7.452.024,25 m e E: 385.701,40 m; 103°14'54" e 22,90 m até o
 vértice 275, de coordenadas N: 7.452.019,00 m e E: 385.723,69 m; 79°49'08" e 17,70 m até o
 vértice 276, de coordenadas N: 7.452.022,13 m e E: 385.741,11 m; 122°45'29" e 52,24 m até o
 vértice 277, de coordenadas N: 7.451.993,86 m e E: 385.785,04 m; 170°12'16" e 42,75 m até o
 vértice 278, de coordenadas N: 7.451.951,73 m e E: 385.792,31 m; 175°11'54" e 74,28 m até o
 vértice 279, de coordenadas N: 7.451.877,71 m e E: 385.798,53 m; 216°43'44" e 150,11 m até o
 vértice 280, de coordenadas N: 7.451.757,40 m e E: 385.708,76 m; 229°20'49" e 314,54 m até o
 vértice 281, de coordenadas N: 7.451.552,48 m e E: 385.470,13 m; 298°33'21" e 112,03 m até o
 vértice 282, de coordenadas N: 7.451.606,04 m e E: 385.371,73 m; 319°59'37" e 41,57 m até o
 vértice 283, de coordenadas N: 7.451.637,88 m e E: 385.345,00 m; 334°53'07" e 21,15 m até o
 vértice 284, de coordenadas N: 7.451.657,03 m e E: 385.336,03 m; 347°05'33" e 31,53 m até o

Ficha Nº 9 - Continua no Verso

Matricula

Operador Nacional
Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

Livro Nº 2

CNM: 120832.2.0017056-93
Registro Geral

Matrícula Nº 17.056 = CNS - 12.083-2 = = Ficha 09/v.=

coordenadas N: 7.451.841,38 m e E: 385.381,60 m; 348°24'30" e 20,72 m até o vértice 291, de coordenadas N: 7.451.861,68 m e E: 385.377,44 m; 326°39'38" e 17,00 m até o vértice 292, de coordenadas N: 7.451.875,88 m e E: 385.368,09 m; 306°07'22" e 18,65 m até o vértice 293, de coordenadas N: 7.451.886,88 m e E: 385.353,03 m; 282°59'19" e 21,45 m até o vértice 294, de coordenadas N: 7.451.891,70 m e E: 385.332,13 m; 258°40'26" e 20,67 m até o vértice 295, de coordenadas N: 7.451.887,64 m e E: 385.311,86 m; 237°07'26" e 16,72 m até o vértice 296, de coordenadas N: 7.451.878,56 m e E: 385.297,82 m; 217°11'00" e 17,91 m até o vértice 297, de coordenadas N: 7.451.864,29 m e E: 385.287,00 m; 195°11'16" e 20,24 m até o vértice 298, de coordenadas N: 7.451.844,76 m e E: 385.281,69 m; 172°04'41" e 19,82 m até o vértice 299, de coordenadas N: 7.451.825,13 m e E: 385.284,43 m; 149°30'36" e 19,31 m até o vértice 300, de coordenadas N: 7.451.808,49 m e E: 385.295,22 m; 127°00'00" e 72,35 m até o vértice 301, de coordenadas N: 7.451.739,30 m e E: 385.273,07 m; 184°45'49" e 56,05 m até o vértice 302, de coordenadas N: 7.451.683,44 m e E: 385.233,42 m; 167°05'33" e 47,26 m até o vértice 303, de coordenadas N: 7.451.637,37 m e E: 385.278,97 m; 154°53'07" e 35,40 m até o vértice 304, de coordenadas N: 7.451.605,32 m e E: 385.239,00 m; 139°59'37" e 60,78 m até o vértice 305, de coordenadas N: 7.451.558,76 m e E: 385.333,07 m; 118°33'21" e 12,31 m até o vértice 306, de coordenadas N: 7.451.499,85 m e E: 385.541,33 m; 132°16'25" e 15,57 m até o vértice 307, de coordenadas N: 7.451.489,38 m e E: 385.452,85 m; 165°15'54" e 37,45 m até o vértice 308, de coordenadas N: 7.451.327,42 m e E: 385.404,4 m; 152°33'37" e 47,13 m até o vértice 309, de coordenadas N: 7.451.285,61 m e E: 385.517,15 m; 164°17'20" e 2,36 m até o vértice 310, de coordenadas N: 7.451.244,56 m e E: 385.523,92 m; 266°49'13" e 12,05 m até o vértice 311, de coordenadas N: 7.451.260,90 m e E: 385.511,89 m; 255°23'50" e 11,52 m até o vértice 312, de coordenadas N: 7.451.252,52 m e E: 385.478,40 m; 251°13'42" e 65,81 m até o vértice 313, de coordenadas N: 7.451.231,35 m e E: 385.416,09 m; 267°36'51" e 15,75 m até o vértice 314, de coordenadas N: 7.451.233,92 m e E: 385.405,92 m; 290°08'11" e 15,51 m até o vértice 315, de coordenadas N: 7.451.236,26 m e E: 385.391,30 m; 303°38'09" e 122,60 m até o vértice 316, de coordenadas N: 7.451.302,35 m e E: 385.291,72 m; 314°44'18" e 123,38 m até o vértice 317, de coordenadas N: 7.451.394,53 m e E: 385.204,08 m; 307°34'07" e 91,77 m até o vértice 318, de coordenadas N: 7.451.450,49 m e E: 385.131,34 m; 315°00'00" e 21,84 m até o vértice 319, de coordenadas N: 7.451.465,93 m e E: 385.115,89 m; 327°48'33" e 24,24 m até o vértice 320, de coordenadas N: 7.451.486,45 m e E: 385.102,98 m; 359°12'15" e 52,36 m até o vértice 321, de coordenadas N: 7.451.538,80 m e E: 385.102,25 m; 347°05'33" e 45,91 m até o vértice 322, de coordenadas N: 7.451.583,55 m e E: 385.092,00 m; 334°23'52" e 89,35 m até o vértice 323, de coordenadas N: 7.451.664,13 m e E: 385.053,39 m; 331°08'36" e 105,34 m até o vértice 324, de coordenadas N: 7.451.756,39 m e E: 385.002,55 m; 350°32'59" e 70,34 m até o vértice 325, de coordenadas N: 7.451.825,78 m e E: 384.991,00 m; 0°00'00" e 21,71 m até o vértice 326, de coordenadas N: 7.451.847,49 m e E: 384.991,00 m; 46°11'30" e 19,76 m até o vértice 327, de coordenadas N: 7.451.861,17 m e E: 385.005,26 m;

- CONTINUA NA FICHA Nº 10/f. =

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***-736.740-**- DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

Livro Nº 2

CNM: 120832.2.0017058-93

Registro Geral

MATRICULA Nº 17.056 = CNS - 12.083-2 = = Ficha 10 =

25°53'44" e 15,47 m até o vértice 328, de coordenadas N: 7.451.875,08 m e E: 385.012,02 m; 6°42'20" e 17,87 m até o vértice 329, de coordenadas N: 7.451.892,83 m e E: 385.014,10 m; 345°30'21" e 18,92 m até o vértice 330, de coordenadas N: 7.451.911,15 m e E: 385.009,37 m; 325°27'35" e 15,88 m até o vértice 331, de coordenadas N: 7.451.924,23 m e E: 385.000,36 m; 307°34'56" e 15,20 m até o vértice 332, de coordenadas N: 7.451.933,50 m e E: 384.988,32 m; 289°16'26" e 16,62 m até o vértice 333, de coordenadas N: 7.451.938,98 m e E: 384.972,63 m; 270°07'09" e 16,65 m até o vértice 334, de coordenadas N: 7.451.939,02 m e E: 384.955,98 m; 250°37'44" e 17,21 m até o vértice 335, de coordenadas N: 7.451.933,31 m e E: 384.939,75 m; 230°09'46" e 18,33 m até o vértice 336, de coordenadas N: 7.451.921,57 m e E: 384.925,67 m; 208°29'15" e 19,27 m até o vértice 337, de coordenadas N: 7.451.904,63 m e E: 384.916,18 m; 187°06'26" e 17,83 m até o vértice 338, de coordenadas N: 7.451.885,94 m e E: 384.914,28 m; 165°14'26" e 20,10 m até o vértice 339, de coordenadas N: 7.451.867,50 m e E: 384.882,10 m; 142°37'26" e 19,11 m até o vértice 340, de coordenadas N: 7.451.852,31 m e E: 384.931,00 m; 180°00'00" e 31,49 m até o vértice 341, de coordenadas N: 7.451.820,82 m e E: 384.931,00 m; 170°32'59" e 85,57 m até o vértice 342, de coordenadas N: 7.451.736,41 m e E: 384.945,05 m; 151°08'36" e 113,88 m até o vértice 343, de coordenadas N: 7.451.636,67 m e E: 385.000,01 m; 154°23'52" e 80,97 m até o vértice 344, de coordenadas N: 7.451.563,65 m e E: 385.035,00 m; 167°05'33" e 32,88 m até o vértice 345, de coordenadas N: 7.451.531,60 m e E: 385.042,30 m; 179°12'15" e 62,86 m até o vértice 346, de coordenadas N: 7.451.468,75 m e E: 385.043,22 m; 147°48'32" e 47,84 m até o vértice 347, de coordenadas N: 7.451.420,27 m e E: 385.088,71 m; 135°00'00" e 32,46 m até o vértice 348, de coordenadas N: 7.451.405,31 m e E: 385.091,66 m; 127°23'00" e 91,92 m até o vértice 349, de coordenadas N: 7.451.349,27 m e E: 385.164,52 m; 134°44'18" e 124,40 m até o vértice 350, de coordenadas N: 7.451.261,71 m e E: 385.252,88 m; 135°00'00" e 135,80 m até o vértice 351, de coordenadas N: 7.451.202,20 m e E: 385.363,04 m; 110°08'11" e 35,62 m até o vértice 352, de coordenadas N: 7.451.170,48 m e E: 385.396,48 m; 67°28'50" e 22,25 m até o vértice 353, de coordenadas N: 7.451.165,65 m e E: 385.424,71 m; 75°57'50" e 34,73 m até o vértice 354, de coordenadas N: 7.451.180,08 m e E: 385.458,40 m; 68°24'17" e 41,30 m até o vértice 355, de coordenadas N: 7.451.195,14 m e E: 385.496,80 m; 75°57'50" e 24,85 m até o vértice 356, de coordenadas N: 7.451.201,30 m e E: 385.520,91 m; 86°49'13" e 23,39 m até o vértice 357, de coordenadas N: 7.451.202,60 m e E: 385.544,26 m; 207°28'09" e 101,72 m até o vértice 358, de coordenadas N: 7.451.112,35 m e E: 385.497,34 m; 231°39'15" e 103,89 m até o vértice 359, de coordenadas N: 7.451.047,89 m e E: 385.415,86 m; 248°41'50" e 149,42 m até o vértice 360, de coordenadas N: 7.450.993,61 m e E: 385.276,65 m; 267°34'57" e 120,64 m até o vértice 361, de coordenadas N: 7.450.988,52 m e E: 385.156,12 m; 310°26'25" e 75,84 m até o vértice 362, de coordenadas N: 7.451.037,72 m e E: 385.098,41 m; 318°09'26" e 89,61 m até o vértice 363, de coordenadas N: 7.451.104,47 m e E: 385.038,63 m; 327°25'47" e 94,60 m até o vértice 364, de coordenadas N: 7.451.184,19 m e E: 384.987,70 m; 42°43'54" e 30,03 m até o vértice 365, de

= CONTINUA NO VERSO =

Matricula

Operador Nacional
do Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

CNM: 120832.2.0017056-93

Registro Geral

LIVRO Nº 2:

MATRICULA Nº 17.056 = CNS - 12.083-2 = = Ficha 10/v.=

coordenadas N: 7.451.206,25 m e E: 385.008,08 m; 85°31'06" e 86,84 m até o vértice 366, de coordenadas N: 7.451.213,03 m e E: 385.094,65 m; 29°29'42" e 44,83 m até o vértice 367, de coordenadas N: 7.451.252,05 m e E: 385.116,72 m; 340°14'21" e 70,29 m até o vértice 368, de coordenadas N: 7.451.318,20 m e E: 385.092,96 m; 305°17'25" e 149,75 m até o vértice 369, de coordenadas N: 7.451.404,71 m e E: 384.970,73 m; 8°00'39" e 109,63 m até o vértice 370, de coordenadas N: 7.451.513,27 m e E: 384.986,01 m; 339°03'29" e 176,11 m até o vértice 371, de coordenadas N: 7.451.677,75 m e E: 384.923,06 m; 320°10'21" e 90,12 m até o vértice 372, de coordenadas N: 7.451.746,96 m e E: 384.865,34 m; 262°12'24" e 63,55 m até o vértice 373, de coordenadas N: 7.451.738,35 m e E: 384.802,38 m; 186°45'51" e 185,42 m até o vértice 374, de coordenadas N: 7.451.554,22 m e E: 384.760,54 m; 176°54'20" e 52,44 m até o vértice 375, de coordenadas N: 7.451.501,86 m e E: 384.781,73 m; 317°40'32" e 40,77 m até o vértice 376, de coordenadas N: 7.451.530,00 m e E: 384.755,92 m; 329°18'01" e 57,90 m até o vértice 377, de coordenadas N: 7.451.581,79 m e E: 384.736,36 m; 323°54'06" e 43,67 m até o vértice 378, de coordenadas N: 7.451.617,07 m e E: 384.700,63 m; 343°52'39" e 66,19 m até o vértice 379, de coordenadas N: 7.451.680,66 m e E: 384.666,25 m; 325°29'29" e 47,76 m até o vértice 380, de coordenadas N: 7.451.720,02 m e E: 384.655,19 m; 339°28'50" e 44,40 m até o vértice 381, de coordenadas N: 7.451.771,43 m e E: 384.636,95 m; 325°02'58" e 54,57 m até o vértice 382, de coordenadas N: 7.451.816,16 m e E: 384.604,69 m; 6°50'11" e 15,50 m até o vértice 383, de coordenadas N: 7.451.835,69 m e E: 384.597,03 m; 345°22'55" e 17,93 m até o vértice 384, de coordenadas N: 7.451.853,02 m e E: 384.602,44 m; 325°14'54" e 16,66 m até o vértice 385, de coordenadas N: 7.451.866,71 m e E: 384.592,71 m; 306°11'41" e 18,13 m até o vértice 386, de coordenadas N: 7.451.844,16 m e E: 384.578,13 m; 285°51'01" e 15,50 m até o vértice 387, de coordenadas N: 7.451.881,40 m e E: 384.566,22 m; 366°26'55" e 18,21 m até o vértice 388, de coordenadas N: 7.451.880,27 m e E: 384.545,05 m; 246°20'39" e 16,71 m até o vértice 389, de coordenadas N: 7.451.873,52 m e E: 384.522,73 m; 227°30'48" e 16,01 m até o vértice 390, de coordenadas N: 7.451.862,75 m e E: 384.517,94 m; 207°47'13" e 18,13 m até o vértice 391, de coordenadas N: 7.451.848,62 m e E: 384.538,44 m; 186°54'27" e 18,01 m até o vértice 392, de coordenadas N: 7.451.828,74 m e E: 384.507,27 m; 166°40'03" e 18,13 m até o vértice 393, de coordenadas N: 7.451.812,01 m e E: 384.511,22 m; 146°34'54" e 17,75 m até o vértice 394, de coordenadas N: 7.451.797,26 m e E: 384.521,00 m; 124°44'19" e 20,14 m até o vértice 395, de coordenadas N: 7.451.785,78 m e E: 384.537,55 m; 102°31'06" e 18,40 m até o vértice 396, de coordenadas N: 7.451.781,79 m e E: 384.555,51 m; 145°02'58" e 46,97 m até o vértice 397, de coordenadas N: 7.451.743,29 m e E: 384.582,42 m; 159°28'50" e 54,66 m até o vértice 398, de coordenadas N: 7.451.692,10 m e E: 384.601,59 m; 145°29'29" e 45,42 m até o vértice 399, de coordenadas N: 7.451.654,67 m e E: 384.627,31 m; 163°52'39" e 67,05 m até o vértice 400, de coordenadas N: 7.451.590,26 m e E: 384.645,93 m; 143°54'06" e 51,40 m até o vértice 401, de coordenadas N: 7.451.548,73 m e E: 384.676,21 m; 149°18'01" e 61,19 m até o vértice 402, de coordenadas N: 7.451.496,12 m e E: 384.707,45 m;

= CONTINUA NA FICHA Nº 11/f.=

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-** DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

Operador Nacional
Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

Livro Nº 2

CNM: 120832.2.0017056-93

Registro Geral

Matricula Nº 17.056 = CNS - 12.083-2 = = Ficha 11 =

137°40'32" e 60,94 m até o vértice 403, de coordenadas N: 7.451.451,06 m e E: 384.748,48 m; 147°59'41" e 22,37 m até o vértice 404, de coordenadas N: 7.451.432,09 m e E: 384.760,34 m; 167°18'01" e 41,78 m até o vértice 405, de coordenadas N: 7.451.391,33 m e E: 384.769,52 m; 182°43'35" e 24,70 m até o vértice 406, de coordenadas N: 7.451.366,66 m e E: 384.768,35 m; 201°12'39" e 19,31 m até o vértice 407, de coordenadas N: 7.451.348,66 m e E: 384.761,36 m; 340°08'41" e 45,07 m até o vértice 408, de coordenadas N: 7.451.391,05 m e E: 384.746,05 m; 328°23'33" e 22,29 m até o vértice 409, de coordenadas N: 7.451.410,03 m e E: 384.734,37 m; 302°11'45" e 36,31 m até o vértice 410, de coordenadas N: 7.451.429,38 m e E: 384.703,64 m; 287°42'11" e 38,11 m até o vértice 411, de coordenadas N: 7.451.440,97 m e E: 384.667,33 m; 316°50'04" e 6,65 m até o vértice 412, de coordenadas N: 7.451.445,82 m e E: 384.662,76 m; 337°22'48" e 9,79 m até o vértice 413, de coordenadas N: 7.451.454,86 m e E: 384.659,02 m; 358°23'32" e 22,29 m até o vértice 414, de coordenadas N: 7.451.482,32 m e E: 384.658,25 m; 342°38'46" e 46,53 m até o vértice 415, de coordenadas N: 7.451.526,66 m e E: 384.644,38 m; 341°11'45" e 14,22 m até o vértice 416, de coordenadas N: 7.451.502,65 m e E: 384.608,07 m; 325°45'45" e 74,09 m até o vértice 417, de coordenadas N: 7.451.663,90 m e E: 384.566,39 m; 317°38'33" e 74,43 m até o vértice 418, de coordenadas N: 7.451.718,30 m e E: 384.516,24 m; 322°40'20" e 69,13 m até o vértice 419, de coordenadas N: 7.451.773,87 m e E: 384.477,32 m; 310°44'29" e 11,52 m até o vértice 420, de coordenadas N: 7.451.819,87 m e E: 384.414,90 m; 320°56'49" e 17,17 m até o vértice 421, de coordenadas N: 7.451.893,20 m e E: 384.404,38 m; 311°11'41" e 11,38 m até o vértice 422, de coordenadas N: 7.451.913,51 m e E: 384.405,01 m; 338°34'54" e 22,04 m até o vértice 423, de coordenadas N: 7.451.933,43 m e E: 384.396,96 m; 312°48'49" e 22,15 m até o vértice 424, de coordenadas N: 7.451.948,77 m e E: 384.380,42 m; 289°48'40" e 17,32 m até o vértice 425, de coordenadas N: 7.451.954,63 m e E: 384.364,12 m; 255°42'55" e 17,55 m até o vértice 426, de coordenadas N: 7.451.954,44 m e E: 384.346,55 m; 249°10'03" e 18,09 m até o vértice 427, de coordenadas N: 7.451.948,10 m e E: 384.329,64 m; 228°03'30" e 13,40 m até o vértice 428, de coordenadas N: 7.451.936,62 m e E: 384.316,56 m; 208°21'02" e 17,96 m até o vértice 429, de coordenadas N: 7.451.920,82 m e E: 384.308,05 m; 183°32'46" e 21,57 m até o vértice 430, de coordenadas N: 7.451.899,73 m e E: 384.305,94 m; 162°35'05" e 18,24 m até o vértice 431, de coordenadas N: 7.451.881,95 m e E: 384.311,40 m; 141°35'04" e 18,21 m até o vértice 432, de coordenadas N: 7.451.867,68 m e E: 384.322,72 m; 120°51'02" e 17,78 m até o vértice 433, de coordenadas N: 7.451.858,56 m e E: 384.337,98 m; 99°12'52" e 19,76 m até o vértice 434, de coordenadas N: 7.451.855,40 m e E: 384.357,49 m; 140°56'49" e 12,04 m até o vértice 435, de coordenadas N: 7.451.846,05 m e E: 384.365,07 m; 150°43'29" e 120,61 m até o vértice 436, de coordenadas N: 7.451.740,85 m e E: 384.424,05 m; 142°40'20" e 75,99 m até o vértice 437, de coordenadas N: 7.451.680,42 m e E: 384.470,13 m; 137°38'33" e 72,80 m até o vértice 438, de coordenadas N: 7.451.626,62 m e E: 384.519,18 m; 145°45'45" e 65,26 m até o vértice 439, de coordenadas N: 7.451.572,67 m e E: 384.555,90 m; 154°27'45" e 75,37 m até o vértice 440, de

= CONTINUA NO VERSO =

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-** DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

CNM: 120832.2.0017056-93

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Matricula Nº 17.056 = CNS - 12.083-2 = = Ficha 11/v.=

coordenadas N: 7.451.504,66 m e E: 384.588,39 m; 162°38'46" e 33,92 m até o vértice 441, de coordenadas N: 7.451.472,29 m e E: 384.598,51 m; 178°24'32" e 30,23 m até o vértice 442, de coordenadas N: 7.451.442,06 m e E: 384.599,35 m; 157°22'48" e 31,81 m até o vértice 443, de coordenadas N: 7.451.412,70 m e E: 384.611,58 m; 136°50'04" e 33,11 m até o vértice 444, de coordenadas N: 7.451.388,55 m e E: 384.634,23 m; 107°42'11" e 46,08 m até o vértice 445, de coordenadas N: 7.451.374,54 m e E: 384.678,13 m; 122°11'45" e 14,73 m até o vértice 446, de coordenadas N: 7.451.366,69 m e E: 384.690,59 m; 148°23'33" e 23,14 m até o vértice 447, de coordenadas N: 7.451.364,87 m e E: 384.691,71 m; 160°08'41" e 61,17 m até o vértice 448, de coordenadas N: 7.451.307,34 m e E: 384.712,49 m; 148°40'17" e 27,18 m até o vértice 449, de coordenadas N: 7.451.284,12 m e E: 384.726,62 m; 138°39'47" e 28,25 m até o vértice 450, de coordenadas N: 7.451.262,91 m e E: 384.744,21 m; 163°02'31" e 12,36 m até o vértice 451, de coordenadas N: 7.451.251,09 m e E: 384.748,88 m; 180°00'00" e 23,67 m até o vértice 452, de coordenadas N: 7.451.227,42 m e E: 384.748,88 m; 116°05'54" e 3,01 m até o vértice 453, de coordenadas N: 7.451.206,08 m e E: 384.751,57 m; 181°34'10" e 43,12 m até o vértice 454, de coordenadas N: 7.451.182,98 m e E: 384.755,33 m; 287°39'32" e 12,40 m até o vértice 455, de coordenadas N: 7.451.186,74 m e E: 384.738,57 m; 284°04'10" e 10,74 m até o vértice 456, de coordenadas N: 7.451.213,43 m e E: 384.632,10 m; 299°47'46" e 66,89 m até o vértice 457, de coordenadas N: 7.451.246,67 m e E: 384.574,05 m; 305°20'30" e 90,89 m até o vértice 458, de coordenadas N: 7.451.281,11 m e E: 384.524,31 m; 277°22'50" e 69,19 m até o vértice 459, de coordenadas N: 7.451.290,78 m e E: 384.455,76 m; 290°55'33" e 38,36 m até o vértice 460, de coordenadas N: 7.451.243,93 m e E: 384.436,71 m; 336°48'26" e 36,79 m até o vértice 461, de coordenadas N: 7.451.377,75 m e E: 384.302,22 m; 311°59'32" e 50,46 m até o vértice 462, de coordenadas N: 7.451.412,16 m e E: 384.268,35 m; 323°06'32" e 32,52 m até o vértice 463, de coordenadas N: 7.451.441,17 m e E: 384.248,83 m; 310°04'45" e 20,11 m até o vértice 464, de coordenadas N: 7.451.462,08 m e E: 384.226,35 m; 346°20'11" e 92,58 m até o vértice 465, de coordenadas N: 7.451.550,04 m e E: 384.204,88 m; 344°24'27" e 53,33 m até o vértice 466, de coordenadas N: 7.451.602,33 m e E: 384.194,02 m; 296°33'54" e 7,59 m até o vértice 467, de coordenadas N: 7.451.605,73 m e E: 384.187,23 m; 335°41'44" e 20,79 m até o vértice 468, de coordenadas N: 7.451.624,68 m e E: 384.178,67 m; 319°34'26" e 30,96 m até o vértice 469, de coordenadas N: 7.451.648,25 m e E: 384.158,59 m; 325°54'18" e 57,29 m até o vértice 470, de coordenadas N: 7.451.695,70 m e E: 384.126,48 m; 340°29'51" e 31,74 m até o vértice 471, de coordenadas N: 7.451.725,62 m e E: 384.115,88 m; 0°00'00" e 21,22 m até o vértice 472, de coordenadas N: 7.451.746,84 m e E: 384.115,88 m; 9°35'35" e 15,09 m até o vértice 473, de coordenadas N: 7.451.761,72 m e E: 384.118,40 m; 55°28'12" e 12,63 m até o vértice 474, de coordenadas N: 7.451.768,88 m e E: 384.128,80 m; 39°06'20" e 15,84 m até o vértice 475, de coordenadas N: 7.451.781,17 m e E: 384.138,79 m; 20°25'33" e 16,62 m até o vértice 476, de coordenadas N: 7.451.796,74 m e E: 384.144,59 m; 357°28'06" e 23,16 m até o vértice 477, de coordenadas N: 7.451.819,88 m e E: 384.143,56 m;

CONTINUA NA FICHA Nº 12/f.=

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-**- DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

Livro Nº 2

CNM: 120832.2.0017056-93

Registro Geral

Matrícula Nº: 17.056 = CNS - 12.083-2 = = Ficha 12 =

331°51'41" e 21,16 m até o vértice 478, de coordenadas N: 7.451.838,54 m e E: 384.133,58 m; 309°45'18" e 17,17 m até o vértice 479, de coordenadas N: 7.451.849,52 m e E: 384.120,38 m; 293°08'14" e 11,71 m até o vértice 480, de coordenadas N: 7.451.854,12 m e E: 384.109,61 m; 278°06'14" e 14,44 m até o vértice 481, de coordenadas N: 7.451.856,16 m e E: 384.095,31 m; 259°52'01" e 17,25 m até o vértice 482, de coordenadas N: 7.451.853,13 m e E: 384.078,33 m; 238°54'43" e 19,13 m até o vértice 483, de coordenadas N: 7.451.843,25 m e E: 384.061,96 m; 216°07'04" e 20,40 m até o vértice 484, de coordenadas N: 7.451.826,77 m e E: 384.049,93 m; 192°56'22" e 19,77 m até o vértice 485, de coordenadas N: 7.451.807,50 m e E: 384.045,50 m; 168°26'30" e 22,65 m até o vértice 486, de coordenadas N: 7.451.785,31 m e E: 384.050,04 m; 145°54'25" e 16,41 m até o vértice 487, de coordenadas N: 7.451.771,72 m e E: 384.059,24 m; 189°35'35" e 20,12 m até o vértice 488, de coordenadas N: 7.451.751,88 m e E: 384.055,88 m; 180°00'00" e 16,00 m até o vértice 489, de coordenadas N: 7.451.715,18 m e E: 384.055,88 m; 160°29'51" e 49,74 m até o vértice 490, de coordenadas N: 7.451.668,43 m e E: 384.072,49 m; 145°54'18" e 18,30 m até o vértice 491, de coordenadas N: 7.451.647,99 m e E: 384.110,77 m; 139°34'26" e 25,79 m até o vértice 492, de coordenadas N: 7.451.592,24 m e E: 384.127,49 m; 105°55'14" e 32,10 m até o vértice 493, de coordenadas N: 7.451.562,99 m e E: 384.140,70 m; 168°41'24" e 21,30 m até o vértice 494, de coordenadas N: 7.451.542,09 m e E: 384.140,88 m; 16°06'33" e 10,44 m até o vértice 495, de coordenadas N: 7.451.487,79 m e E: 384.148,98 m; 311°10'36" e 70,36 m até o vértice 496, de coordenadas N: 7.451.528,12 m e E: 384.093,03 m; 15°45'21" e 52,95 m até o vértice 497, de coordenadas N: 7.451.566,00 m e E: 384.059,05 m; 304°14'57" e 51,86 m até o vértice 498, de coordenadas N: 7.451.595,21 m e E: 384.015,18 m; 255°08'50" e 20,82 m até o vértice 499, de coordenadas N: 7.451.604,49 m e E: 383.997,54 m; 338°23'32" e 18,25 m até o vértice 500, de coordenadas N: 7.451.699,89 m e E: 383.959,75 m; 343°22'45" e 45,91 m até o vértice 501, de coordenadas N: 7.451.743,88 m e E: 383.946,62 m; 349°59'31" e 18,47 m até o vértice 502, de coordenadas N: 7.451.860,50 m e E: 383.826,04 m. deste, segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 918, com as seguintes azimutes e distâncias: 76°17'44" e 1870,19 m até o vértice B93-M2986, de coordenadas N: 7.452.302,65 m e E: 383.826,98 m; 63°32'11" e 710,14 m até o vértice 2366. O ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando uma Área de 124,2364 Ha e Perímetro de 14.879,64 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativa da RBMC de Inconfidentes - MG, de coordenadas E: 363.219,729 m e N: 7.531.309,952 m, e da base da Escola Politécnica da USP, São Paulo - SP, de coordenadas E: 323.390,708 m e N: 7.393.902,042 m encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. (Documento protocolado sob nº 117.109, em 16/06/2.014).

O Escrevente Autorizado, *Arnaldo Soares da Cunha*

R.3/17.056 - Piracaia, 14 de março de 2016.

= CONTINUA NO VERSO =

Matricula

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

CNM: 120832.2.0017056-93
Registro Geral

Livro Nº 2

Matricula Nº 17.056 = CNS - 12.083-2 = = Ficha 12/v.=

Por escritura pública de venda e compra, livro 555, páginas 229/232, de 18 de agosto de 2.004, lavrada no 3º Tabelião de Notas do Município de São José dos Campos/SP, a proprietária **MANTIQUEIRA S/A AGROPECUÁRIA**, já qualificada, vendeu: 1) 60% a **ULYSSES BARBOSA GHEDINI**, CI/RG 4.901.772/SSP/SP, CPF 769.140.628-20, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e 2) 40% a **DARNEI CÂNDIDO**, CI/RG 8.096.405/SSP/SP, CPF 017.907.688-45, brasileiro, arquiteto, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ELISABETE REGINA VACCARI GOMES CÂNDIDO**, CI/RG 11.182.656/SSP/SP, CPF 245.455.418-60, brasileira, do lar, todos residentes e domiciliados na Rua Costa Esmeralda, nº 180, apto 31, Jardim das Astúrias, Guarujá/SP, pelo valor de R\$ 500.000,00, o imóvel desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 117.109, em 16/06/2.014).

O Escrevente Autorizado, *Armando Soares da Cunha* (Armando Soares da Cunha).

AV.4/17.056 - Piracaia, 14 de março de 2014.
Por requerimento de 10 de julho de 2.014, artigo 167, Inciso II, número "4", da Lei 6.015/73, foi autorizada a presente averbação para constar que atualmente o imóvel acima descrito tem a denominação de **FAZENDA SANTO AGOSTINHO**. (Documento protocolado sob nº 117.443, em 14/07/2014).

O Escrevente Autorizado, *Armando Soares da Cunha* (Armando Soares da Cunha).

AV.5/17.056 - Piracaia, 14 de março de 2016.
É feita a presente averbação ex officio, para constar que do imóvel desta matrícula, conforme Certidão IGC nº 203/2012, datada de 03/08/2.012, com relação a porcentagem de cada município, uma área de 14.098.387,00m² (98,62%) está situada no perímetro rural do Município de Igaratá/SP, e uma área de 51.779,00m² (0,38%) está situada no perímetro rural do Município de Piracaia/SP.

O Escrevente Autorizado, *Armando Soares da Cunha* (Armando Soares da Cunha).

R.6/17.056 - Piracaia, 14 de março de 2016.
Por escritura pública de venda e compra e pacto adjeto de hipoteca, livro 3841, folhas 361/366, de 05 de fevereiro de 2.016, os proprietários **DARNEI CÂNDIDO** e seu cônjuge **ELISABETE REGINA VACCARI GOMES CÂNDIDO**, já qualificados (R.3), venderam a **ULYSSES BARBOSA GHEDINI**, CI/RG 4.901.772-X/SSP/SP, CPF 769.140.628-20, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua República do Líbano, nº 203, São José dos Campos/SP, pelo valor de R\$ 2.000.000,00, a parte que lhes cabia no imóvel desta matrícula. Foram apresentados: CCIR/2010/2011/2012/2013/2014 nº 03201618162, Área Total (ha.) 1.451,3000; Módulo Rural (ha) 26,9080, Nº Módulos Rurais 33,28, Nº Módulos Fiscais 103,6600, FMP (ha) 2,00; INCRA nº 635.073.003.735-2, NIRF nº 0.359.864-0 (Receita Federal). Denominação: "FAZENDA SANTO AGOSTINHO". (Documento protocolado sob nº 124.275, em 18/02/2016).

O Escrevente Autorizado, *Armando Soares da Cunha* (Armando Soares da Cunha).

R.7/17.056 - Piracaia, 14 de março de 2016.
Por escritura pública de venda e compra e pacto adjeto de hipoteca, lavrada no 17º Tabelião de Notas do Município de São Paulo/SP, livro 3841, folhas 361/366, de 05 de fevereiro de 2.016,

= CONTINUA NA FICHA Nº 13/f.=

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***736.740-** DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

Operador Nacional
Tribunal de Registro

CNM: 120832.2.0017056-93
Registro Geral

Livro Nº 2:

Matrícula Nº 17.056 = CNS - 12.083-2 = = Ficha 13 =

O proprietário **ULYSSES BARBOSA GHEDINI**, já qualificado (R.6), deu em PRIMEIRA HIPOTECA, o imóvel desta matrícula a **DARNEI CÂNDIDO** e seu cônjuge **ELISABETE REGINA VACCARI GOMES CÂNDIDO**, já qualificados (R.3), em garantia da dívida no valor de R\$ 1.950.000,00, que será paga em 39 (trinta e nove) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 50.000,00 cada, vencendo-se a primeira delas no dia 29/02/2016, a segunda em 30/03/2016 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, para a 20ª parcela em diante incidirá correção monetária pela variação do índice IGP-M apurado entre o mês de janeiro de 2.016 e agosto de 2.017 (pagamento da 19ª parcela); o atraso no pagamento das prestações convencionadas acarretará multa de 10% (dez por cento), mais juros de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo das medidas que aos credores porventura venha a lançar mão objetivando a execução da hipoteca, tudo conforme cláusulas e condições constantes na referida escritura. (Documento protocolado sob nº 124.275, em 18/02/2016).
O Escrevente Autorizado, *Arnaldo Soares da Cunha* (Arnaldo Soares da Cunha).

Av.8/17.056 - Piracaia, 14 de março de 2016.
Procede-se esta averbação para constar que todos os atos praticados enumerados acima (1 a 7) foram protocolados e procedidos junto a matrícula nº 4.229 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel/SP. Protocolo nº 62.599 de 01/03/2016, Livro 1-A.
O Escrevente Autorizado, *Arnaldo Soares da Cunha* (Arnaldo Soares da Cunha).

Av.9/17.056 - Piracaia, 14 de março de 2016.
Pelo Requerimento datado de 07 de março de 2016 do proprietário, **ULYSSES BARBOSA GHEDINI**, já qualificado, foi aberta a presente matrícula nesta servidão, em virtude do imóvel objeto da presente, pertencer a área de 14.028,387,00m2 (99,62%) no perímetro rural do Município de Itapetá/SP e uma área de 53.779,00m2 (0,38%) no perímetro rural do Município de Piracaia/SP, conforme Decisão do IGC nº 203/2012, datada de 03/08/2.012, mencionada na Av.8 acima. Protocolo nº 62.599 de 01/03/2016, Livro 1-A.
O Escrevente Autorizado, *Arnaldo Soares da Cunha* (Arnaldo Soares da Cunha).

AV.10/17.056 - Piracaia, 30 de julho de 2021.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo Requerimento datado de 30 de abril de 2019, **DARNEI CÂNDIDO** e sua mulher **ELISABETE REGINA VACCARI GOMES CÂNDIDO**, já qualificados, tendo recebido de **ULYSSES BARBOSA GHEDINI**, já qualificado a quantia que lhes era devida, autorizaram o CANCELAMENTO da hipoteca objeto do R.7 da presente matrícula. Protocolo nº 73.550 de 13/07/2021, Livro 1-F. SELO DIGITAL: 120832331000000005460721Q
O Oficial Substituto, *Arnaldo Soares da Cunha* (Arnaldo Soares da Cunha).

AV.11/17056 - Piracaia, 20 de dezembro de 2023.
CADASTRO DO IMÓVEL - Pela Escritura referida no R.13, consta que o imóvel objeto da presente, está cadastrado junto ao INCRA sob nº 635.073.003.735-2, Área total: 1.415,2166ha; mod. rural: 11,5775ha; n. mod. rurais: 73,35; mod. fiscal: 14,0000ha; n. mod.

= CONTINUA NO VERSO =

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-** DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

Operador Nacional
Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP
CNPJ: 120832.2/0017056-93

Livro Nº 2 = CNS - 12.083-2 = Registro Geral

Matricula Nº 17.056 = Ficha 13/v.=

fiscais: 101,0869; f. min. parc.: 2,00ha, denominado: Fazenda Cruz Branca, localizado na Estrada Municipal do Bom Sucesso km 22,5, na cidade de Igaratá/SP, declarante: Liderinvest Securitizadora S/A, nacionalidade: brasileira, conforme prova, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-C.C.I.R. do exercício de 2023 expedido pelo I.N.C.R.A., NIRF nº 0.359.864-0. Protocolo nº 80.941 de 27/11/2023, livro 1-I. **SELO DIGITAL:1208323310000000106063237.**
O Escrevente Autorizado, (José Gabriel Aparecido Pinheiro).

AV.12/17056 - Piracaia, 20 de dezembro de 2023.
QUALIFICAÇÃO - Pela Escritura referida no registro seguinte, consta que **ULYSSES BARBOSA GHEDINI**, é portador do RG nº 4.901.772-X/SSP-SP, conforme declarado na escritura. Protocolo nº 80.941 de 27/11/2023, livro 1-I. **SELO DIGITAL:1208323310000000106065233.**
O Escrevente Autorizado, (José Gabriel Aparecido Pinheiro).

R.13/17056 - Piracaia, 20 de dezembro de 2023.
COMPRA E VENDA - Pela Escritura de Compra e Venda, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia, datada de 22 de setembro de 2023, lavrada no 3º Tabelião de Notas da 1ª J. dos Campos-SP, (Lº 1059, Fls. 082), **ULYSSES BARBOSA GHEDINI**, qualificado, VENDEU O IMÓVEL (sendo uma área de 14.038,38,00m2 (99,62%), pertencente ao perímetro rural do Município de Igaratá/SP e uma área de 53.779,00m2 (0,38%) pertencente ao perímetro rural do Município de Piracaia/SP) pelo valor de R\$ 20.745.522,40 a **LIDERINVEST SECURITIZADORA S/A**, inscrita na CNPJ nº 11.024.343/0001-02, NIRE nº 331112564, com sede na Rua 25 de Agosto, nº 966, Sala 07, Imbova Nova, Blumena-SC. Protocolo nº 80.941 de 27/11/2023, livro 1-I. **SELO DIGITAL:1208323210000000106069233.**
O Escrevente Autorizado, (José Gabriel Aparecido Pinheiro).

R.14/17056 - Piracaia, 20 de dezembro de 2023.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela Escritura referida no registro anterior, **LIDERINVEST SECURITIZADORA S/A**, já qualificada, neste ato representada nos termos do Capítulo III do Estatuto Social registrado na JUCESC sob nº 202311134, Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 16/09/2023, registrada na JUCESC sob nº 202311134, e Instrumento de Transformação de Sociedade Empresária Ltda, em Sociedade por Quotas de Capital Fechado, no qual consta a eleição da fiduciária, datada de 03/09/2021, registrado na JUCESC sob nº 202111134, por seu presidente, Valtor Linares, RG nº 6704200/SSP-SP, CPF/MF nº 614.994.638-04, DEU O IMÓVEL objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor de **ULYSSES BARBOSA GHEDINI**, já qualificado, para garantia do pagamento da dívida decorrente do saldo do preço do imóvel "parcelas vincendas", no valor de R\$ 10.647.313,44. DO PREÇO: O preço certo e ajustado para a compra mencionada no registro acima é de R\$ 20.745.522,40; FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.000.000,00 pagos através de transferência bancária, do qual é dada plena quitação; R\$ 8.098.208,96, pagos através de transferências bancárias, do qual é dada plena quitação; e o saldo devedor de R\$ 10.647.313,44, que será pago da seguinte forma: R\$ 7.647.313,44 por intermédio de 12 parcelas, fixas e irredutíveis no valor de R\$ 637.276,12, sendo a primeira parcela com vencimento para o dia 16.10.2023, e as

= CONTINUA NA FICHA Nº 14/f.=

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***736.740-** DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

Operador Nacional

Matrícula Nº 17.056 - CNIS - 12.083-2 - CNM: 120832.2.0017056-93

Livro Nº 2 - Registro Geral

Ficha 14

demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo certo que nos meses em que estiver previsto o pagamento das parcelas abaixo, não haverá o pagamento da parcela aqui prevista, passando automaticamente para o mês subsequente; R\$ 3.000.000,00 por intermédio de 02 parcelas, fixas e irrevogáveis, no valor de R\$ 1.500.000,00, com o vencimento da primeira parcela no prazo de 150 dias contados da data da lavratura da escritura, e a segunda parcela no prazo de 150 dias a contar da primeira parcela; O atraso injustificado no pagamento de qualquer das parcelas previstas, implicará a incidência de multa de 10% sobre o valor da parcela vencida, sem prejuízo do cômputo da atualização monetária referente ao período em atraso pelo índice IGP-M/FGV, mais juros moratórios de 1% ao mês, calculados pro rata die. Valor do imóvel para fins de Leilão Público R\$ 20.745.522,40. Para fins previstos no artigo 26, parágrafo 2º da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias; tudo nos termos e demais condições da escritura. Foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (PGFN-RFB) em nome da devedora fiduciária, sob código de controle: AFFF.1E16.C8DA.070F emitida em 20/11/2023, Protocolo nº 80.941 de 27/11/2023, em nome de **SELO**

DIGITAL: 120832321000000010607023E.

O Escrevente Autorizado, (José Daniel Aparecido Pinheiro)

Av.15/17056 - Piracaia, 26 de janeiro de 2024

ADITAMENTO - Pela Escritura Pública de Aditamento datada de 20 de dezembro de 2023 (Lº 1066, Pág. 81/283), lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José dos Campos-SP, retida eletronicamente via SAEC/ONR, Protocolo nº ACQ02401935, **OLYSSÉS BARBOSA GHEDINI**, já qualificado, e **LIDERINVEST SEQUITIZADORA S.A.**, já qualificada, neste ato representada nos termos do Capítulo III do Estatuto Social registrado na JUCESP sob nº 20231112540, Ata da Assembleia Geral Extraordinária lavrada de 14/02/2023, registrada na JUCESP sob nº 20231113420, instruída de transformação de Sociedade Empresária Ltda, para Sociedade por Ação de Capital Fechado, no qual consta a eleição da diretoria datado de 03/09/2021, registrado na JUCESP sob nº 20231100140, por seu presidente, Valtier Linhares, RG nº 8.004.300/SP, e CPF/MF nº 614.994.638-04, resolvem aditar de comum acordo o subitem "i)" da alínea "c)" do item 2.1 da escritura de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária, lavrada datada de 22 de setembro de 2023, lavrada no 3º Tabelião de Notas de São José dos Campos-SP, (Lº 1059, Fls. 082), o qual passa a vigorar, a partir da data da lavratura da Escritura de Aditamento, com a seguinte nova redação: "i)" **7.647.313,44** SETE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) por intermédio de **12 parcelas**, a serem pagas por meio de transferências bancárias, realizadas na conta corrente indicada, com as seguintes datas de vencimento e nos seguintes valores: **01)** a 1ª (primeira) parcela, com vencimento para o dia 16 de outubro de 2023, no valor de **R\$ 426.002,32** (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); **02)** a 2ª (segunda) parcela, com vencimento para o dia 16 de novembro de 2023, no valor de **R\$ 200.000,00** (DUZENTOS MIL REAIS); **03)** a 3ª (terceira) parcela, com vencimento para o dia 16 de dezembro de 2023, no valor de **R\$ 200.000,00** (DUZENTOS MIL REAIS); **04)** a 4ª (quarta) parcela, com vencimento para o dia 16 de janeiro de 2024, no valor

- CONTINUA NO VERSO -

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***-736-740-** DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

LIVRO Nº 2 - = CND - 12083-2 = CNM: 120832.2.0017056-93
REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 17.056 = Ficha 14/v.=

de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS); 05) a 5ª (quinta) parcela, com vencimento para o dia 16 de março de 2024, no valor de R\$ 1.018.051,66 (UM MILHÃO, DEZOITO MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS); 06) a 6ª (sexta) parcela, com vencimento para o dia 16 de abril de 2024, no valor de R\$ 1.018.051,66 (UM MILHÃO, DEZOITO MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS); 07) a 7ª (sétima) parcela, com vencimento para o dia 16 de maio de 2024, no valor de R\$ 1.018.051,66 (UM MILHÃO, DEZOITO MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS); 08) a 8ª (oitava) parcela, com vencimento para o dia 16 de junho de 2024, no valor de R\$ 1.018.051,66 (UM MILHÃO, DEZOITO MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS); 09) a 9ª (NONA) parcela, com vencimento para o dia 16 de agosto de 2024, no valor de R\$ 637.276,12 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS); 10) a 10ª (décima) parcela, com vencimento para o dia 16 de setembro de 2024, no valor de R\$ 637.276,12 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS); 11) a 11ª (décima primeira) parcela, com vencimento para o dia 16 de outubro de 2024, no valor de R\$ 637.276,12 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS); e 12) a 12ª (décima segunda) parcela, com vencimento para o dia 16 de novembro de 2024, no valor de R\$ 637.276,12 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS). Deixando assim as partes ratificadas integralmente os termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia supracitada, que não colidem ou conflitem com os termos contratuais ora aditados, inclusive todos os termos da alienação fiduciária em garantia, passando a escritura a parte averbante a complementar daquela que ora se adita e ratifica, com um documento só e como se não transcrita estivesse para todos os efeitos legais. Protocolo nº 81.200 de 18/04/2024, Livro 1-J. SELO DIGITAL:12083233100000000108243241.

O Escrevente Autorizado, (José Gabriel Aparecido Pinheiro).

Av.16/17056 - Piracaia, de 16 de abril de 2024.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Termo de Quitação e Autorização para Cancelamento da Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 16 de março de 2024, o credor ULYSSES BARBOSA GHEDINI, já qualificado no rol de LIDERINVEST SECURITIZADORA S/A, já qualificada, a quantia que lhe era devida, autorizou o **CANCELAMENTO** da Alienação Fiduciária objeto do R.14 e aditamento objeto do R.15 da presente matrícula. Protocolo nº 82.055 de 18/04/2024, Livro 1-J. SELO DIGITAL:1208323310000000011250724V.

O Escrevente Autorizado, (José Gabriel Aparecido Pinheiro).

R.17/17056 - Piracaia, 26 de abril de 2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB EMPRÉSTIMO nº 481340 datada de 01 de março de 2024, emitida no município de Limeira-SP, LIDERINVEST SECURITIZADORA S/A, já qualificada, neste ato representada nos termos do Capítulo III do Estatuto Social registrado na JUCESC sob nº 20231112564, Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 16/02/2023, registrada

= CONTINUA NA FICHA Nº 15/f.=

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736.740-** DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41



Matricula

ONF Operador Nacional do Sistema de Registro
Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracicaba - SP

Livro Nº 2 CNM: 120832.2.0017056-93
CNS - 12.083-2- REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 17.056 = Ficha 15 =

na JUCESC sob nº 20231113420, por seu presidente, Valtér Lináres, RG nº 6704200/SSP-SP e CPF/MF nº 614.994.638-04, e como Avalistas Valtér Lináres, CNH nº 01008500793/Detran-SP, CPF/MF nº 614.994.638-04, brasileiro, administrador, separado, e Vagner Bergamo, RG nº 02762611964/Detran-SC e CPF/MF nº 007.096.008-95, brasileiro, aposentado, divorciado, DEU o imóvel objeto da presente, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **SICOOB MANTIQUEIRA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB MANTIQUEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.698.674/0001-50, com sede na Praça Holanda, nº 80, Jardim das Nações, Taubaté, São Paulo-SP.

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Natureza: Empréstimos - Capital de Giro, Valor Contratado: R\$ 13.246.937,70, Forma de Disponibilização do crédito: Conta corrente do devedor, Forma de pagamento do crédito: Débito automático da conta do devedor, Nº de parcelas: 117, Periodicidade de pagamento: mensal, Prazo de Carência: 90 dias, Pagamento de Juros na Carência: Não, Data de Vencimento da Carência: 02/06/2024, Data de Vencimento da Primeira Parcela: 04/07/2024, Prazo Total Operação: 220 meses, Forma de Pagamento das Despesas: Débito na conta do devedor, Data Vencimento da Operação: 06/03/2084, Praça local de pagamento: Limeira-SP; **GARANTIAS:** Tipo da garantia: fidejussória pessoa física: Alienação fiduciária Imóvel Rural; **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa Efetiva de juros remuneratórios pós-fixada: 0,6900% a.m./8,6015% a.a., Taxa de juros remuneratórios pós-fixada: Certificado Depósito Interbancário, Percentual da Taxa de Juros Remuneratórios Pós-Fixada: 100,00%, juros de mora: 1,00% a.m., sistema de amortização: SAC decrescente, CET: 0,78% a.m./9,97% a.a., Informações sobre emendas CMV: valor total devido: R\$ 13.246.937,70, valor liberado: R\$ 13.800.000,00 (98,14%), total de despesas: 246.937,70 (1,86%), sendo: - tarifas: R\$ 3.000,00 (0,02%), - IOF + IOF adicional: R\$ 243.937,70 (1,84%), - seguro: R\$ 0,00 (0,00%), e contratado: despesas: R\$ (0,00%), - despesas adicionais: R\$ 0,00 (0,00%); **DA INADIMPLÊNCIA:** Em caso de inadimplência, descumprimento da obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, incidirá, a partir da inadimplência e sobre o valor inadimplido, índice de correção monetária pactuado, acrescidos dos seguintes encargos: juros remuneratórios pactuados no item encargos financeiros, juros moratórios de 1,00% a.m., multa de 2,00% calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre o valor em atraso a serem pagos e, na liquidação do saldo devedor, sobre o montante inadimplido; Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97, as partes indicam como valor do bem alienado fiduciariamente o montante de R\$ 13.800.000,00; Prazo de Carência para intimação nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97: 30 dias; tudo nos termos e demais condições do instrumento. A devedora fiduciante e os avalistas apresentaram as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob nºs 50C2.9A7D.CE92.EF43, 5255.699B.E112.8D4E (Valtér Lináres) e 3AA9.5B7A.4F77.1778 (Vagner Bergamo), expedidas em 08 de abril de 2024, 01 de abril de 2024 e 12 de dezembro de 2023, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Protocolo nº 82.056 de 18/04/2024, Livro 1-J. **SELO DIGITAL: 1208323210000000112515240.**

O Escrevente Autorizado,  (José Gabriel Aparecido Finheiro).

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***.736/740-** DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

Matricula

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro
Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

LIVRO Nº 2 - CNS - 12.083-2 - CNM: 120832.2.0017056-93
REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 17.056 - Ficha 15/v.-

AV.18/17.056 - Piracaia, 13 de agosto de 2025.
CONSOLIDAÇÃO - Pelo Requerimento datado de 10 de julho de 2025, da fiduciária **SICCOB MANTIQUEIRA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador/advogado Márcio José Batista, RG nº 32.240.084-3/SSP/SP, CPF/MF nº 278.161.088-77 e OAB/SP 257.702, nos termos da procuração datada de 26 de janeiro de 2025, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Taubaté/SP (Livro 1324, Págs. 311/314), instruído com as notificações feitas ao fiduciante **LIDERINVEST SECURITIZADORA S/A**, já qualificada, conforme notificações registradas nesta serventia no Cartório de Títulos e Documentos sob nºs 10.301, 10.302 e 10303, em 20 de fevereiro de 2025, editais eletrônicos publicados sob nºs 1602/2025, 1603/2025 e 1604/2025, em 02/05/2025, 05/05/2025 e 06/05/2025, respectivamente, e mediante o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (ITBI), nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 514/87, procede-se esta averbação para **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade da fração ideal de 0,38% do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária, **SICCOB MANTIQUEIRA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO**, já qualificada, pelo valor de R\$ 54.995,40, Protocolo nº 84.550 de 15/01/2025, Livro 1-K. **SELO DIGITAL: 12083231000000140440251.**
O Oficial Substituto, *Arnaldo Soares da Cunha*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,41**

Visualização em www.onr.org.br

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro
Cartório de Registro de Imóveis

SOLICITADO POR: ANDRE ME - CPF/CNPJ: ***-736-740-**- DATA: 18/08/2025 14:20:06 - VALOR: R\$ 22,41

CAR



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: SP-3520202-0D4E.F6AF.7E43.4EE5.857A.2D80.6B46.C572	Data de Cadastro: 07/04/2014 00:00:00
---	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA CRUZ BRANCA		
Município: Igaratá		UF: São Paulo
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 23°03'01,68" S	Longitude: 46°07'43,07" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 1.415,2243		Módulos Fiscais: 100,7971
Código do Protocolo: SP-3520202-AB27.0C7D.DFAF.2C32.A889.B8E7.EA48.13CF		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.



CAR



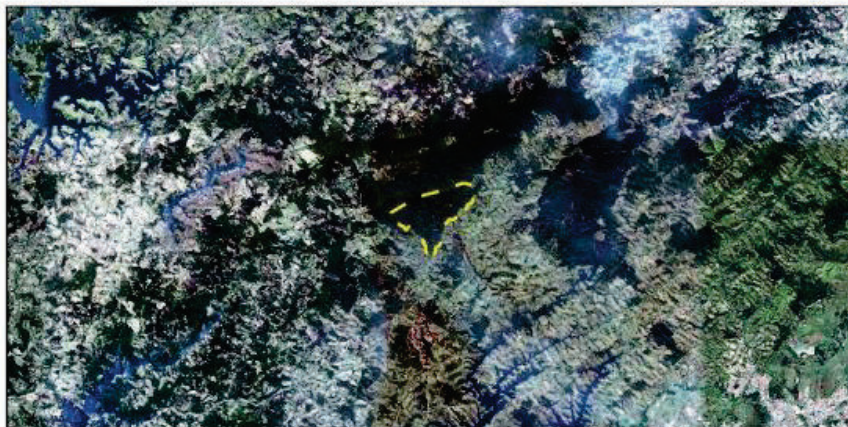
RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: SP-3520202-0D4E.F6AF.7E43.4EE5.857A.2D80.6B46.C572	Data de Cadastro: 07/04/2014 00:00:00
---	---------------------------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [1415,2166 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [1.415,2243 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CNPJ: 11.024.343/0001-02	Nome: LIDERINVEST SECURITIZADORA S/A
--------------------------	--------------------------------------

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)



CAR



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: SP-3520202-0D4E.F6AF.7E43.4EE5.857A.2D80.6B46.C572	Data de Cadastro: 07/04/2014 00:00:00
---	---------------------------------------

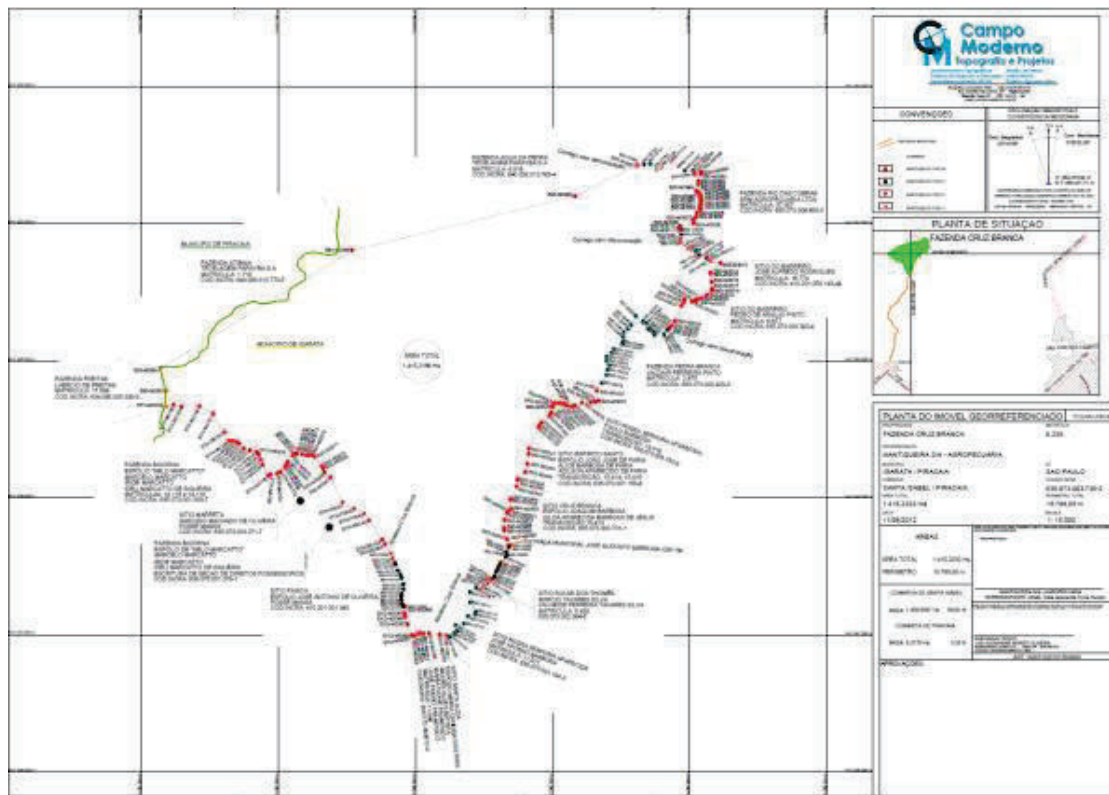
Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	1.415,2243	Área Consolidada	0,0000
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	1.415,2243	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	286,6235
Área de Preservação Permanente	249,0459		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
17.056	14/03/2016	02	01	Piracajia/SP
48.291	06/03/2013	02	01F	Santa Isabel/SP



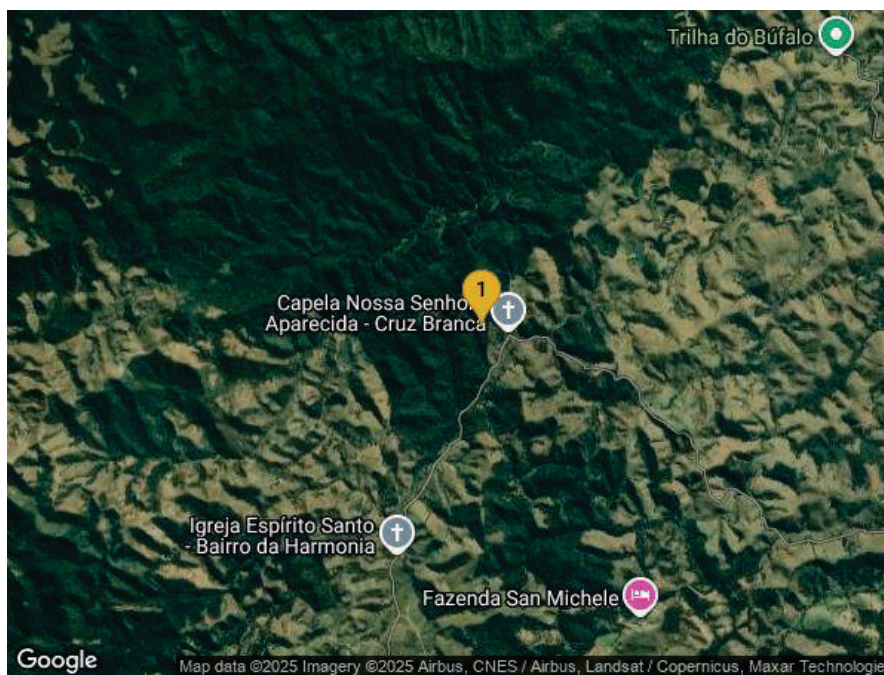
Croqui



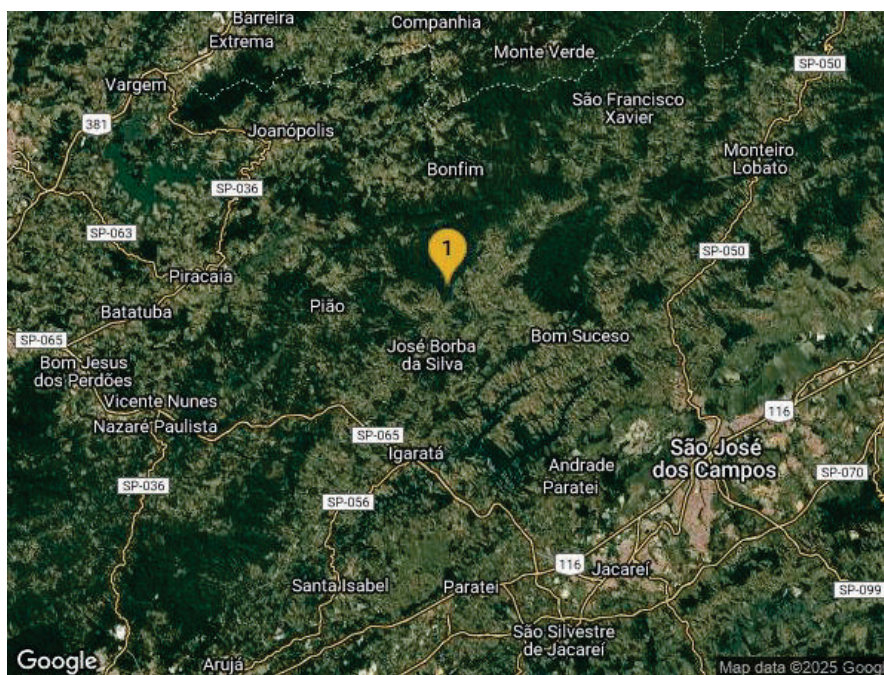
Croqui



Localização do Imóvel



1 - SICOOB MANTIQUEIRA - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO;



1 - SICOOB MANTIQUEIRA - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO;

Registro Fotográfico

Casa



Barracão



Barracão



Eucalipto



Eucalipto



Área APP (Área de Preservação Permanente)

